



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



RELATORIO DE GESTÃO COM A FINALIDADE DE DEMONSTRAR ESCLARECER E JUSTIFICAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS.

Apresentação

O Município de Colorado do Oeste é uma cidade do Estado de Rondônia, localiza-se a uma latitude 13°07'00" sul e a uma longitude 60°32'30" oeste, estando a uma altitude de 460 metros, os habitantes se chamam coloradenses, tendo uma extensão territorial de 1 451,1 km² e no exercício de 2022 estima-se uma população de 15.663 habitantes sua densidade demográfica é de 10,79 habitantes por km² no território do município e Prefeito atual se chama **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**.

Colorado do Oeste, situado no sul de Rondônia, teve sua origem no ano de 1973 quando 36 colonos de diversas partes do país, atraídos pela terra fértil, se fixaram na região do Rio Colorado para exploração agrícola. Criado ao Projeto Paulo de Assis Ribeiro, inicia-se por meio do INCRA, o processo seletivo para assentamento das famílias para ocuparem a terra e em 1975 foram as primeiras 36 famílias, intensificando o processo de assentamento em 1976, com mais de 3.500 famílias atraídas do Sul do País, totalizando em 1979, 4.500 famílias, com módulos agrícolas de aproximadamente 100 ha.

Para todas as formalidades administrativas, você pode contatar a prefeitura por telefone ou por e-mail, pelo endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Gestor Responsável: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Cargo Responsável: PREFEITO MUNICIPAL

Gestão: 2017 a 2020 Reeleito para Gestão 2021 a 2024;

Telefone: (69)3341-4814 Também Whatsapp

Horário: De Segunda à Sexta - das 07:00 às 13:00 hs.

Endereço: Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 4132 –

Cep: 76993-000 - Colorado do Oeste – RO.

O Município disponibiliza através do link

<http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/>

Portal de Transparência, E-SIC: ou Ouvidoria e Carta de Serviços.

Responsável SIC – Presencial; Agna dos Santos Martins;

Endereço: Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 4.132 – Telefone 69- 33414814 também Whatsapp.

No tocante à esfera judicial, o município de Colorado do Oeste é a sede da Comarca, cuja jurisdição agrega o município vizinho de Cabixi/RO.

O Município foi criado pela Lei nº 6.921, de 16 de junho de 1981, assinada pelo Presidente da República **João Baptista Figueiredo**. Teve como primeiro administrador o Sr João Nunes de Moraes, no qual foi nomeado pelo Governador General Jorge Teixeira de Oliveira.

**DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DO CONTEÚDO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Art. 5º O Balanço Geral é constituído pelas demonstrações contábeis de propósito geral (doravante referidas como demonstrações contábeis ou financeiras), que são a representação da situação patrimonial e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis é proporcionar informação sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade que seja útil a grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões sobre a alocação de recursos. O Balanço Geral compreende as seguintes demonstrações contábeis:

Nº do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
01	Balanço Patrimonial	Artigo 5º, Inciso I , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 01 à ???;
02	Balanço Orçamentário.	Artigo 5º, Inciso II , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
03	Balanço Financeiro.	Artigo 5º, Inciso III , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
04	Demonstração das Variações Patrimoniais.	Artigo 5º, Inciso IV , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0??? à 0???;
05	Demonstração os Fluxos de Caixa;	Artigo 5º, Inciso V , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0??? à 0??;
06	Relatório sobre o Desempenho da arrecadação	Artigo 5º, Inciso VI , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0?? à 0??;
07	Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, segregado por Poder e órgão autônomo, por fonte e destinação de recursos, tendo em vista o disposto no art. 50, I, da Lei Complementar 101/2000;	Artigo 5º, Inciso VII , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0??? à 0???;
08	Demonstrativo dos Recursos a Liberar Por Transferencia Voluntárias cujas Despesas já foram empenhadas.	Artigo 5º, Inciso VIII , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0???;
09	Demonstrativo sobre operações de crédito, avais e garantias (Anexo IV);	Artigo 5º, Inciso IX , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0???;
10	Demonstrativo dos benefícios tributários, financeiros e creditícios por região, tributo e setor beneficiado, tendo em vista o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal, especificando:	Artigo 5º, Inciso X , alíneas “a” e “b” da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0???;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



11	Demonstrativo do resultado da avaliação atuarial do regime próprio de previdência social na data de encerramento balanço, conciliado com o saldo contábil;	Artigo 5º, Inciso XI, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ???;
12	Demonstrativo dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público no exercício, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal, evidenciando:	Artigo 5º, Inciso XII, alínea de “a” a letra “j” da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls. 0??? a ??;
13	Demonstrativo das despesas custeadas com recursos do Fundeb, conforme o disposto no art. 60, inciso XII, do ADCT da Constituição Federal c/c arts. 21e 22 da Lei 11.494/2007, evidenciando:	Artigo 5º, Inciso XII, alínea de “a” a letra “j” da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls. 0??? a ???;
14	Demonstrativo dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012 c/c o art. 198 da Constituição Federal, evidenciando:	Artigo 5º, Inciso XIV, alínea “a” a “e” da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à 0???;
15	Notas explicativas, as quais são parte integrante das demonstrações contábeis e devem:	Artigo 5º, Inciso XI, alíneas “a” a “g” da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0??? à ???;
16	O Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal, que acompanha as Contas do Chefe do Poder Executivo, deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:	Artigo 6º, Inciso XI, alíneas “a” a “g” da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0??? à ???;
17	Relatório sobre a Gestão Orçamentaria e Financeira.	Artigo 7º, Inciso I, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0??? à ???;
18	Relatório Sobre os resultados da Atuação Governamental;	Artigo 7º, Inciso II, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls 0??? à ???;
19	Relatório com a Descrição das Providências adotadas para o atendimento das recomendações e Determinações emitidas pelo tribunal de Contas;	Artigo 7º, Inciso III, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
20	Relatório de Gestão com a Finalidade de Demonstrar, Esclarecer e Justificar os Resultados alcançados Frente aos Objetivos Estabelecidos;	Artigo 8º, Inciso I, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
21	Relação Analítica dos Restos a Pagar Processados Anexo TC -10-A	Artigo 8º, Inciso II, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
22	Relação Analítica dos Restos a Pagar Não Processados Anexo TC -10-B;	Artigo 8º, Inciso III, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
23	Demonstrativo de Conciliação de Todas as Contas Bancárias;	Artigo 8º, Inciso IV, da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



24	Inventário do estoque em almoxarifado Conciliado com o saldo Contábil -Listagem anexo TC-13;	Artigo 8º, Inciso V , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
25	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, conciliado com o saldo contabil- anexo TC-15; EM CD	Artigo 8º, Inciso VI , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ???;
26	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis conciliado com o saldo contabil - Anexo TC-16;	Artigo 8º, Inciso VII , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ???;
27	Relação Analítica da Dívida Ativa por Contribuinte Inscritos.	Artigo 8º, Inciso VIII , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ???;
28	Demonstrativo das Obras Paralizadas e a suas respectivas Justificativas;	Artigo 8º, Inciso IX , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ???;
29	Demonstrativo das Obras Realizadas conciliadas com o saldo contabil;	Artigo 8º, Inciso X , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ??? à ???;
30	Declaração de realização das seguintes atividades de controle: a) conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de referência da prestação de contas; b) inventário do estoque em almoxarifado; c) inventário físico-financeiro dos bens móveis; e d) inventário físico-financeiro dos bens imóveis.	Artigo 8º, Inciso XI , da IN 65/TCER./2019 Juntado às fls ???;

1- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL

O planejamento municipal consiste no processo racional para definir objetivos com vista ao atendimento das demandas da sociedade, sendo materializado por meio do Plano Plurianual (PPA). Este instrumento permite organizar a atuação do Governo na forma de programas orientados para a consecução dos objetivos propostos e o alcance da situação idealizada. Através da Lei n.º 2322, de 25 de Novembro de 2021, o Governo do Município de Colorado do Oeste, por meio da Secretaria do Planejamento, com a participação dos órgãos e entidades da administração pública, instituiu seu PPA para o quadriênio 2022-2025, com a visão de futuro voltada à busca de um Município *como referência de desenvolvimento sustentável e bem-estar social*.

O Primeiro ano desta gestão (PPA 2022 a 2025) representou a consolidação de um conjunto de ações planejadas para promover a qualidade dos serviços já existentes, conjugada com a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



definição de prioridades visando atender em primeiro lugar àqueles que mais precisam.

Deste modo, os ajustes financeiros somados à qualidade técnica no desenho e na execução das políticas públicas municipais permitiram a melhoria e a ampliação do atendimento ao cidadão em diversas frentes.

A Gestão Municipal de 2021-2024 estabeleceu dois importantes compromissos: governar para quem precisa e fazer funcionar os serviços com qualidade, tornando-se os pilares para o direcionamento das ações de governo. A partir desses compromissos foram definidos os focos prioritários, norteando as diversas políticas públicas em direção ao atendimento direto e indireto às demandas da população Coloradense.

Ressalte-se que esse resultado positivo foi obtido apesar do cenário de restrição fiscal decorrente da calamidade pública, e consequente queda de receita de parte das transferências estaduais.

Na área de Assistência social - Do ponto de vista financeiro, um cuidadoso planejamento orçamentário da Gestão Municipal permitiu redução nas despesas na área social em 2024, que totalizou **R\$ 5.404.848,16** (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), o que representou uma redução na aplicação de recursos de **R\$ 55.741,19** (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) em relação ao ano de **2023 (R\$ 5.460.589,37)**; **já em comparação ao exercício de 2022 o gestor aplicou a mais 19,1916%** em comparação ao exercício de **2024. (2022- R\$ 4.534.587,54; 2023 R\$. 5.460.589,37 e 2024 R\$ 5.404.848,16)**

Destaca-se uma evolução na aplicação de recursos em **Área Sociais** do Município, em 2021 os gastos foram na ordem de **R\$ 2.880.091,27** - (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta Mil, Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos), no exercício de **2022 R\$ 4.534.587,54** - (**Quatro Milhões Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**) exercício de 2023 totalizaram **R\$ 5.460.589,37-** (Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), um acréscimo em percentual de **53,280%, de 2021 para o exercício atual**, fato que comprova a preocupação da gestão de prioridades visando atender em primeiro lugar àqueles que mais precisam.

Na área da Saúde – Foram aplicados R\$ 25.448.868,98 (Vinte e Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) dos quais **52,39% (R\$ 13.333.711,12)** são recursos próprios, destacam-se as despesas para manutenção das unidades funcionando com aquisições de medicamento, pagamento de médicos que a população tanto precisa, priorizando a ampliação o acesso e qualificação aos serviços básicos de saúde existentes em nosso Município, visando um atendimento digno e de qualidade aos munícipes.

O município de Colorado do Oeste/RO atende a população através do Sistema Municipal de Saúde, que tem como princípio a **universalidade**- todo cidadão tem direito a saúde e acesso a todos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



os serviços públicos de saúde; **integralidade** – todas as pessoas devem ser atendidas de acordo com as necessidades básicas, de forma integral desde o nascimento até a morte; **equidade** – toda pessoa é igual perante o SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, mas o atendimento deve ser realizado de acordo com a necessidade de cada um e **participação popular** – o poder público e a sociedade buscam formular estratégias e controlar e avaliar toda a execução da política de saúde.

As ações e serviços públicos de saúde são financiados, nos termos do art. 195, com recursos da União, Estado e dos Municípios, além de outras fontes, divididos em blocos que são:

- I- Atenção Básica;
- II- Atenção de Média e Alta Complexidade;
- III- Vigilância em Saúde;
- IV – Assistência Farmacêutica;
- V – Gestão do SUS e,
- VI- Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

No relatório de Gestão estão exemplificadas as ações executadas no exercício de 2024, com visualizações que melhor demonstram a aplicação dos recursos públicos em todas as áreas finais de atendimento à população.

O documento apresenta o desempenho da Gestão Municipal no exercício 2024, que no decorrer do exercício orientou o redirecionamento que fizeram necessários para a fiel atuação da Gestão Administrativa exemplificando por meio de fotos melhor as atividades desenvolvidas, campanhas, atendimentos, aquisições, de modo que fica registrado toda a Gestão Financeira e Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Na Educação foram aplicados **R\$ 26.334.279,44** (Vinte e Seis Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), dos quais R\$ 17.628.962,97- (dezesete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), que representa 27,88% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais em atendimento ao artigo 212 da CF e a Lei Federal 14.113/2020 visando garantir condições adequadas de infraestrutura e melhoria do aprendizado, além de permitir atendimento para 1.126 alunos do Ensino Fundamental regular e integral, 567 alunos no Ensino Infantil Pré-Escolar e Ensino Infantil Creches distribuídos nas escolas municipais, da zona rural e urbana de nosso município.

Na área de infraestrutura física que visa minorar o desequilíbrio nas diversas áreas do Município, nesta administração fizemos vários investimentos e no exercício corrente licitamos e estamos executando obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, aquisição de tubos metálicos para serem utilizados nas áreas urbana e rural nas melhorias das malhas rodoviárias e vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral, está demonstrado com fotos para melhor entendimento da execução.

Esta prestação de contas demonstra que todos os esforços para realizar uma gestão pautada no planejamento, na responsabilidade com gastos públicos e no compromisso com o bem-estar, estão tornando a cidade de Colorado do Oeste um lugar mais seguro, sustentável e inclusivo para todos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, segundo o art. 165 da Constituição Federal de 1988, contempla as metas e prioridades da administração pública a serem executadas por meio



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



da Lei Orçamentária Anual, de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 2.554, de 31 de dezembro de 2023, o nosso planejamento teve com prioridades básicas para o exercício de 2024 à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e através de ações que visem:

- I** – redirecionar o crescimento econômico municipal;
- II** – incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de governo e com a iniciativa privada;
- III** – recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviço social básico prestado com eficiência e eficácia;
- IV** – formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município;
- V** – promover a gestão de áreas protegidas de uso direto e indireto, para a defesa e uso sustentável dos recursos naturais;
- VI** – realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios nas diversas áreas do Município.

Tabela 1

Programa e Objetivo	Prioridades
04-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO- OBJETIVO 1)Qualificação dos serviços públicos,aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementara arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2)Capacitação de servidores; 3)Recadastramento predial; 4)Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5)Atualização da plantas de valores; 6)Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais.	III – recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviço social básico prestado com eficiência e eficácia;
7- GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO	I – redirecionar o crescimento econômico municipal; II – incentivar programas de geração de emprego



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL. OBJETIVO 1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de qualificação dos produtores rurais, visando promover desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espécies para projeto de recuperação e revitalização de matas ciliares em áreas degradadas nas propriedades de Município, bem como, atender solicitação dos produtores rurais, quanto a plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinja um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.	e renda, em parcerias com outras esferas de governo e com a iniciativa privada; IV – formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município; V – promover a gestão de áreas protegidas de uso direto e indireto, para a defesa e uso sustentável dos recursos naturais; VI – realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios nas diversas áreas do Município.
9- GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL. OBJETIVO 1- Interligar os pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor	I – redirecionar o crescimento econômico municipal; VI – realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios nas diversas áreas do Município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



rural como também para o comercio em geral;

Percebe-se que o Municipio busca assegurar, de forma eficiente, a execução de programas que proporcionem melhor qualidade de vida à população coloradense, garantindo o atendimento dos princípios básicos constitucionais, como saúde, educação e transporte, e também, inclui as perspectivas de crescimento e desenvolvimento na administração municipal, dando transparência às Finanças Públicas.

1.1 PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A Lei Orçamentária para o exercício de 2024, Lei n.º **2.555**, de 30 de dezembro de 2023, elaborada em conformidade com as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias N.º **2.554** de 31.12.2023 e os preceitos técnico-formais das normas do direito financeiro, estimou a receita em R\$ 89.000.000,00(Oitenta e Nove Milhões de Reais), e fixou a Despesa em igual valor, contemplando os Poderes Executivo e Legislativo – conforme demonstrado na Tabela 02, ressaltando-se que, após a atualização da Previsão da Receita e os Créditos Adicionais Abertos durante o exercício, o orçamento sofreu a alteração de **R\$ 29.687.460,29** (Vinte e Nove Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

Tabela 2

Poder	Cod.	Fonte	Dotação Inicial	Alteração(-)/(+)	Dotação Atualizada
Legislativo	01	500	4.020.000,00	-603.000,00	3.417.000,00
	1	500	4.020.000,00	-603.000,00	3.417.000,00
Executivo	02		84.980.000,00	30.290.460,29	115.270.460,29
Executivo	1	500	51.610.900,00	629.906,46	52.240.806,46
Executivo	1	501		2.558.715,00	2.558.715,00
Executivo	2	500		327.133,05	327.133,05
Executivo	1	540	14.390.000,00	1.117.141,00	15.507.141,00
Executivo	1	543		459.359,29	459.359,29
Executivo	2	543		204.562,41	204.562,41
Executivo	1	550	300.000,00	435.540,31	735.540,31
Executivo	2	550		86.085,70	86.085,70
Executivo	1	552	260.000,00	21.517,60	281.517,60
Executivo	1	553	140.000,00	0,0	140.000,00
Executivo	2	553		31.485,97	31.485,97



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Executivo	1	569		337.828,37	337.828,37
Executivo	2	570		39.051,75	39.051,75
Executivo	1	571	1.680.000,00	10.199,22	1.690.199,22
Executivo	2	571		95.773,63	95.773,63
Executivo	1	599	110.000,00	0,0	110.000,00
Executivo	2	599		27.928,26	27.928,26
Executivo	1	600	3.245.000,00	5.206.518,39	8.451.518,39
Executivo	2	600		106.485,53	106.485,53
Executivo	1	604	1.670.000,00	0,0	1.670.000,00
Executivo	1	605		1.292.807,13	1.292.807,13
Executivo	2	605		117.922,18	117.922,18
Executivo	1	621	85.000,00	462.901,00	547.901,00
Executivo	2	621		485.184,68	485.184,68
Executivo	1	631		48.437,17	48.437,17
Executivo	1	660	300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Executivo	2	660		329.437,58	329.437,58
Executivo	1	661	189.100,00	20.000,00	209.100,00
Executivo	2	661		114.440,56	114.440,56
Executivo	2	665		29.559,66	29.559,66
Executivo	1	700		3.331.793,00	3.331.793,00
Executivo	2	700		83.787,42	83.787,42
Executivo	1	701		1.752.071,35	1.752.071,35
Executivo	2	701		1.988.037,93	1.988.037,93
Executivo	1	706		5.351.556,58	5.351.556,58
Executivo	2	706		619.205,38	619.205,38
Executivo	1	715		119.063,50	119.063,50
Executivo	2	715		97.918,81	97.918,81
Executivo	1	716		3.086,29	3.086,29
Executivo	2	716		45.797,00	45.797,00
Executivo	1	719		31.140,12	31.140,12
Executivo	1	751	1.000.000,00	140.000,00	1.140.000,00
Executivo	1	754	10.000.000,00	46.248,61	10.046.248,61
Executivo	2	754		1.042.189,08	1.042.189,08
Executivo	2	755		42.643,32	42.643,32
Total	01+02		89.000.000,00	29.687.460,29	118.687.460,27

Legenda

Fonte Código	Código Especificação
1.500	Recursos Não Vinculados de Imposto (Exercicio Correntes)
1.501	Outros Recursos Não Vinculados de Imposto (Exercicio Correntes)
1.540	Transferencia do FUNDEB Exercício Correntes.
1.543	Transferencia do FUNDEB – Comp. VAAR - Exercício Correntes
1.550	Transferência do Salário Educação FNDE
1.552	Transferencia de Recursos FNDE- PNAE Exercício Corrente.
1.553	Transferência de Recursos FNDE -PNATE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



1.569	Outros Transf. de Recursos Vinculado FNDE.
1.571	Transferência do Estado Convênio – Educação.
1.599	Outros Recursos Vinculados a Educação
1.600	Transferência de Recursos do Fundo a Fundo SUS União Bloco de Manutenção.
1.604	Transferência Gov. Federal- Agentes Com. De Saude.
1.605	Assist, Financeira União Complemento do Piso Enfermagem.
1.621	Transferencia Fundo a Fundo SUS Estado
1.631	Transf. Gov. Federal Ref. A Convenios.
1.660	Transferencia de Recursos Fundo Nacional Assistencia Social FNAS
1.661	Transferencia de Recursos dos Estados Asistencia Social.
1.700	Outras Transferencia de Convenio da União.
1.701	Outras Transferencia de Convenio dos Estados.
1.706	Transferencia Especial da União
1.715	Transferencia Vinculados ao Setor Cultural art. 5º LC 195/2022
1.716	Transf. Destinado ao Setor Cultural LC 195/2022 Art 8º
1.719	Transf. Da Política Nacional Aldair Blanc de Fomento a Cultura
1.751	Recursos da contribuição para o Custeio Iluminação Publica - COSIP
1.754	Recursos Operação de Credito
2.500	Recursos Não Vinculados de Imposto (Exercicio Anterior)
2.543	Transferencia do FUNDEB – Comp. VAAR - Exercicio Anterior.
2.550	Transferência do Salário Educação FNDE- Exercicio Anterior
2.553	Transferência de Recursos FNDE –PNATE- Exercicio Anterior
2.570	Transferência da União de Convênio – Educação- Exercicio Anterior
2.571	Transferência do Estado Convênio – Educação.- Exercicio Anterior
2.599	Outros Recursos Vinculados a Educação- Exercicio Anterior
2.600	Transf de Rec do Fundo a Fundo SUS União Bloco de Manut. Exercicio Anterior
2.621	Transferencia Fundo a Fundo SUS Estado- Exercicio Anterior
2.660	Transf de Rec Fundo Nacional Assistencia Social FNAS Exercicio Anterior
2.661	Transferencia de Recursos dos Est Asistencia Social. Exercicio Anterior
2.665	Transferencia de Conv Vinc a Assistencia Social- Exercicio Anterior
2.700	Outras Transferencia de Convenio da União. Exercicio Anterior
2.701	Outras Transf de Convenio dos Estados. Exercicio Anterior
2.706	Transferencia Especial - Exercicio Anterior
2.715	Transferencia Vinculados ao Setor Cultural art. 5º LC 195/2022- Exec. Ant.
2.716	Transf. Destinado ao Setor Cultural LC 195/2022 Art 8º- Exerc. Ant.
2.754	Operação de Credito.
2.755	Recursos de Alienação de Ativos

Nos termos do art. 132, § 5º, da Lei Organica Municipal, o Orçamento do Municipio compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, onde o Orçamento Fiscal atualizado no valor de R\$ 118.687.460,29 - (Cento Dezoito Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos) corresponde a 2,88% (3.417.000,00) do orçamento total previsto para o Poder Legislativo; 22,53% (26.744.934,34) percente ao Fundo Municipal de Saude; 22,99% (27.289.620,22), Fundo Municipal de Educação; 6,22% (7.388.479,83) do Fundo Municipal de Assistencia Social e 45,37% (53.847.425,90) demais unidades da Prefeitura do Orçamento previsto. A administração grande parte do orçamento Social, que visa assegurar os gastos relativos à saúde, à educação e à assistência social, no valor de R\$ 61.423.034,39 - (Sessenta e Um Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), representa 51,75% do total da despesa autorizado.

1.2 Previsão Inicial da Receita e Acumulada.

Tabela 03

Unidade	Cod.	Fonte	Receita Prevista	Arrecadada (-)/(+)	Receita Acumulada
Prefeitura	2		66.185.900,00	11.038.213,30	77.224.118,80
Rec. Não Vinc. De Imposto	1	500	50.746.900,00	2.898.820,45	53.645.720,45
Outros Rec. N/Vinc Impost.	1	501	4.149.000,00	-1.113.457,03	3.035.542,97
Outras Transf. Conv/União.	1	700	0,0	617.880,21	617.880,21
Outras Transf. Conv. Estado	1	701	0,0	1.512.635,01	1.512.635,01
Transf. Especial	1	706	0,0	6.197.978,85	6.197.978,35
Transf. Ref. Comp Fln.	1	708	10.000,00	-8.089,17	1.910,83
Transf. Setor Cultural Art. 5º	1	715	0,0	5.492,09	5.492,09
Transf. Setor Cultural Art. 8º	1	716	80.000,00	-73.351,41	6.648,59
Transf. Pol. Nac. A. Blanc	1	719	0,0	131.566,45	131.566,45
Outras Vinc. De Transf.	1	749	0,00	4.623,29	4.623,29
Recursos da CIDE	1	750	50.000,00	-4.311,77	45.688,23
Recursos COSIP	1	751	1.000.000,00	75.523,66	1.075.523,66
Rec. Operação de Credito	1	754	10.000.000,00	276.579,07	10.276.579,07
Rec. Alienação de Ativos	1	755	0,0	7.732,46	7.732,46
Transf. Conv. União Exec. Ant	2	700	0,0	303.003,97	303.009,97
Transf. Conv. Est Exec. Ant	2	701	150.000,00	205.587,17	355.587,17
FMAS	08		564.100,00	1.194.683,91	1.758.783,91
Rec. Não Vinc. De Imposto	1	500	20.000,00	109.314,47	129.314,47
Transf. Rec. F NAS União	1	660	340.000,00	173.130,58	513.130,58
Transf. Rec. FNAS Est.	1	661	194.100,00	17.060,54	211.160,54
Transf. Rec. Conv FNAS	1	665	10.000,00	12.382,25	22.382,25
Outros Rec. Vinc FNAS	1	669	0,0	40.891,51	40.891,51
Rec. Transf. Especial	1	706	0,0	825.194,63	825.194,63
Rec. Não Vinc. De Imp. Exerc. Ant	2	500	0,0	1.470,90	1.470,90
Transf. Rec. União FNAS Exerc. Ant	2	660	0,0	15.239,03	15.239,03
FM SAUDE	10		5.285.000,00	9.372.493,77	14.657.590,79
Rec. Não Vinc. De Imposto	1	500	0,0	8.336,98	8.336,98
Transf. F a Fundo SUS-União	1	600	3.500.000,00	4.880.261,86	8.380.261,86



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Transf. F a Fundo SUS-Estado	1	601	0,0	1.843.801,00	1.843.801,00
Trasf. Gov Fed. PACS	1	604	1.690.000,00	-179.030,000	1.510.970,00
Trasf. Gov Fed. P. Enferm.	1	605	0,0	1.304.816,05	1.304.816,05
Trasf. Gov Estad. SUS	1	621	85.000,00	568.093,04	653.093,04
Trasf. Gov Fed. Conv. Saude	1	631	10.000,00	942.799,90	952.799,90
Rec. Alienação de Ativos.	1	755	0,0	3.414,94	3.414,94
FM EDUCACAO	12		16.965.000,00	2.016.741,69	18.981.741,69
Rec. Não Vinc. De Imposto	1	500	0,0	2.806,00	2.806,00
Outros Rec. N/Vinc Comp Impost.	1	502		4.849,16	4.849,16
Transf. FUNDEB	1	540	14.440.000,00	944.019,96	15.384.019,96
Recurso FUDEB VAAR	1	543	0,0	368.540,68	368.540,68
Transf. Salario Educação	1	550	305.000,00	532.008,16	837.008,16
Transf. FNDE- PNAE	1	552	260.000,00	17.359,26	277.359,26
Transf. FNDE- PNAT	1	553	140.000,00	-55.836,50	84.163,50
Outras Transf. FNDE.	1	569	10.000,00	180.350,36	190.350,36
Transf. Rec, Conv. Estado	1	571	1.690.000,00	73.232,67	1.763.232,67
Outros Rec. Vinc Educação	1	599	120.000,00	-51.721,51	68.278,49
Rec. Não vinc. Imp Exerc. Anterior	2	500	0,0	1.133,45	1.133,45
Total			89.000.00,00	23.622.132,67	112.622.235,19

A Receita Total Prevista no Orçamento Prevista e Arrecadada foi constituída das seguintes fontes de recursos acima demonstrado:

- **R\$ 58.123.925,37** (Cinquenta e Oito Milhões, Cento e Cinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) de Recursos do Tesouro – Ordinários compostos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ITR, ICMS, IPVA e dos recursos proprios diretamente arrecadados; e;
- **R\$ 10.276.579,07**- (Dez Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sete Centavos)- Recursos de Operação de Creditos.
- **R\$ 17.141.441,92** – (Dezessete Milhões, Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarente e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), de Recursos do Tesouro – Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e F N D E;
- **R\$ 14.456.118,44** – (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de Recursos do Tesouro – Vinculados aos Fundos de Saude e Assistencia Social;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



- R\$ 12.624.073,87 – (Doze Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Setenta e Três Reais e Oitenta Sete Centavos), de Recursos de Convenios do Estado e União Transferencia Especial.

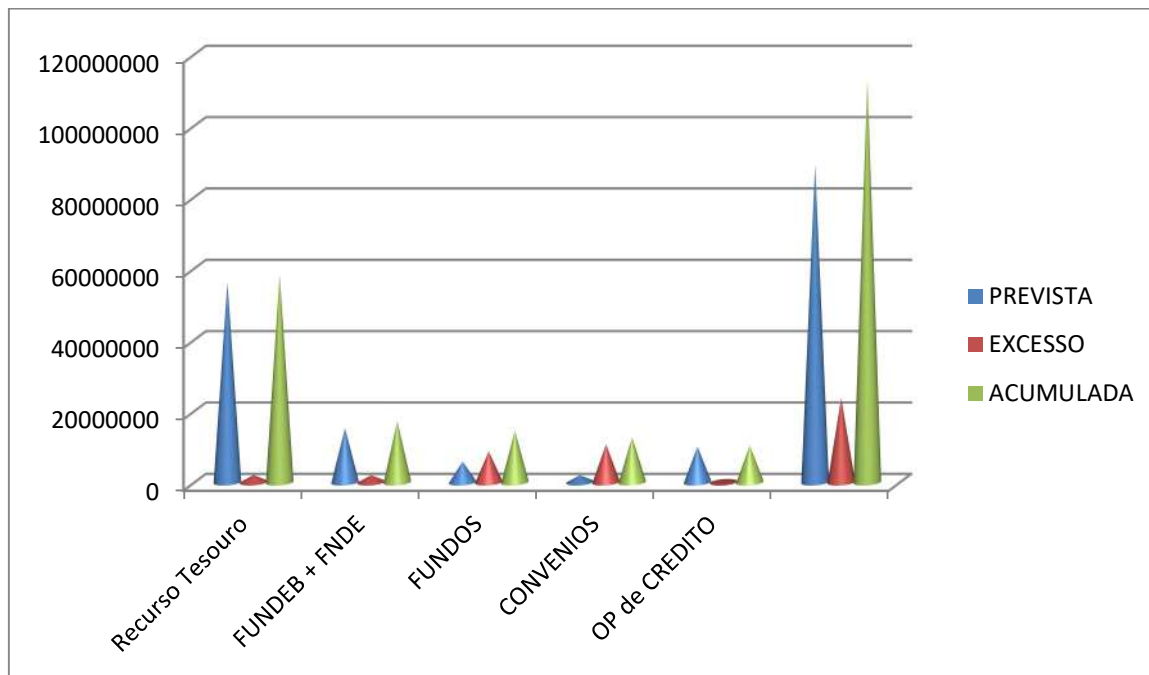


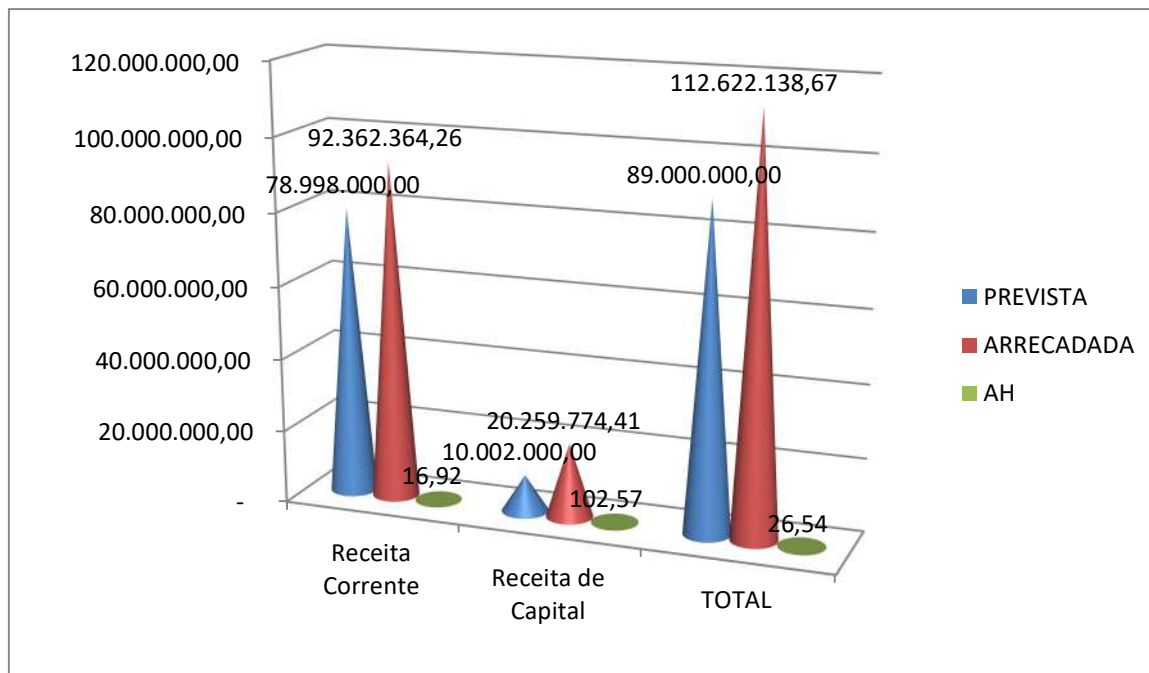
Tabela 4 apresenta, de forma detalhada, as categorias da Receita Orçamentária em Corrente e de Capital, classificando-as por origem, com o objetivo de demonstrar os valores previstos com sua arrecadação.

Tabela 4

Especificação da Receita	Receita Prevista	Receita Arrecadada
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias.	12.417.000,00	11.996.376,52
Contribuições	1.000.000,00	1.074.446,34
Receita Patrimonial	716.900,00	2.043.688,45
Serviços	0,0	220.405,00
Transferência Corrente	74.664.100,00	86.966.396,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	400.467,26
(-) Restituições	0,0	-120.188,58
(-) Deduções do FUNDEB	-9.900.000,00	-10.219.226,73
Receitas Correntes	78.998.000,00	92.362.364,26
Operação de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00
Alienação de Bens	2.000,0	0,0
Transferências de Capital		10.259.774,41
Receitas de Capital	10.002.000,00	20.259.774,41
TOTAL	89.000.000,00	112.622.138,67



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



1.2.2-Despesa Autorizada

Para fazer face à execução dos serviços públicos, os gastos fixados na lei orçamentária e as alterações mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais são apresentados na Tabela 5, desdobrados por categoria econômica e grupo de despesa.

Tabela 5

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Alterações Orçamentárias	Dotação Atualizada
DESPESAS CORRENTES	76.265.878,48	17.655.861,63	93.921.740,11
Pessoal e Encargos Sociais	38.728.300,00	4.476.957,18	43.205.257,18
Juros e Encargos da Dívida	1.880.000,00	50.807,21	1.930.807,21
Outras Despesas Correntes	35.657.578,48	13.128.097,24	48.785.675,72
DESPESAS DE CAPITAL	11.743.493,90	13.022.226,28	24.765.720,18
Investimentos	11.693.493,90	13.048.937,59	24.742.431,49
Amortização da Dívida	50.000,00	-26.711,31	23.288,69
Reserva de Contingência	990.627,62	-990.627,62	0,0
	89.000.000,00	29.687.460,29	118.687.460,29

1.3 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

Durante a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024, houve a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



necessidade de proceder alterações no orçamento inicial. Assim, foram abertos Créditos Adicionais e Suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias no montante de **R\$ 29.687.460,29** - (Vinte e Nove Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos) oriundo das seguintes fontes de recursos: **R\$ 23.724.741,16** – (Vinte e Três Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos) de excesso de arrecadação do tesouro; **R\$ 5.962.619,13** (Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trêze Centavos) por Superavit Financeiro, e **R\$ 22.392.716,12** - (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Doze Centavos) de Anulação total ou parcial de dotação.

Também houve a inclusão de novas ações, mediante a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no total de **R\$ 52.080.176,41** – (Cinquenta e Dois Milhões, Oitenta Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), oriundo das seguintes fontes de recursos: **R\$ 22.392.716,12** (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Dezesesseis Reais e Dois Centavos) Anulações de dotações; **R\$ 23.724.841,16**- (Vinte e Três Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos) por Excesso de Arrecadação e **R\$ 5.962.619,13** - (Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Treze Centavos) por superavit financeiro, nos diversos programas de trabalho com a finalidade de melhorar a qualidade da estrutura física e Equipamentos, Desenvolvimento Urbano, – Programa de Gestão do Sistema Administrativo, – Programa de Gestão da Política do Desenvolvimento Urbano e Agropecuário – Programa de Gestão da Política de Infra Estrutura Urbana e Manutenção da Malha Rodoviária Vicinal, no orçamento das Unidades Gestoras – UG's: Fundo Municipal de Educação – Programa Gestão do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Revitalização da Educação Infantil, Fundo Municipal de Saúde - os programas que mais foram incrementados – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade e Serviços da Atenção Básica e Fundo Municipal de Assistência Social os Programas Valorização e Revitalização da Criança e do Adolescente, Valorização e Revitalização do Idoso e da Família respectivamente, considerando as suplementações necessárias para consecução dos objetivos dos programas supramencionados. (fotos melhor descreve as ações executadas).

Tabela 6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



	Dotação Inicial	Alterações	Dot. Atualizada	Executado
1- PODER LEGISLATIVO	4.020.000,00	-603.000,00	3.417.000,00	2.805.415,18
Programas				
1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	100.000,00	0,0	100.000,00	0,0
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	806.000,00	80.000,00	886.000,00	795.311,90
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00	00,00	23.000,00	18.356,00
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	3.091.000,00	-683.000,00	2.408.000,00	1.991.747,28
Programas	84.980.000,00	30.290.460,29	115.270.460,29	102.972.091,46
2- PODER EXECUTIVO	Dotação Inicial	Alterações (+) ou (-)	Dot. Atualizada	Executado
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	348.000,00	-69.522,06	278.477,94	261.735,73
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	100.000,00	-98.680,00	1.320,00	1.320,00
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	1.063.000,00	262.264,90	1.325.264,90	1.311.052,93
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	220.598,78	1.970.914,96	2.191.513,74	509.535,80
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	806.750,00	294.787,81	1.101.537,81	836.854,50
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E	1.046.293,12	3.268.741,44	4.315.034,56	1.663.769,53



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



AMBIENTAL				
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	8.465.277,81	-5.729.161,89	2.736.115,92	227.050,67
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL	1.510.000,00	4.390.876,78	5.900.876,78	5.816.442,73
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	2.634.722,19	11.452.998,47	14.087.720,66	12.785.894,09
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.926.598,78	1.306.998,42	9.233.597,20	8.523.497,88
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	765.000,00	90.990,62	855.990,62	813.678,33
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	233.000,00	308,40	233.308,40	214.266,92
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	132.698,78	181.285,47	313.984,25	280.413,91
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	486.697,56	-8.653,66	478.043,90	401.447,83
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	187.698,78	530.406,45	718.105,23	505.867,95
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	2.857.987,60	3.998.047,17	6.856.034,77	6.216.684,63
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	1.951.000,00	970.229,51	2.921.229,51	2.729.207,48
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	25.000,00	-25.000,00	0,0	0,0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47.000,00	6.472,71	53.472,71	53.149,78	
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.309.748,78	927.736,15	12.237.484,93	11.422.397,60	
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	372.110,92	702.110,92	700.927,19	
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.930.000,00	24.095,90	1.954.095,90	1.917.095,90	
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	39.613.300,00	7.161.839,64	46.775.139,64	45.779.800,08	
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.627,62	-990.627,62	0,0	0,0	
TOTAL	89.000.000,00	29.687.460,29	118.687.460,29	105.777.506,64	

A Tabela 6 demonstra a composição do Orçamento Fiscal, detalhado por Programa, enquanto que na Tabela 2, evidenciamos o orçamento por fonte e neste contexto a Administração Municipal executou durante o exercício de 2024, todos os programas previstos na LOA, mesmo com as dificuldades e contingenciamento de despesas por ser final de mandato e ano eleitoral, não conseguimos liberação de muitas Emendas Parlamentares, o que dificultou um pouco mesmo assim, atendemos as prioridades e foi possível melhorias em diversas áreas, sem comprometer a Execução Planejada e os programas que mais foram aplicados recursos em 2024 destacamos os Programas: **03** com **100%**; **23** com **99,83%** Gestão do Cumprimento de Sentenças Judiciais; **Programa 12-** Gestão e Revitalização da Educação Infantil de 0 a 5 anos com **95,06%**; **25-** Gestão de Manutenção da Máquina Administrativa Municipal com **97,87%**; **24** – Gestão dos Serviços da Dívida Interna (Juros e Amortizações) com **98,11%**; **22** - Gestão do Programa de Apoio administrativo **93,34%**; **11** – Gestão do Desenvolvimento do Ensino Fundamental **92,31%**; **17** – Gestão dos Serviços de Média e Alta complexidade, Atendimento Ambulatorial, Emergência, Hospitalar e CAPS I com **90,67%** e **18** – Gestão dos Serviços de Atenção Básica com **93,43%**.

1.3.1.- De acordo com a movimentação Orçamentária do **exercício**, os créditos autorizados foram os seguintes:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
(+) Orçamento Inicial	89.000.000,00
(+) Créditos Suplementares	9.058.994,92
(+) Créditos Adicionais	43.021.181,49
(+) Crédito Extra Ordinário	0,0
(-) Reduções	-22.392.716,12
Despesas Autorizadas	118.687.460,29

1.3.2 – A movimentação acima está devidamente demonstrada no RELATORIO SOBRE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA 2024 no item 3...., de acordo o previsto no inciso I, art. Da Instrução Normativa 65/2019-TCE-RO. (item 17 da Relação de documentos da Prestação de Contas)

1.4 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas orçamentárias realizadas pelos órgãos e entidades do Município, também denominada Despesa Pública, classifica-se em duas categorias econômicas: correntes e de capital, representam o conjunto dos gastos públicos autorizados através da Lei Orçamentária Anual – LOA com objetivo de atender às necessidades dos cidadãos, e também o funcionamento da máquina administrativa, através da execução dos programas de governo.

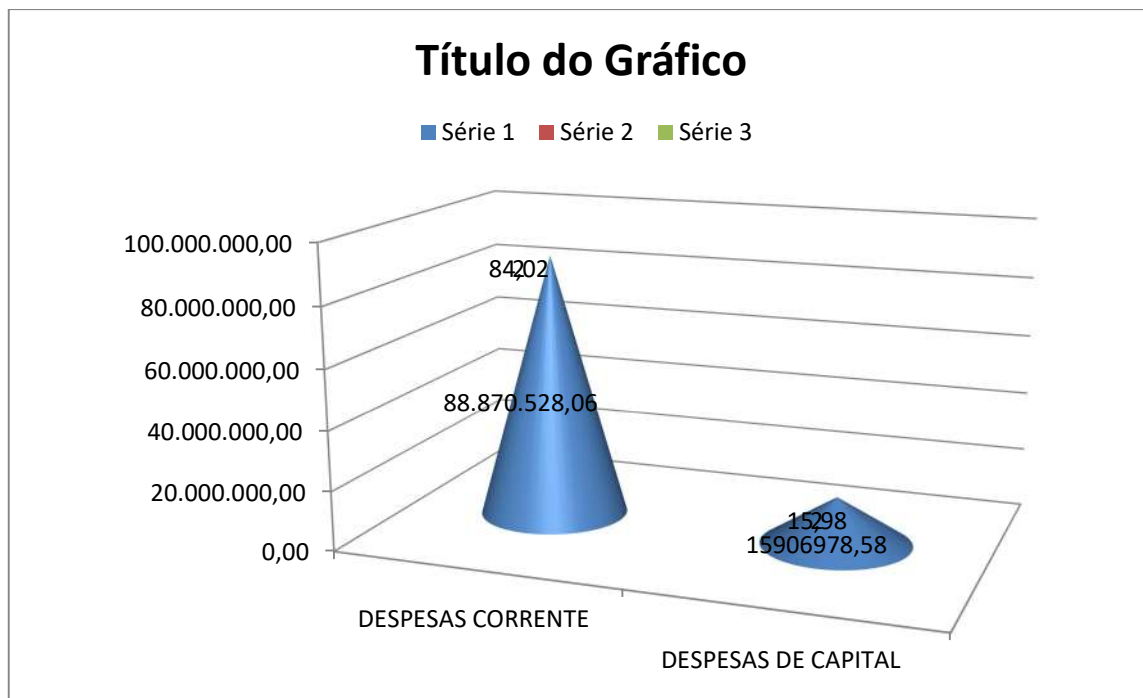
No exercício de 2024, as despesas realizadas atingiram o montante de **R\$ 105.777.506,64** (Cento e Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais e sessenta e Quatro Centavos), sendo que do total gasto foram aplicados em cada categoria **80,48% Despesas Correntes** e **19,52% Despesas de Capital** respectivamente conforme demonstrado no Gráfico e na Tabela 8.

Tabela 8

Despesas Realizadas por Categoria Econômica		
Especificação	Total	AV%
Despesas Correntes	88.870.528,06	84,02
Despesas de Capital	16.906.978,58	15,982
Total Geral	105.777.506,64	100



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



1.4.1 - Despesas Correntes

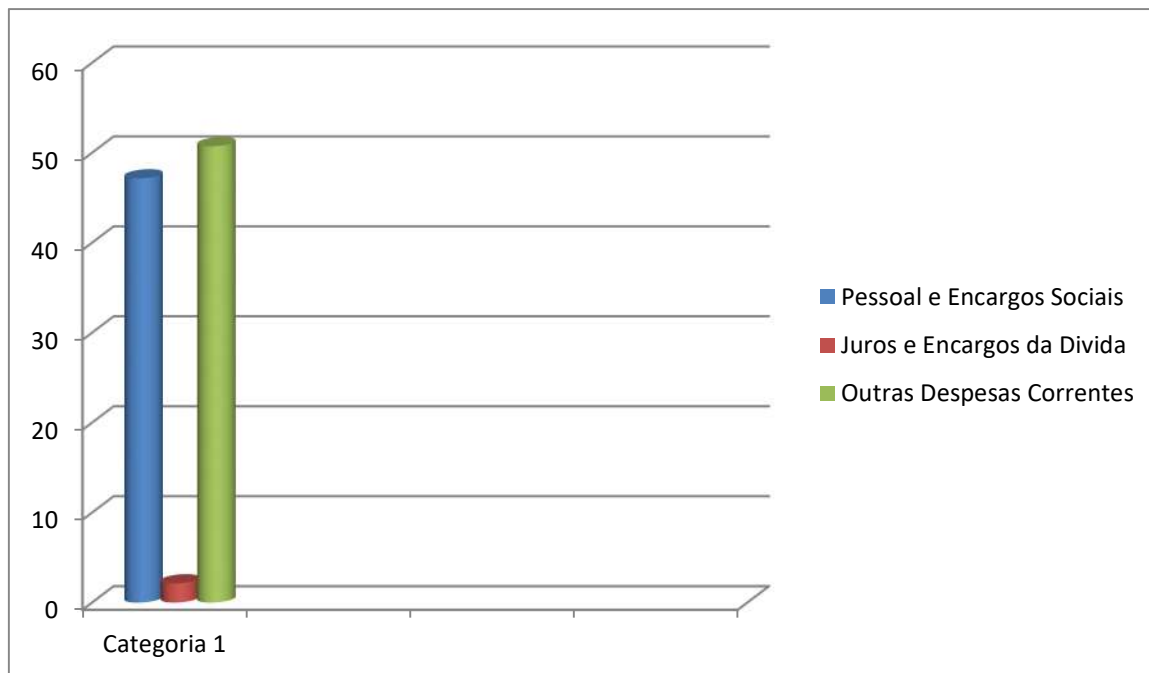
As despesas correntes são responsáveis pela manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, sendo classificadas em despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública e outras despesas correntes. De acordo com a Tabela 9 e Gráfico, no exercício de 2024, do total das despesas de custeio, o Governo do Município investiu **47,15%** em recursos humanos, **2,13%** de Juros e Encargos da Dívida relativos aos compromissos da dívida interna e, por conseguinte, foram aplicados **50,72%** em outras Despesas Correntes, as quais deram suporte à execução dos programas de trabalho.

Tabela 9

Grupo	Especificação	Total	AV
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	41.902.040,56	47,15
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.893.807,21	2,13
3.3	Outras Despesas Correntes	45.074.680,29	50,72
		88.870.528,06	100



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



1.4.2- Despesas de Capital

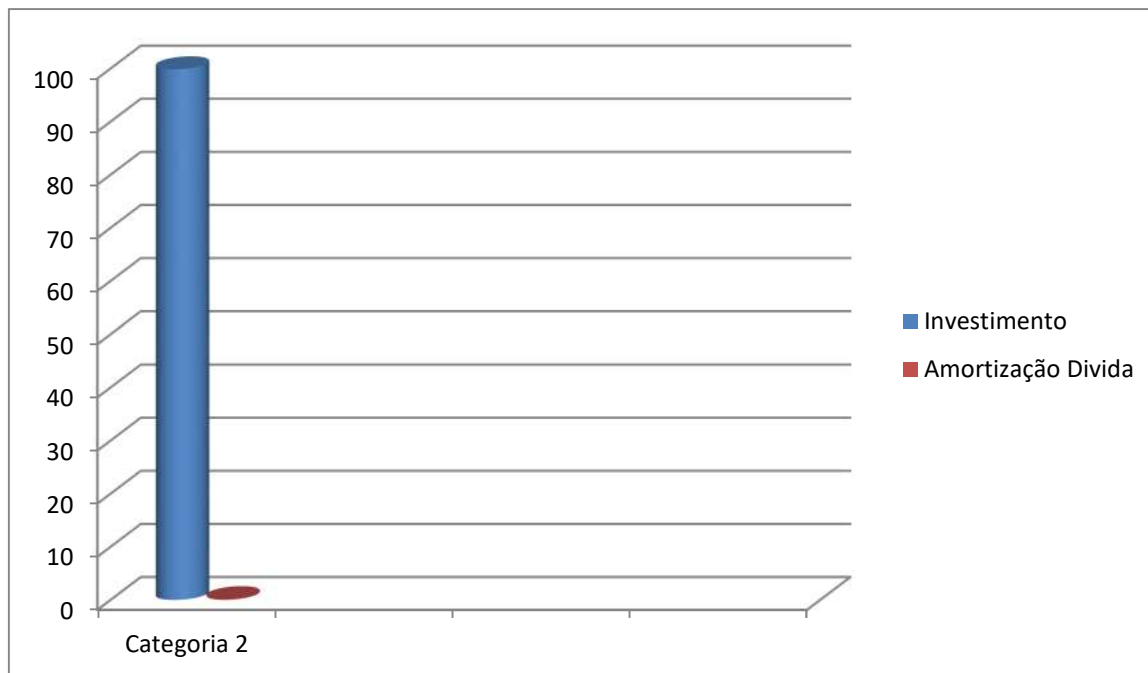
A Despesa de capital é proveniente da aquisição ou construção de bens, concessão de empréstimos, aquisição de títulos de empresas e amortização da dívida. Conforme apresentado na Tabela 10, do montante de R\$ 16.906.978,58 (Dezenove Milhões Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Oito Centavos) de despesas de capital, foram aplicados em investimentos diretos e indiretos **99,86%**, especificamente na rubrica Obras e Instalações, apontando com clareza a preocupação da Administração em fomentar a economia através da melhoria da sua infra-estrutura.

Tabela 10

Grupo	Especificação	Total	AV
4.4	Investimentos	16.883.689,49	99,86
4.6	Amortização da Dívida	23.288,69	0,14
		16.906.978,18	100



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



1.4.3- Despesas Liquidadas Por Função e Sub Função de Governo.

1.4.3.1- A movimentação acima está devidamente demonstrada no **RELATORIO SOBRE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA 2023 no item 2....**, de acordo o previsto no inciso I, art. Da Instrução Normativa 65/2019-TCE-RO. (item 17 da Relação de documentos da Prestação de Contas)

1.5 – Resultado da Execução Orçamentária e Financeira

1.5.1- O Balanço Orçamentário, segundo o art. 102 da Lei n.º 4.320/64, foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, apresentando as receitas detalhadas por categoria econômicas e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que, corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo de dotação.

Tabela 11

BALANÇO ORÇAMENTARIO				
Receitas Orçamentarias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Receitas Correntes		78.998.000,00	78.998.000,00	92.362.364,26	13.364.364,26	
Receitas de Capital		10.002.000,00	10.002.000,00	20.259.774,41	10.257.774,41	
SubTotal das Receitas		89.000.000,00	89.000.000,00	112.622.138,67	23.622.138,67	
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes	76.265.878,48	93.921.740,11	88.870.528,06	88.032.285,75	85.216.866,10	5.051.212,05
Despesas de Capital	11.743.493,90	24.765.720,18	16.906.978,58	13.774.492,11	13.441.952,66	7.858.741,60
Reserva de Contingência	990.627,62	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SubTotal das Despesas	89.000.000,00	118.687.460,29	105.777.506,64	101.806.777,86	98.658.818,76	12.909.953,65
SUPERÁVIT			6.844.632,03			

Observa-se na Tabela 11 quadro principal - que a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 apresentou um SUPERÁVIT no montante de R\$ 6.844.632,03 (Seis Milhões Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Seicentos e Trinta e Dois Reais e Três Centavos), sendo que a arrecadação da Receita Corrente atingiu 116,92% da Previsão Inicial; e as Receitas de Capitais perfeitamente suportado pelo Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, já a arrecadação da Receita Corrente atingiu **16,10%** da Previsão Inicial; e as Receitas Capitais alcançou 202,56% da Previsão Inicial.

Em relação às Despesas Orçamentárias, foi executado **89,12%** do total autorizado no orçamento, dessa forma ocorreu um Superávit na execução orçamentária relativa, a economia de dotação autorizada em **10,88%**, tal fato ocorreu por motivo de não lícito algumas Despesas de Operação de Crédito e Transferências Especiais, cujos os recursos estão disponíveis em conta corrente.

1.5.1.2 – A movimentação dos Restos a Pagar Processados e Não Processados estão assim demonstrados:

1.5.1.3 – Os restos a pagar não processados que no início do exercício totalizavam **R\$ 24.257.999,02** (Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos), que durante o exercício foram liquidados **R\$ 20.694.664,03** (Vinte Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos) e pagos **R\$ 20.573.555,68** (Vinte Milhões, Quinhentos e setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), demonstrado no Balanço Financeiro pagamento extra orçamentário, foi cancelado o valor de **R\$ 442.554,22** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), permanecendo para o exercício seguinte o valor de **R\$ 3.241.889,12** (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos).

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Tabela 12

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS ©	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	557.721,76	2.676.544,55	2.798.389,42	2.759.937,89	95.636,42	378.692,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	557.721,76	2.676.544,55	2.798.389,42	2.759.937,89	95.636,42	378.692,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.836.837,20	7.186.895,51	17.896.274,61	17.813.617,79	346.917,80	2.863.197,12
Investimentos	13.836.837,20	7.186.895,51	17.896.274,61	17.813.617,79	346.917,80	2.863.197,12
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	14.394.558,96	9.863.440,06	20.694.664,03	20.573.555,68	4442.554,22	3.241.889,12

1.5.1.4 – Os Restos a Pagar Processados que no início do exercício totalizavam **R\$ 972.277,98** (Novecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), foram pagos **R\$ 959.857,15** (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), demonstrado no Balanço Financeiro pagamento extra orçamentário, foi cancelado **R\$ 10,24** (Dez reais e vinte e quatro centavos), que esta demonstrado no Balanço Patrimonial, como superávits ou déficits do exercícios, permanecendo saldo de **R\$ 12.410,59** (Doze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para o exercício seguinte.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

Tabela 13

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



		ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	37.518,82	857.395,57	894.904,15	10,24	0,0
Pessoal e Encargos Sociais		2,15	2,15		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	35.518,82	857.393,42	894.902,00	10,24	0,0
DESPESAS DE CAPITAL		77.363,59	64.953,00	0,0	12.410,59
Investimentos		77.363,59	64.953,00	0,0	12.410,59
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	37.518,82	934.759,16	959.857,15	10,24	12.410,59

1.6 – Resultado da Execução Financeira

1.6.1- O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

1.6.1.1 A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificações	Exercício Atual (R\$) 2024	Exercício Atual (R\$) 2023
INGRESSO = A (a + b)	193.955.931,16	175.997.692,10
Saldo em Espécie do Exercício Anterior a	30.683.534,57	29.573.879,03
Caixa Equivalencia de Caixa	30.683.534,57	29.573.879,03
Bancos Contas Movimento- Demais Contas	28.136.770,26	26.522.367,67
Aplicações Financeiras	2.546.764,31	3.051.511,36
(+) INGRESSOS: = (I+II+III) b	163.272.396,59	146.423.813,07
Receita Orçamentária = (1+2) (I)	112.622.138,67	94.340.707,75
Recursos Não Vinculados 1	56.829.174,38	50.031.277,40
Vinculada 2 = (A+B+C+D+F)	55.792.964,29	44.309.430,35
Recursos Destinados Educação- A	18.972.953,08	17.843.295,52
Recursos Destinados a Saúde - B	14.645.741,85	7.425.029,46
Recursos Destinados a F N A S - C	802.803,91	1.215.030,34
Recursos Vinculados a Outras Destinações. D	11.371.465,45	7.770.000,06
Recursos de Operação de Créditos - F	10.000.000,00	10.056.074,97
Transferência Financeiras Recebidas (II)	30.758.222,39	31.495.985,83
Repasse Recebido	30.758.222,39	31.495.985,83
Recebimentos Extra Orçamentários (III)	19.892.035,53	20.587.119,49
Inscrição RP Processados	3.147.959,12	934.759,16
Restos Apagar Não Processados Inscritos	3.970.728,76	9.863.440,06
Rec. Decorrentes de Apropriação Retenção.	12.597.268,64	9.597.129,34



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Outros Rec. Extraorçamentários	176.079,01	191.790,93
(+) DISPÊNDIOS: = (I+II+III) B	193.955.931,16	175.997.692,10
Despesa Orçamentária = (1+2) (I)	105.777.506,64	98.406.145,24
Recursos Não Vinculados	55.390.274,55	53.572.070,61
Vinculada 2 = (A+B+C+D)	50.387.232,09	44.834.074,63
Recursos Destinados Educação- A	18.932.684,97	18.407.398,19
Recursos Destinados a Saúde - B	12.115.157,86	9.345.652,52
Recursos Destinados Assist. Social - C	1.106.235,64	1.477.714,53
Recurso Vinculados a Outras Destinações - D	18.233.153,62	15.603.309,39
Transferência Financeiras Concedidas (II)	30.758.222,39	31.495.985,83
Repasse Concedido a Entidades –	30.758.222,39	31.495.985,83
Pagamentos Extra Orçamentários (III)	34.026.719,81	15.412.026,46
Pagamentos de Restos Processados e N/Processado	20.573.412,83	5.516.987,07
Restos a Pagar Processados Pagos	959.857,15	106.119,12
Pagtº. Decorrentes de Apropriação Retenção	12.317.227,97	9.597.129,34
Creditos a Receber	176.079,01	191.790,93
Saldo em Espécie do Exercício Atual IV = (A – B)	23.393.482,32	30.683.534,57
Caixa Equivalencia	34,00	
Bancos Contas Movimento	19.781.464,67	28.151.248,77
Rede Bancaria Arrecadação	66.099,74	0,0
Aplicações Financeiras.	3.545.883,91	2.532.285,80

1.6.1.2 O saldo para o exercício seguinte disponível em Bancos, representando o valor de **R\$ 23.393.482,32 (Vinte e Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, corresponde ao valor registrado no Ativo Circulante Caixa Equivalencia de Caixa do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

1.6.1.3. Os somatórios das Conciliações Bancárias representam o valor de **R\$ 23.393.482,32 (Vinte e Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, documentos estes que segue anexo nesta prestação de Contas, que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrado na Caixa Equivalencia de Caixa acima demonstrados - Anexos TC 02, extratos do mês de Dezembro 2024 folhas ??? a ??? desta prestação de contas.

1.6.1.4. O Resultado da Execução Financeira Consolidada, em decorrência da gestão financeira, as disponibilidades passaram de **R\$ 30.683.534,57 -(Trinta Nove Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** em 2023 para **R\$ 23.393.482,32 -(Vinte e Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)** em 2024, verificando-se uma Redução de **R\$ 7.290.052,25 (Sete Milhões, Duzentos e Noventa Mil Cinquenta e Dois nReais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Receitas Arrecadadas	R\$	R\$
-----------------------------	------------	------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Orçamentárias	112.622.138,67	
Extras - Orçamentárias	50.650.257,92	163.272.396,59
(-) Despesas		
Orçamentárias Pagas	98.658.818,76	
Extras Orçamentárias	64.784.942,20	
Restos a Pagar Inscritos	7.118.687,88	170.562.448,84
Resultado Apurados		
Receitas	163.272.396,59	
Despesas	170.562.448,84	
= Redução Financeiro		(7.290.052,25)
(+) Saldo do Exercício Anterior	30.683.534,57	30.683.534,57
(-) Saldo Exercício Atual		23.393.482,32

1.6.1.5 - Da Análise do Balanço Financeiro - O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do ente público em um determinado exercício. A seguir, apresentamos algumas análises do Balanço Financeiro por meio de quocientes:

1.6.1.6 - Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro – é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária + Extra Orçamentária – Despesa Orçamentária + Extra Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário.

1.6.1.7 - Em 2024, a Prefeitura de Colorado do Oeste, apresentou o seguinte Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro:

$$\frac{\text{Resultado Orçamentário} \quad 6.844.631,36}{\text{Variação do Saldo em Espécie} \quad - 7.290.052,25} = \frac{6.844.631,36}{- 7.290.052,25} = 0,94$$

1.6.1.8 - Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1.6.1.9 - Observa-se que a Prefeitura de Colorado do Oeste, apresentou em 2024 o seguinte Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo Exercício Atual} \quad 23.393.482,32}{\text{Saldo Exercício Anterior} \quad 30.683.534,57} = \frac{23.393.482,32}{30.683.534,57} = 0,76$$

1.6.1.10. - Nota-se que a variação nas disponibilidades totais foi de **0,76** Esse quociente menor que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram inferiores que os pagamentos e que houve um Déficit financeiro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



1.6.1.11- A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

1.6.1.12. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.

1.7. GESTÃO PATRIMONIAL

1.7.1- Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio

1.7.1.2. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.759.582,17	33.736.224,02
Caixa Equivalencia de Caixa	23.393.482,32	30.683.534,57
Creditos a Curto Prazo	184.668,07	1.876.000,00
Divida Ativa Tributária	1.056.151,88	1.867.000,00
Divida Ativa Trib. A Receber Taxas	440.000,00	737.000,00
Divida Ativa Tributária dos Impostos.	616.151,88	1.130.000,00
Divida Ativa Não Tributária	30.000,00	9.000,00
Demais Valores Inscritos em Divida Ativa Não Tributária.	30.000,00	9.000,00
(-) Ajuste de Perdas Est. em Creditos a Curto Prazo.	-901.483,81	0,0
(-) Perdas Est. Em Creditos Divita Ativa Tributária.	-901.483,81	0,0
Demais Creditos a Valores a Curto Prazo.	1.120.302,16	1.098.391,14
Suprimento de Fundo	23.930,58	0,0
Conta Especial Precatório.	22.154,60	24.174,16



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Creditos a Receber Salario Familia Pago	282,35	282,35
Outros Credito a Receber União	1.073.934,63	1.073.934,63
Estoque	61.129,62	79.298,31
Almoxarifado	61.129,62	78.298,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	131.903.879,25	97.712.050,67
Creditos a Longo Prazo	2.612.720,48	1.543.828,67
Divida Ativa Não Tributaria	233.361,15	313.314,31
Divida Ativa Tributaria	11.844.858,36	21.449.406,47
(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Longo Prazo.	-9.465.499,03	-20.219.027,53
Divida Ativa Não Tributária	0,0	135,42
Investimento	561.265,58	313.031,33
Participação Permanente	561.265,58	313.031,33
Imobilizado	128.729.893,19	95.855.190,67
Bens Móveis	57.396.567,85	49.174.033,14
Bens Imóveis	71.749.099,36	47.079.196,70
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada.	-415.774,02	-398.039,17
TOTAL GERAL DO ATIVO	156.663.461,42	131.448.274,69
PASSIVO CIRCULANTE	5.945.620,06	2.750.850,86
Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assistencial.	1.646.842,38	1.097.336,66
Pessoal a Pagar	1.072.869,92	826.908,40
Encargos Sociais a Pagar	573.972,46	270.428,26
Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo	63.377,72	60.821,03
Empréstimo Interno em Contrato	0,0	0,00
Juros e Encargos a Pagar	63.377,72	60.821,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.	3.257.834,27	1.276.758,25
Fornecedores/Credores Nacionais	2.875.215,63	1.002.915,61
Contas a Pagar Nacionais Decisões Judiciais Exc. Precatorios	0,0	700,05
Precatórios de Fornecedores- Regime Especial	382.618,64	273.142,63
Demais Obrigações a Curto Prazo.	977.565,69	315.934,92
Valores Restituíveis	292.451,26	12.410,59
Outras obrigações a Curto Prazo	133.355,85	0,0
Suprimento de Fundos a Pagar	375,00	375,00
Consortícios A Pagar.	551.383,58	303.149,33
	20.264.172,64	338.310,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Contr. Previdencia – Debito Parcelado.	264.172,64	338.310,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.	20.000.000,00	10.000.000,00
Precatorios de Fornecedores Nacionais Regime Especial		
TOTAL GERAL DO PASSIVO	26.209.792,70	13.089.161,61
PATRIMONIO LIQUIDO		
Patrimonio Social e Capital Social	21.552.416,26	21.552.416,26
Patriomônio Social	21.552.416,26	21.552.416,26
Ajuste de Avaliação Patrimonial		0,09
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		0,09
Resultados Acumulados	108.901.252,37	96.806.696,73



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Superavit Ou Déficit Acumulados	108.901.252,37	96.806.696,73
Superavits Ou Déficits do Exercício	12.094.555,64	5.685.530,60
Superávits Ou Déficits de Exercícios anteriores	96.806.696,73	91.104.042,64
Ajuste de Exercício Anteriores	0,0	17.123,49
Total do Patrimônio Líquido	130.453.668,72	118.359.113,08
TOTAL DO PASSIVO	156.663.461,42	131.448.274,69

1.7.1.3. De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA/ AMORTIZAÇÃO	
Bens Móveis	49.174.033,14	8.292.040,47	69.505,76	57.396.567,85
Bens Imóveis	47.079.196,70	24.669.902,66	0,0	71.749.099,36
Dívida Ativa	3.419.693,25	15.950.131,02	15.670.951,91	3.698.872,36
Almoxarifado	78.298,31	8.850.906,40	8.868.075,09	61.129,62
Dívida Fund. Interna INSS.	338.310,75	12.116,28	86.254,39	264.172,64
Precatório Cível	273.142,63	498.778,79	389.302,78	382.618,64

1.7.1.4 – O Saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23 . Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC – **15 (fls. ???)**.

1.7.1.5 – Verifica-se, também, que o valor empenhado no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – corresponde a **R\$ 5.349.571,13 (Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Treze Centavos)**, divergindo em **R\$ 244.186,38 -** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) do total incorporado na conta Bens Móveis Resultante da Execução Orçamentaria em virtude da inscrição de despesas com bens permanentes em Restos a Pagar, conforme processos relacionados na “Relação dos Restos a Pagar Não Processados– TC – 10-B **(fls ??? a ???)**.

1.7.1.6 – Neste exercício houve incorporação de bens referente Execução Orçamentaria **R\$ 5.105.384,75** (Cinco Milhões, Cento e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), e Independente da Execução Orçamentaria Restos de exercício anterior no valor de **R\$ 1.703.610,00** (Um Milhão Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais) Bens referente a Doações recebidas no valor de **R\$ 1.483.045,72** (Um Milhão, c Quatrocentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Oitenta e Três Mil, Quarenta e Cinco Reais, e Setenta e Dois Centavos), e reclassificados **R\$ 35.559,61** (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) transferido R\$ 33,946,15 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos) totalizando **R\$ 8.222.534,71** (Oito Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), referente a incorporação de bens moveis Resultante e Independente da Execução Orçamentaria e houve baixa por reclassificação e desfazimento de Bens.

1.7.1.7. – O saldo para o exercício seguinte dos Bens móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – **TC 23 ???fls ???**.

1.7.1.8. – O valor empenhado no elemento de despesa (4.4.90.51) – Obras e Instalações – no montante de **R\$ 9.690.768,66 - (Nove Milhões, Seiscentos e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, divergindo do valor incorporado em **R\$ 2.856.875,67 - (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e sessenta e Sete Centavos)** do total incorporado Resultante da Execução Orçamentaria. Esta diferença está representada pelas Despesas Inscritas em Restos a Pagar, conforme processo - relacionados na Relação de Restos a Pagar Não Processados – TC-10-B” (**fls???**) e houve a incorporação de bens imoveis indepedente da execução orçamentaria no valor de **R\$16.257.617,61 - (Dezesseis Milhões, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e sessenta e Um Centavos)**.

1.7.1.8.1- Neste exercicio foi adquirido Massa Asfaltica para revestimento e melhorias nas infraestruturas urbanas no valor de **R\$ 1.390.735,60** – contabilizada 4.4.90.30- e adquirido um terreno no valor **R\$ 187.656,46-** contabilizado no 4.4.90.61 todos incorporados no patrimonio totalizando incorporação resultante da execução orçamentaria **R\$ 8.412.285,05** e adicionado a incorporação independente da execução – totalizando o valor **de R\$ 24.669.902,66** devidamente demonstrado no demonstrativo sintético das contas do ativo permanente.

1.7.1.9 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de **R\$ 3.668.872,36 - (Três Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)**, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23- sendo **R\$ 1.056.151,88-** (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) Divida Ativa Tributaria a curto prazo e **R\$ 2.612.720,48 - (Dois Milhões Seiscentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, creditos a Longo Prazo e com a “Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa” disponibilizado em CD anexo folhas ???.

1.7.1.10 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de **R\$ 61.129,62 - (Sessenta e Um Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23 e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – **TC-13 folhas ???;**.

1.7.1.11– Quanto à Dívida Fundada Interna, houve a seguinte movimentação no exercício:

Saldo anterior	R\$ 338.310,75
Inscrições	R\$ 12.116,28
Baixas	R\$ 86.254,39
Saldo p/ exercício seguinte	R\$ 264.172,64

1.7.1.12 – O saldo acima evidenciado corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial com a correta movimentação na Demonstração da Dívida Interna – Anexo 16.

1.8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1.8.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio da Prefeitura, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	11.418.794,21	10.031.620,11
1.1 Impostos	8.929.401,43	7.479.719,28
1.2 Taxas	2.489.392,78	2.551.900,83
2. Contribuições	1.074.446,34	985.793,94
2.1 Contribuição de Iluminação Publica.	1.074.446,34	985.793,94
3. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.615.305,76	5.946.287,17
3.1 Juros e Encargos de Mora	2.571.617,31	2.774.898,96
3.2 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplic. Financeiras	2.043.688,45	3.171.388,21
4. Transferências e Delegações Recebidas	129.039.436,70	113.308.556,36
4.1 Transferências Intragovernamentais	30.758.222,39	31.502.963,83
4.2 Transferências Inter Governamentais	98.281.214,31	81.702.648,37
4.3 Transferências de Pessoa Físicas.	0,0	9.960,91
4.4 Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,0	92.983,25
5. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.	10,24	4.428,68
5.1- Reavaliação de Ativos		
5.2 - Ganho com Alienação		
5.3 Ganhos com Desincorporação de Passivos.	10,24	4.428,68
6. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.434.710,17	541.071,52
6.1 Variação Patrimonial, Aumentativa a Classificar	30.053,82	3.362,41
6.2 Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	9.852.044,69	0,0
6.3 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	404.656,35	537.709,11
7. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.	220.405,00	0,0
7.1 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	220.405,00	0,0
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	156.655.153,11	130.817.757,78
TOTAL	156.655.153,11	130.817.757,78



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1. Pessoal e Encargos.	48.537.959,08	46.125.805,71
1.1 Remuneração a Pessoal	37.660.827,67	33.649.658,60
1.2 Encargos Patronais	3.710.211,95	7.383.695,40
1.3 Benefícios a Pessoal	6.200.766,88	4.608.499,71
1.4 Outras VPD Pessoal e Encargos	966.152,58	483.952,00
2. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	37.222.439,16	30.588.408,35
2.1 Uso de Material de Consumo	9.805.001,24	9.844.287,23
2.2 Serviços	27.364.143,46	20.627.886,76
2.3 Depreciação, Amortização e Exaustão	53.294,46	116.234,36
3. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.126.088,61	616.766,69
3.1 Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	1.993.296,85	615.633,87
3.2 Outras V. Patrimoniais Diminutivas Financeiras	132.791,76	1.132,82
4. Transferências e Delegações Concedidas	42.479.181,91	41.444.167,92
4.1 Transferências Intragovernamentais	30.758.222,39	31.502.963,83
4.2 Transferências Inter Governamentais	10.219.226,73	9.055.842,34
4.3 Transferências a Instituições Privadas	1.253.498,54	767.800,00
4.4 Transferências a Consórcios Públicos	248.234,25	117.561,75
5. Desv. E Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.	12.163.807,21	4.692.496,27
5.1 Reavaliação, Red.a Valor Rec. e Ajuste p/ perdas		0,0
5.2 Perdas com Alienação		0,0
5.3 Incorporação de Passivo.		
5.4 Desincorporação de Ativos	12.163.807,21	4.692.496,27
6. Tributárias	1.193.677,41	833.520,68
6.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	106.383,73	
6.2 Contribuições	1.087.293,68	833.520,68
7. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	837.308,67	831.061,56
7.1 Premiações	55.263,20	25.566,00
7.2 Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	782.045,47	805.495,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	144.560.462,05	125.132.227,18
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	12.094.555,64	5.685.530,60
TOTAL	156.655.153,11	130.817.757,78
Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1- Incorporação de Ativo	31.314.938,58	15.138.607,42
1.1 Investimentos	31.314.938,58	15.138.607,42
2. Desincorporação de Passivo	23.288,69	22.175,29
2.1 Amortização da Dívida	23.288,69	22.175,29
3- Incorporação de Passivo	10.000.000,00	10.000.000,00
3.1 – Operação de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00
4. Desincorporação de Ativo		0,0
4.1 Alienação de Bens/Amortização de Empréstimo		0,0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



(Receitas)		
------------	--	--

1.8.1.2 - As Variações Patrimoniais Diminutivas – estão somados as despesas com pessoal compreendendo remuneração pessoal, encargos patronais e benefícios pessoal;

1.8.1.3 – Uso de Material de Consumo item 2.1 refere-se a despesa liquidadas do elemento 30 do exercício, os restos apagar elemento 30 que foram utilizados de acordo com a movimentação do almoxarifado incluídas as despesas com material de distribuição gratuitas,;

1.8.1.4 - Serviços item 2.2 compreende os Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídicas do exercício e Restos liquidados no exercício, diária civil, passagem e despesa com locomoção, serviços de consultoria, indenização pela execução de trabalho de campos e o item 2.3 não necessidade de comentário;

1.8.1.5. - As Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras item 3.1 compreende as despesas do elemento 21 e elemento 22, já as outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras refere-se a juros e encargos da dívida Contratual e precatórios atualizados;

1.8.1.6 - Transferência e Delegações Concedidas o item 4.1 - Transferências Intragovernamentais refere-se as transferências financeira para Câmara, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e para o Fundo Municipal de Saúde o item 4.2 - Transferências Inter governamentais, refere-se a despesas indenizações e restituições de convênios da união e estado, contribuição a entidades baixa de créditos recebidos, e o item 4.3 e 4.4 – transferência a instituições privadas sem fins lucrativo Transferências a Consórcio Públicos para construção do aterro sanitário;

1.8.1.7. - Desvalorização e Perda de Ativos 5. – Redução a Valor Recuperável e ajustes para Perdas - ajuste para perdas de créditos tributários da dívida ativa IPTU, e incorporação de Passivos precatórios não lançados na época própria, regularizado neste exercício e movimentação de bens moveis e imóvel regularização ;

1.8.1.8. - O item 6.2 – Contribuições refere-se a contribuição para formação do papep e multa paga a receita federal.

1.8.1.9. - O Resultado Patrimonial do Exercício foi superávit na ordem de **R\$ 12.094.555,47** - (Doze Milhões, Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) acrescido do Resultado Patrimonial do Exercício anterior **Superávit**, no montante de **R\$ 118.359.113,08** – (Cento e Dezoito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Treze Reais e Oito Centavos) evidencia o novo Saldo Patrimonial Líquido de **R\$ 130.453.668,55** – (Cento e Trinta Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

1.9. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



1.9.1- Apresentamos a seguir os repasses feitos ao Poder Legislativo, durante o exercício de 2023 em cumprimento ao previsto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, na forma que segue:

1.9- RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	Valor R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	10.196.480,18
Imposto Predial Territorial Urbano Divida Ativa e Encargos IPTU	2.440.852,73
Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Física	1.934.259,75
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. Div. Ativa e encargos	770.895,89
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.741.529,83
Taxas	2.308.941,98
TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS (B)	45.058.606,21
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.751.924,56
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	20.705.627,27
Imposto de Veiculo Auto Motor - IPVA	3.305.483,59
Imposto Territorial Rural - ITR	207.093,45
Desoneração do ICMS - (LC Nº 87/96)	0,0
Imposto de Produtos Industrializados S/ Exportação - IPI/EXPORTAÇÃO	81.979,63
Contribuição de Intervenção Domínio Publico - CIDE	6.497,71
TOTAL C= (A+B)	55.255.086,39
Percentual de Repasse no Até o Limite de 7%	3.867.856,05
Valor Limite de Repasse Mensal até o Valor de	322.321,24

1.9.1.1- - O montante dos Repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2024 foi da ordem de **R\$ 3.685.000,00** (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), representando **6.67%** da Receita Tributária do Município, e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da Constituição Federal, Arrecadadas no Exercício de **2.023**, que totalizou **R\$ 55.255.086,39** (Cinquenta e Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

1.9.1.2- Desta forma fica evidenciado que o Poder Executivo esta **CUMPRIU** o limite de 7,00 % (referente aos seus 15.663 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE – Censo de 2020), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal e alterada pela EC nº. 58/2009.

2. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 72/2020.

2.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 4º da Instrução Normativa nº 72/2020, para fins de cumprimento do art 53 da Constituição do Estado de Rondonia, estão assim evidenciados:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Informações e documentos acerca da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, para fins de cumprimento das disposições do “caput” do Artigo 53 da Constituição do Estado do Rondonia.

Mes e ano de Referencia	Módulos	Data de encaminhamento por Meio Eletrônico.
12/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil.	19.01.2025
11/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	20.12.2024
10/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	21.11.2024
09/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	29.10.2024
08/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	23.09.2024
07/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	22.08.2024
06/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	29.07.2024
05/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil ;	25.06.2024
04/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	27.05.2024
03/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	14.05.2024
02/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	10.05.2024
01/2024	Obras, Contratos, Pessoal, Contábil;	10.05.2024

2.1.1 – Conforme pode ser verificado, em cumprimento à Instrução Normativa 72/2020 e a Constituição do Estado de Rondonia foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado por meio eletrônico, dados **acerca da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial**, dentro do prazo previsto em virtude de prorrogação desta Corte de Contas.

2.1.2 – Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO e Limites Constitucionais.

2.1.2.1– Metas de arrecadação Realizada em, Relação às Previstas – (Art 4º, § 1º da LRF);

Meta Fiscal da Receita		
Meta Fiscal Fixada na LDO (R\$) (a)	Realizado no exercício R\$ (b)	% Realizado (c) = (b/a)*100
89.000.000,00	112.622.138,67	26,54%

Fontes: LDO e Balanço Orçamentário – Anexo I (LRF, art. 52, Inciso I, alíneas “a” e “b” do Inciso II e § 1º)

Da análise do comportamento da meta de arrecadação realizada em relação a Receita Prevista, nota-se que a receita realizada superou a prevista em **26,54%** cumprindo o Previsto



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



na LDO, por motivo que não houve alteração na Fixação da Receita Inicial;

2.2 – Do Resultado Nominal (art. 53, III; Art 4º, § 1º; Art. 9º LRF)

2.2.1 O Resultado Nominal representa a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Compreende o resultado da variação da dívida líquida do setor público deduzidos os ajustes patrimoniais e metodológicos, corresponde a necessidade de financiamento do setor público e através da apuração desse resultado é que podemos avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

Elaboramos abaixo um quadro evidenciando os resultados obtidos no exercício:

Acima da Linha	Descrição		Valor R\$
	Meta de Resultado Primário		-20.734.291,20
	1. Total das Receitas Primárias		100.578.450,22
	2. Total Despesas Primárias		118.275.135,69
	3. Resultado Apurado		-17.696.685,47
	Situação		85,35
	Meta do Resultado Nominal		-12.220.798,21
	4. Juros Nominais (4.1 -4.2)		-61.103,97
	4.1 – Juros encargos Ativos		2.043.688,45
	4.2- Juros e encargos Passivos		2.104.792,42
Abaixo da Linha	5. Resultado Nominal apurado (Resultado Primário + Juros Nominais)		-17.757.789,44
	Situação		162,99%
	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
	Divida Consolidada	10.672.274,41	20.710.169,00
	Deduções	29.735.430,75	19.854.118,19
	Disponibilidade de Caixa	29.711.256,59	19.831.963,59
	Disponibilidade de Caixa Bruta	30.683.534,57	23.393.482,32
	(-) Restos a Pagar Processados	972.277,98	3.281.478,06
	(-) Dep. Restituíveis e Valores Vinculados.	0,0	280.040,67
	Demais Haveres Financeiros	24.174,16	22.154,60
	Divida Consolidada Liquida	-19.063.156,34	856.050,81
	RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		-19.919.207,15
Ajuste Metodológico	Variação do Saldo de Restos a Pagar		2.309.200,08
	Receita de Alienação de Investimentos Permanentes		
	Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada		
	Variações Cambiais		
	Pagamentos de Precatórios Integrantes da DC		
	Outros Ajustes		
	Resultado Nominal Ajustado		-17.610.007,07
	RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (resultado nominal ajustado – juros nominais)		-17.548.903,10



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



2.2.1.1. Com base nas informações constantes no quadro, ressaltamos que houve um acréscimo e 94,05% da Dívida Consolidada, e uma redução da Dívida Consolidada Líquida, bem como o resultado superavitário do Resultado Nominal acima da meta estabelecida, bem como houve alteração da meta e não foi alimentado no sistema o resultado é satisfatório suficiente para pagamento total da Dívida do Município.

2.2.1.2. – Do Resultado Primário (Art. 53, III, art. 4º, §1º, art. 9º LRF).

2.2.1.2.1 - O Resultado Primário é um valor, representado pela diferença entre as receitas não financeiras ou primárias e as despesas não financeiras ou primárias, indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Quanto maior esse indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para abater dívidas ou realizar outros investimentos.

2.2.1.2.2- De acordo os dados acima, verifica-se que o Resultado Primário realizado no exercício encerrado de 2024, atingiu apenas 85,35% da meta prevista para endividamento e também foi revisado as metas durante o exercício, fato que o planejamento necessita de reavaliar as metas durante o exercício, que a partir do exercício de 2025 estaremos contratando mais servidores afim de auxiliar os técnicos da área que esta sobrecarregado, visto que neste exercício iniciamos a reestruturação e não concluído devido a frustração de receita.

2.2.1.2.3. -As duas metas estabelecidas visam dar uma visão das receitas primárias em confronto com a sua despesa, não necessariamente, tendo-se que buscar o centro da meta, quando o resultado é superavitário, visto que as suas despesas primárias são bem menores que as Receitas Primárias, de forma que muito embora, exista uma meta de Resultado Primário, limitar despesas e/ou tomar outras medidas quando se tem receitas maiores que a despesa, seria muito prejudicial aos serviços públicos essenciais aos nossos munícipes, tivemos dificuldade em conseguir liberações de recursos junto aos Governos Federal e Estadual por ser ano eleitoral, para manutenção de algumas ações de prioridade. tivermos que conter alguma ações prevista, o superávit financeiro do exercício anterior foram suficiente para sustentação de nossas despesas no exercício.

2.3 – Do Limite Constitucional relativo a aplicação de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **Educação** (art. 212CF) e Do Limite Constitucional **Relativo a Saúde** (Art. 77, III-ADCT/CF);

2.3.1- Do Limite Constitucional relativo a aplicação de 25% na Educação (art. 212CF) Os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.).

2.3.1.1. Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	Valor em R\$
1- Impostos Próprios	9.817.543,65
IPTU + Multa e Juros de Impostos Dívida Ativa Impostos	2.300.429,12
IRRF	3.438.554,15
ITBI + Multa e Juros de Impostos Dívida Ativa Impostos	648.821,99
ISQN + Multa e Juros de Impostos Dívida Ativa Impostos	3.429.738,39
2- Receita de Transferências Constitucionais e Legais	53.420.004,45
Cota Parte FPM	23.554.428,23
Cota Parte ICMS	23.854.410,83
Parcela referente a CF art. 159, I, alínea D e E	2.444.055,69
ICMS- Desoneração L C nº 87/1996	0,0
Cota Parte IPI - Exportação	106.314,90
Cota Parte ITR	470.483,91
Cota Parte IPVA	2.990.310,89
Cota Parte do ICMS A Comp Art. 3º LC 194/2022	0,0
3- Total das Receitas de Impostos e Transferências	63.237.548,10
4- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 3x25%)	15.809.387,02
5 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo Art. 26 Lei Federal 14.113/2020. (item 4x 70%)	11.066.570,92

Obs: Os valores desta tabela foram retirados do RREO – Anexo 8

2.3.1.2 - Considerando pelo total de Receitas destinado do Fundeb e Transferências recebidos.

6 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	Valor em R\$
Cota parte do FPM 20%	4.734.923,10
Cota parte do ICMS 20%	4.770.881,96
ICMS- Desoneração LC nº 87/1996	0,0
Cota parte do IPI 20%	21.262,92
Cota parte do ITR 20%	94.096,61
Cota Parte IPVA	598.062,14
ICMS- Compensação LC nº 194/2022	0,0
7 - TOTAL DAS RECEITAS DESTINADA AO FUNDEB.	10.219.226,73
8 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
8.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.331.211,88
8.2Receitas de Aplicação Financeiras dos Recursos Fundeb.	52.808,08
8.3 Receita FUNDEB Complemento da União VAAR	368.540,68
8.3 TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS P/ O FUNDEB.	15.752.560,64
8.4 RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS (7-8.1)	5.111.985,15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



2.3.1.3.- A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro **Liquidado**:

9. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.113/2020 c/c 14.276/2021		
9.1 - Mínimo de 70% com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício. Art. 26 14.113/2020; Não Considerado VAAR.	10.768.813,97	70%
9.2 - Máximo de 30% com outras despesas Não Considerado VAAR	4.615.205,99	30%
10. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 26, II DA LEI FEDERAL 14.113/2020 c/c 14.276/2021 *percentuais foram comparados com o valor do item 1.4		
10.1 Remuneração dos profissionais da educação Básica. Mínimo de 70% dos recursos recebidos.	12.410.804,78	80,64%
10.1 Remuneração dos profissionais da educação Básica. Mínimo de 70% dos recursos recebidos. 3.1.90.92	49.688,45	0,45
10.2 Outras Despesas – São ações voltadas à consecução dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis. Inserem-se no rol destas ações, despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros. RECURSO DO EXERCÍCIO	2.920.407,10	18,97
10.3 SUB –TOTAL Geral Aplicado (item 10.1+10.2+10.3)	15.380.900,33	100,06
10.4- Até 10% dos recursos recebidos podem ser aplicados no 1º quadrimestre do Exercício Seguinte; § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020; (item 8.3 – 10.3)	0,0	0,0

11 – APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
Receitas de Transferências e Impostos do Exercício 2024. (a)	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Exercício (b)	% Realizado* ©=(b/a)*100
63.237.548,10	17.424.349,60	27,55%

***Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –MDE – Anexo 8 Linha 28 (LDB, art 72)**

2.3.1.3.1- Pelo demonstrado o Município cumpriu o Previsto na Constituição aplicando acima do limite mínimo **2,55%** que representa **R\$ 1.614.962,58** (Um Milhão, Seiscentos e Quatorze Mil, Novecentos e sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

2.3.1.4- Quanto a composição financeira do FUNDEB temos o seguinte quadro **despesas Liquidadas**:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Discriminação	Valor R\$
1.-Saldo Financeiro do Exercício anterior	121.283,18
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB	15.331.211,88
2.1 - Receita FUNDEB Complemento da União VAAR	368.540,68
3.-Aplicação Financeira	52.808,08
4-TOTAL DO VALOR FINANCEIRO (item 1+2+2.1+3)	15.873.843,82
5.- Despesas efetivamente Liquidadas no exercício Fundeb	15.281.523,43
5.1 – Despesas VAAR exercício corrente.	332.467,88
5.2 – Despesas VARR Exercício Anterior	198.138,49
6.- Despesa Recursos de Exercício Anterior pagos no exercício. 3.1.90.92	49.688,45
7.- TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS (item 5+5.1+5.2 + 6)	15.861.818,25
8.- POSIÇÃO SALDO FINANCEIRO (ITEM 4-7) Positivo	12.025,57
9 – Saldo Conciliação Bancária	262.561,12

2.3.1.4.1 - De acordo o quadro acima, a Prefeitura liquidou despesas superior a receitas recebida no exercício incluindo aplicação financeira e saldo anterior na conta corrente do FUNDEB (c/c 20.228-2, do Banco do Brasil), na data de 31/12/2024.

2.3.1.4.2 – Aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal 14.113/2020, considerando pelo total de Recursos Vinculados aplicados, com as **Despesas Pagas**.

Componente	Valor (R\$)	%
Transferência do FUNDEB (item 2)	15.331.211,88	97,32
Receita VAAR item 2.1	368.540,68	2,34
Rendimento de Aplicação Financeira (item 3)	52.808,08	0,34
Total das Transferências	15.752.560,64	100
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	10.768.813,97	70%
Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, Pagos com Recursos do FUNDEB (SUBFUNÇÃO 361/365 – Detalhamento 1.540)	12.316.780,23	78,19
Valor acima do Limite (70 % do FUNDEB com Profissionais do Magistério)	2.919.417,77	18,53
Total de Gastos com Recursos do VAAR 1.543	327.907,48	2,08
Total Despesas Pagas	15.564.105,48	98,80
Saldo para o Exercício Seguinte	188.455,16	1,20

2.3.1.4.2.1- Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 12.316.780,23** (Doze Milhões, Trezentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Três Centavos), em Remuneração dos Profissionais do Magistério, o que corresponde respectivamente a **78,19%** do Total das Transferências Recebidos do FUNDEB, **CUMPRINDO no período**, o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal 14.113/2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



2.3.1.4.3 – Aplicações do percentual mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (§ 3º do Art. 25 da Lei Federal 14.113/2020).

Componente	Valor (R\$)	%
Transferência do FUNDEB (item 2)	15.331.211,88	97,32
Receita VAAR item 2.1	368.540,68	2,34
Rendimento de Aplicação Financeira (item 3)	52.808,08	0,34
Total das Transferências	15.752.560,64	100
90% dos Recursos do FUNDEB	13.798.090,69	90%
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica empenhada, liquidada e paga com Recursos do FUNDEB	15.285.886,45	99,31
Valor acima do Limite (90 % do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	1.487.795,76	9,31

Fonte RREO Anexo 8 Linha 11.1

2.3.1.4.3.1 - Conforme demonstrativo acima evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 15.285.886,45** - (Quinze Milhões, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), que representa **99,31%** dos Total das Transferência Recebidas do FUNDEB incluída rendimentos, em Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 254 da Lei Federal nº 14.113/2020 aplicando a acima do limite mínimo exigido na legislação.

2.3.2. – Do Limite Constitucional Relativo a Saúde (Art. 77, III-ADCT/CF).

2.3.2.1. Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

A- RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT)	Valor em R\$
1- Impostos Próprios	9.817.543,65
IPTU + Multa e Juros de Impostos Dívida Ativa Impostos	2.262.872,42
IRRF	3.438.554,15
ITBI + Multa e Juros de Impostos Dívida Ativa Impostos	649.672,88
ISQN + Multa e Juros de Impostos Dívida Ativa Impostos	3.466.444,20
2- Receita de Transferências Constitucionais e Legais	50.975.948,76
Cota Parte FPM	23.554.428,23
Cota Parte ICMS	23.854.410,83
ICMS- Desoneração L C nº 87/1996	0,0
Cota Parte IPI - Exportação	106.314,90
Cota Parte ITR	470.483,91
Cota Parte IPVA	2.990.310,89
Cota Parte do ICMS Comp Art. 3º LC 194/2022	0,0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



3- Total das Receitas de Impostos e Transferências	60.793.492,41
4- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT)(item 3x15%)	9.119.023,86

Obs: Os valores desta tabela foram retirados do RREO – Anexo 12.

B- DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	Valor R\$	
	Liquidada	Paga
(+) Administração Geral Auxílio Financeiro COVID - 19	0,0	0,0
(+) Administração Geral Recursos 102	16.385,80	16.385,80
(+) Administração Auxílio Financeira LC 173/2020	0,0	0,0
Total Despesa Administração Geral 122	16.385,80	16.385,80
(+) Atenção Básica Custeio SUS União 127	4.407.681,24	4.101.310,21
(+) Atenção Básica Investimento SUS União 128	0,0	0,0
(+) Atenção Básica Convênio 113	48.437,17	48.437,17
(+) Atenção Básica RP Vinc. e Não Vinculado 100-102	4.459.541,81	4.344.277,84
Total Despesa Atenção Básica. 301	8.915.660,22	8.494.025,22
(+) Assist.Hosp. e Ambulatorial Custeio SUS União 127	6.952.776,13	6.943.403,38
(+) Assist.Hosp. e Amb. Investimento SUS União 128	0,0	0,0
(+) Assistência Hosp. e Ambulatorial 302 Convênio 113	0,0	0,0
(+) Assistência Hosp. E Ambulatorial 302 RP 102	8.673.220,65	8.401.425,91
(+) Assistência Hosp e Ambulatorial 302 – Trans. Esp 144	159.927,02	159.927,02
Total Despesa Assist. Hosp. e Ambulatorial 302	15.785.923,80	15.504.756,31
(+) Suporte Profilático e Terapêutico SUS União 127	64.038,25	61.603,24
(+) Sup. Prof. e Terap. Aux. Finan. LC 173/20 Inc. II 123	0,0	0,0
(+) Suporte Profilático e Terapêutico Rec. Próprio 102	49.755,90	48.772,37
Total Despesa Sup.e Profilático e Terapêutico 303	113.794,15	110.375,61
(+) Vigilância Sanitária SUS União 127	14.677,07	14.677,07
(+) Vigilância Sanitária Rec. Próprio 102	0,0	0,0
Total Despesa Vigilância Sanitária 304	14.677,07	14.677,07
(+) Vigilância Epidemiológica SUS União 127	231.213,40	210.527,25
(+) Vigilância Epid. Aux. Finan. LC 173/20 Inc. II 123	0,0	0,0
(+) Vigilância Epidemiológica Rec. Próprio 102	130.306,96	130.306,96
Total Despesa Vigilância Epidemiológica 305	361.520,36	340.834,21
Total da Desp. com A.S.P de Saúde do Município.	25.207.961,40	24.481.054,22

C- DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO – RECURSOS RECEBIDOS.	Valor R\$	
	Liquidada	Paga
(+) Administração Geral COVID - 19	0,0	0,0
(+) Administração Geral Recursos 102	16.385,80	16.385,80



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



(+) Administração Auxílio Financeira LC 173/2020	0,0	0,0
Total Despesa Administração Geral 122	16.385,80	16.385,80
(+) Atenção Básica 10.301 SUS União Custeio 127	4.407.681,24	4.101.310,21
(+) Atenção Básica 10.301 SUS União Invest. 128	0,0	0,0
(+) Atenção Básica 10.301 Convenio 113	48.437,17	48.437,17
Total Despesa Atenção Básica. 301	4.456.118,41	4.149.747,38
(+) Assist. Hosp. e Ambulatorial 10.302 SUS União Custeio 113	0,0	0,0
(+) Assist. Hosp. e Ambulatorial 10.302 SUS União Custeio 127	6.952.776,13	6.943.403,38
(+) Assist. Hosp. e Ambulatorial 10.302 Transf. Especial 144	159.927,02	159.927,02
Total Despesa Assist. Hospitalar e Ambulatorial 302.	7.112.703,15	7.103.330,40
(+) Suporte Prof.e Terapêutico 10.303 SUS União 127	64.038,25	61.603,24
Total Despesa Suporte Profilático e Terapêutico 303	64.038,25	61.603,24

(+) Vigilância Sanitária 10.304 SUS União 127	14.677,07	14.677,07
Total Despesa Vigilância Sanitária 304	14.677,07	14.677,07
(+) Vigilância Epidemiológica 10.305 SUS União 127	231.213,40	210.527,25
(+) Vigilância Epid. Aux. Finan. LC 173/20 Inc. II 123	0,0	0,0
Total Despesa Vigilância Epidemiológica 305	231.213,40	210.527,25
Total da Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Vinculados a Recursos Recebidos.	11.895.136,08	11.556.271,14
(-) Despesa total com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município (Quadro B)	25.207.961,40	24.481.054,22
Total da Desp. com Rec. próp. Aplicadas em AS P S.	13.312.825,32	12.924.783,08

C- Apuração da Despesa com Recursos Próprios aplicadas em ações e Serviços Públicos de Saúde.	Valor R\$		
	Liquidada	Paga	%
Total da Despesa com Recursos Próprios Aplicadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	13.312.825,32	0,0	21,90
Total da Despesa com Recursos Próprios aplicadas em ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,0	12.924.783,08	21,26
Restos de 2020 a 2023 Pagos em 2024 Recursos Próprios		352.421,21	0,58

- O Percentual apurado foi em relação ao Total do quadro A.

2.3.2.1.1 - O percentual mínimo de Aplicação com Recursos Próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 é de 15 %, das Receitas com Impostos,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



inclusive transferências, estabelecidos no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

2.3.2.1.2- Pelo demonstrativo acima, em relação à despesa Liquidada constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 13.312.825,32** - (Treze Milhões, Trezentos e Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), que representa **21,90%** das Receitas com Impostos e Transferências Constitucionais recebidas Quadro A, ficando evidenciado que o município esta CUMPRINDO o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, no exercício de 2024.

2.3.2.1.3- Pelo demonstrativo acima, em relação à Despesa **Paga**, para cumprimento do art. 23 da IN/22/2007-TCER constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 13.277.204,29** - (Treze Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), que representa **21,84%** das Receitas com Impostos e Transferências Constitucionais recebidas **Quadro A**, ficando evidenciado que o Município esta CUMPRINDO o referido disposto na Instrução Normativa 22/2007-TCER no exercício de 2024.

Valor/índice aplicado no período em referencia		
Receitas de Transferências e Impostos do Exercício 2024(a)	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Exercício Paga (b)	% Realizado* (c)=(b/a)*100
60.793.492,41	13.277.204,29	21,84%

*Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Anexo 12 (LLC 141/2012, art. 35)

2.3.2.1.3.1- Da análise do comportamento quanto a aplicação do Limite Constitucional relativo as Ações em Serviços Públicos de Saúde o município cumpriu o previsto na Constituição superando o limite mínimo em **6,84%**.

3 - Dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados este item esta disponibilizado no Relatório sobre Gestão Orçamentaria e Financeira em atendimento ao Inciso I do Art. 7º da IN 65/2019-TCER-RO (item 5.3)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF			
Semestral	Meio de Publicação	Data da Publicação	Data de encaminhamento ao TCE por meio eletrônico.
1º - Janeiro a Junho/2024	Átrio Municipal e Diário da Arom	29.07.2024	Revogado pelo Art. 24 da IN 72/2020
2º Julho/Dezembro/2024	Átrio Municipal e Diário da Arom	10.03.2025	Revogado pelo Art. 24 da IN 72/2020

3.1.1 – Conforme pode ser verificado, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal a publicação dos relatórios ocorreram dentro dos 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre (Art.63 inciso II alínea b), não sendo encaminhado ao Tribunal de Contas por revogação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



contida na Instrução Normativa 72/2020;

3.1.2 – Dos Limites da Despesa com Pessoal (Art. 20 III, “b”, LRF)

3.1.2.1- A Despesa Líquida de Pessoal (DPL) corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme art.18 da LRF, excluindo-se as despesas mencionadas no art. 19. Bem como as possíveis duplicidades existentes, o comprometimento da despesa compessoal do Poder Executivo em relação a RCL, sinteticamente apresentou a seguinte situação:

Exercicio	RCL (a)	Despesa com Pessoal		Limites para Emissão de Alertas		Notificação 100% Limite Legal (acima de 54%)
		Total da Despesa Líquida c/Pessoal R\$ (b)	% s/RCL (c)=(b/a)*100	90% - Limite de Alerta (acima de 48,60%)	95% - Limite Prudencial (acima de 51,30%)	
2024	87.301.644,11	36.365.741,67	41.66	Não	Não	Não

Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

3.1.2.1.1- Considerando que o índice de Despesa com Pessoal de **41,66%** apurado no exercício de 2024, esta em uma situação confortável abaixo dos Limites Alerta **48,60%**; Prudencial **51,30%**, e abaixo do Limite Legal **54,00%**, sendo portanto o Município CUMPRIU, Art. 20 III, “b”, da LRF;

3.1.3. - Do Endividamento

3.1.3.1- A Dívida Pública Consolidada corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; também constituem dívida pública obrigações financeiras, assumidas em virtudes de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e ainda dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

3.1.3.1.1- O índice da Dívida Consolidada apurada pelo Município, apresentou os seguintes números:

Exercicio	RCL Ajustada (a)	Dívida Consolidada Líquida (excluído o RPPS) R\$ (b)	% s/RCL (c)=(b/a)*100	Alerta 90% Limite de Alerta 108%	Notificação 100% - Limite Legal 120%
2024	87.301.644,11	856.050,81	0,98%	Não	Não

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”)

3.1.3.1.2- Considerando que o índice de endividamento de 0,98%, apurado no exercício de 2024, é inferior ao limite de 90% de que trata o art. 59, § 1º, inciso III da LRF e,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



evidentemente ao limite Máximo, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município em situação confortável não tendo ultrapassado ou infringido as legislações vigente até o momento.

4. Planejamento e Resultados Alcançados;

	Dotação Inicial	Alterações	Dot. Atualizada	Executado
1- PODER LEGISLATIVO	4.020.000,00	-603.000,00	3.417.000,00	2.805.415,18
Programas				
1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	100.000,00	0,0	100.000,00	0,0
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	806.000,00	80.000,00	886.000,00	795.311,90
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	00,00	23.000,00	18.356,00
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	3.091.000,00	-683.000,00	2.408.000,00	1.991.747,28
Programas	84.980.000,00	30.290.460,29	115.270.460,29	102.972.091,46
2- PODER EXECUTIVO	Dotação Inicial	Alterações (+) ou(-)	Dot. Atualizada	Executado
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	348.000,00	-69.522,06	278.477,94	261.735,73
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	100.000,00	-98.680,00	1.320,00	1.320,00
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	1.063.000,00	262.264,90	1.325.264,90	1.311.052,93
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	220.598,78	1.970.914,96	2.191.513,74	509.535,80
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	806.750,00	294.787,81	1.101.537,81	836.854,50
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL	1.046.293,12	3.268.741,44	4.315.034,56	1.663.769,53
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	8.465.277,81	-5.729.161,89	2.736.115,92	227.050,67
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL	1.510.000,00	4.390.876,78	5.900.876,78	5.816.442,73



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	2.634.722,19	11.452.998,47	14.087.720,66	12.785.894,09
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.926.598,78	1.306.998,42	9.233.597,20	8.523.497,88
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	765.000,00	90.990,62	855.990,62	813.678,33
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	233.000,00	308,40	233.308,40	214.266,92
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	132.698,78	181.285,47	313.984,25	280.413,91
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	486.697,56	-8.653,66	478.043,90	401.447,83
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	187.698,78	530.406,45	718.105,23	505.867,95
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	2.857.987,60	3.998.047,17	6.856.034,77	6.216.684,63
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	1.951.0000,00	970.229,51	2.921.229,51	2.729.207,48
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	25.000,00	-25.000,00	0,0	0,0
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47.000,00	6.472,71	53.472,71	53.149,78
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.309.748,78	927.736,15	12.237.484,93	11.422.397,60
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	372.110,92	702.110,92	700.927,19
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.930.000,00	24.095,90	1.954.095,90	1.917.095,90
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	39.613.300,00	7.161.839,64	46.775.139,64	45.779.800,08
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.627,62	-990.627,62	0,0	0,0
TOTAL	89.000.000,00	29.687.460,29	118.687.460,29	105.777.506,64



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



4.1 Planejamento governamental bem e elaborados, com políticas públicas capazes de combater os problemas, partindo da identificação precisa dos serviços a serem executados, contribuem para a qualidade final dos objetivos, garantindo assim o desempenho e pretendido e eficiente, bem como o adequado emprego dos recursos disponíveis.

4.1.1- Com a intenção da atual Administração Municipal em investir na eficiência e eficácia das ações relativas ao planejamento, coordenação e acompanhamento dos projetos para a execução de obras municipais, voltaram a integrar o rol das atribuições das secretarias municipais, apesar de avanços na relação estabelecida com a qualificação dos servidores, detectamos que ainda ha fragilidade a serem sanadas, inadequação no espaço físico, ausência de normatizações de competência, processos e fluxo de trabalho, ausência de cronograma de trabalho com definição de prazos para as atividades e utilização de controles manuais.

4.1.2- Como pode ver no quadro acima estão relacionados todos os programas previsto para serem executado no exercício de 2024, porem devido a frustração de liberação de algumas emenda parlamentares não foi possível realizar em sua totalidade, ficou um pouco prejudicado, outros não foi realizado devido a demora dos processos de licitação mas foi realizado embora que parcialmente pelo menos uma ação, o gestor, além de garantir o equilíbrio das contas, tem o dever de cumprir o seu principal papel, deixou disponibilidade financeira para finalizar os mais importante que diz respeito a infraestrutura, com a finalidade de oferecer serviços públicos de qualidade e promover o desenvolvimento do município.

4.1.3- O planejamento governamental é uma atividade permanente da administração pública, além de se constituir em função essencial para o ciclo de governo. O processo de planejamento compreende a escolha de políticas públicas capazes de combater os problemas enfrentados pela sociedade em um ambiente no qual os recursos (financeiros, organizacionais, informacionais e tecnológicos) são limitados.

4.1.4- Estabelecer **diretrizes, objetivos e metas** para a administração pública é tarefa que combina aspectos políticos e técnicos. Nesse sentido, ainda que as diretrizes sejam fixadas pelos atores políticos, é indispensável que os compromissos a serem formalizados na Lei do PPA observem critérios e procedimentos legais e técnicos, de forma a garantir a viabilidade, confiabilidade e efetividade ao planejamento.

4.1.4.1- O atual cenário de crise é uma combinação da redução de receitas de transferência e da elevação das despesas públicas em função do cenário pós-pandemia e da deterioração do pacto federativo. As fontes de gastos mais expressivas apontadas foram com o pagamento de pessoal, investimento e despesas com custeio de programas.

4.1.4.2- A maior parte dos municípios brasileiros tem alta dependência das transferências de recursos da União e Estado; para 2698 cidade 90% ou da receita corrente veio de repasse da União e Estados, ou seja, nesses municípios a arrecadação própria de impostos como IPTU e o ISS corresponde a menos de 10% do total da receita. Outras 1.642 cidades tem de 80% a 90% da receita oriunda de transferência de outros entes da federação, são poucos os municípios que se mantem com recursos próprios, sob esse paradigma, o orçamento público deve ser utilizado para saneamento da crise política causada e outros riscos que possam impactar a viabilidade dos objetivos proposto.

O Cenário é crítico e representa um alerta aos gestores que assumiram as prefeituras em Janeiro de 2025

cenário é crítico e representa um alerta aos gestores que assumirão as prefeituras em janeiro de 2025”, alerta o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



4.1.4.2 – O planejamento não elimina a possibilidade de ocorrer erros, ele auxilia a tomada de decisão, caso eles ocorram, tendem a causar menor impacto devido ao previo preparo contra possíveis imprevistos, de modo que os programas com maior percentual de Execução no exercícios conforme quadro abaixo destacamos:

2 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 - GESTÃO DA POLITICA DE CONTROLE DE TRANSITO MUNICIPAL;

4- GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO;

5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS;

17- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I

18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA,

19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.

22- GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 – GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS;

24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)

25- GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

4.1.4.3- Mesmo com as dificuldades procuramos executar mesmo que de forma parcial todos os programas previsto na Lei Orçamentário compatível com Lei de Diretrizes Orçamentaria e o Plano Plurianual que o quadro abaixo reflete sua execução no exercício.

Programas	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício	Diferença Percentual
1- PODER LEGISLATIVO	3.417.000,00	2.805.415,18	603.000,00
1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	100	0,0	0,00
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	89,76	10,24
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	79,81	20,19
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	100	82,71	17,29
Programas	115.270.460,29	102.972.091,46	12.306.953,65
2- PODER EXECUTIVO	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício.	Diferença Percentual



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	100	93,99	6,01
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	100	100	0,0
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	100	98,93	1,07
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	23,25	76,75
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	100	73,97	26,03
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL	100	38,56	61,44
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	100	8,30	91,70
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL	100	98,57	1,43
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	100	90,76	9,24
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	92,31	7,69
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	100	96,06	4,94
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	100	91,84	8,16
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	100	89,31	10,69



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	100	83,98	16,02
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	100	70,44	29,56
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	100	90,67	9,33
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	100	93,43	6,57
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	100	0,0	0,0
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100	99,40	0,60
21-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	100	0,00	00,
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	93,34	6,66
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100	99,83	0,17
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	100	98,11	1,89
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	100	97,87	2,13
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	100	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



TOTAL Geral	100	83,70	16,30
	118.687.460,29	105.777.506,64	12.909.95,65

4.1.4.4 - O resultado geral de 2024 reflete uma combinação de conquista e desafios, a administração demonstrou capacidade em meio a adversidade, mas há necessidade continua de esforços coordenados para enfrentar questões críticas e promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável priorizando, além da área da Saúde, todas as demais Áreas de Políticas Públicas atendidas pelo Município.

4.1.4.4.1- Investir em serviços personalizados e com maior qualidade, bem como enxugar o orçamento, reduzindo gastos com a adoção de medidas diferenciadas em busca de um caminho comum, embora os impactos sejam diferentes para os diversos tipos de setores.

4.1.4.4.2- Na área econômica do Município o impacto foi menor, devido aos fatos de que algumas Receitas tiveram queda, porém foram compensadas por aumento em outras e, aliado as medidas administrativas para manter o equilíbrio, foi possível, de certa forma, equacionar a situação financeira do Município em 2024, executamos 89,12% do orçamento autulizado, pagamos todas as folhas de pagamentos dos servidores, bem com foi possível deixar recursos para cumprimento de varias ações em andamento.

4.1.4.4.3- Que os resultados das execuções efetuadas no decorrer do exercício de 2024 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto a percentuais de aplicações em Saúde, Educação e FUNDEB que ocorreu o cumprimento, também satisfatório, do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social estabelecidos na Lei Orçamentaria Anual;

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

5.1. A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com este Relatório de Atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da Educação, Saúde, Obras Públicas, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

5.2. O Relatório de Atividades ora apresentado teve como padrões de comparabilidade o sistema de planejamento municipal, sendo o Plano Plurianual o instrumento tomado como padrão para a avaliação de resultados ora apresentados, este modelo é o ultimo a ser elaborado no proximo estaremos reestruturando com informações mais precisa.

5.3. No exercício de 2024 a Prefeitura Municipal de Colorado deparou-se com algumas limitações principalmente Orçamentárias Financeiras, as quais dificultaram o cumprimento dos programas e metas estabelecido no PPA, na LDO e no Orçamento anual em sua totalidade, em virtude da desestabilização de qualquer economia que é o fator eleição, neste particular, acreditamos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



que o grau de enfrentamento ideológico e midiático que se apresentou um pouco, uma melhor performance de nossa economia, do que propriamente as enormes dificuldades do cenário econômico mundial..

5.4. As ações desenvolvidas pela Prefeitura de Colorado do Oeste, foram revestidas de austeridades, buscando aperfeiçoar a aplicação de recursos e priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa pública.

5.5. A eficiência foi o fator determinante, onde esta administração assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora de desenvolvimento, buscando constantemente o cumprimento de sua missão, com os meios que dispunha para realizar, sendo que não foi possível cumprimento em sua totalidade.

5.6 - A Avaliação Anual do Plano Plurianual - PPA é um procedimento gerencial que visa ao aperfeiçoamento da gestão pública sob a perspectiva dos resultados para a sociedade.

5.7- Este relatório, em particular, tem o propósito de apresentar à sociedade a Avaliação Anual o Plano Plurianual que iniciou a execução em 2022 com término em 2025, o reflexo das ações e programas desenvolvidos pode ser notados em diversos canteiros de obras pela Cidade, com intuito do bem estar dos nossos munícipes, com melhorias na infraestrutura, pavimentação de vias, recuperação de outras áreas, e contratações de Centro de Fisioterapia, Duas UPAS, e o prédio para funcionamento do CRAS.

5.8- É também uma referência para uma possível revisão do Plano, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

5.9- A avaliação constitui etapa obrigatória do ciclo de gestão governamental, que compreende, além da elaboração dos projetos de lei relacionados ao gasto público, a execução orçamentária e financeira, o sistema de controle interno e o aperfeiçoamento das organizações, face a falta de material humano, em função dos baixos salários oferecidos pela administração, bem como, falta de capacitação dos funcionários que já está melhorando aos poucos.

5.10- Seus resultados subsidiam a tomada de decisão em cada uma das etapas desse ciclo, assegurando um processo sistêmico e contínuo de aperfeiçoamento do Plano, dos seus programas, do modelo de gestão e das organizações.

5.11- Trata-se, assim, de um instrumento para o aprimoramento da gestão, medindo os resultados dos programas e a capacidade de implementação do Governo, em confronto, sempre que possível, com a demanda e a satisfação da sociedade, na medida da condição que temos e priorizamos as demandas mais urgentes.

5.12- Outra função importante do processo de avaliação é a de promover o aprendizado, ampliando o conhecimento dos Assessores Especiais (secretários) e suas equipes sobre o programa, quanto a resultados, concepção e implementação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



5.13- Na avaliação gerencial a finalidade é avaliar adequação dos resultados dos programas, os objetivos setoriais estabelecidos pelos órgãos e a gestão do conjunto de programas previsto. Com isto estamos realizando um esforço de conscientização e mobilização dos secretários para com os dirigentes dos programas e suas equipes, na execução do PPA devido que não foi efetuado um acompanhamento a contento, conforme cobrado sempre por esta corte de contas.

5.14- Este esforço envolveu reuniões com todos os envolvidos, visando treiná-los ao roteiro de trabalho, aperfeiçoamento dos procedimentos, orientação conceitual básica sobre o conteúdo da avaliação, no sentido de adequar os meios organizacionais a boa condução dos programas em cada órgão do Poder Executivo Municipal, que há necessidade de aperfeiçoamentos na atuação do governo nas suas principais vertentes. Pela ótica da gestão dos meios, sejam estes humanos, materiais, logísticos, de tecnologia da informação, financeiros, etc.; e pela ótica da revisão constante dos controles gerenciais para melhor alcançar os objetivos.

Colorado do Oeste Ro, 21 de Fevereiro de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA
Colorado do Oeste



**RELATÓRIO
DE GESTÃO
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO 2024**



PREFEITURA
Colorado do Oeste

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP: 76993-000
Contato: (69) 3341-3421

GESTORES

PREFEITO

José Ribamar de Oliveira

VICE-PREFEITO

João Batista Pereira



PREFEITURA
Colorado do Oeste

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP: 76993-000
Contato: (69) 3341-3421

FICHA TÉCNICA

Assessora Especial de Educação
Elizangela Lima Oliveira

Assessora Especial de Desenv. Social, da Família e do Trabalho
Eliete Ferreira De Freitas

Assessora Especial de Saúde
Rivânia Cassia Campos Lima Ribeiro

Assessor Especial de Governo
Gutenberg Azevedo Matias

Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças
Flavio Araújo Teixeira

Assessor Especial de Esporte, Lazer e Cultura
Almiro Dias da Silva

Assessor Especial de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Jenifer Keila Coutinho

Assessor Especial de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura
Derli de Oliveira Silva

Coordenação e elaboração do Relatório de Gestão / 2024

Tertuliano Pereira Neto

Controlador Geral

Cleidiane Ester Timm

Controladora Interna



LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
APAEE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ARCO – Associação de Recicladores de Colorado do Oeste
CADASTUR – Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos
CadÚnico – Cadastro Único
CAFECAU – Feira do Café e do Cacau
CCIAI – Centro Coloradense para a Infância e Adolescência
CCI – Centro de Convivência do Idoso
CCIN – Centro de Convivência Infantil
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito
DGTRAM – Departamento de Gestão do Trânsito, Transporte, Mobilidade, Segurança e Fiscalização
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
ESCON – Escola Superior de Contas
EXPOCOL – Exposição Agropecuária de Colorado do Oeste
FERA – Festival Estudantil Rondoniense de Artes
FKR – Federação de Karatê de Rondônia
FUMDER – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFRO – Instituto Federal de Rondônia



INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos

JOEM – Jogos Escolares Municipais

JOER – Jogos Escolares de Rondônia

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MEC – Ministério da Educação

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

PBF – Programa de Atenção Integral à Família

PCF – Programa Criança Feliz

PIB – Produto Interno Bruto

PNA – Política Nacional de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

PROAMPE – Programa de Microcrédito Produtivo Orientado de Rondônia

ProInfo – Programa Nacional de Tecnologia Educacional

PROALFA/PAIC – Plano de Formação Continuada – Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização

PSE – Programa Saúde na Escola

SEMAPIN – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura

SEMATUR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

SEMELJU – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDESFAT – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

SEMPALFIN – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



PREFEITURA
Colorado do Oeste

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP: 76993-000
Contato: (69) 3341-3421

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

SAERO – Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia

TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação



APRESENTAÇÃO

O presente relatório é apresentado na forma de Relato Integrado, construído de forma coletiva pelo capital intelectual de todos os que compõem a Prefeitura de Colorado do Oeste, e dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2024 relativa às contas da gestão municipal da cidade de Colorado do Oeste - Rondônia, cuja esquematização segue o regulamento na Instrução Normativa 13/2004/TCE-RO e nº 65/2019/TCE-RO e suas alterações.

Ao longo deste documento são oferecidas, de forma ordenada e clara, todas as informações sobre os atos de governo e seus elementos de validade, bem como demonstra-se a atuação eficaz da Administração Municipal para alcançar as propostas de natureza econômica, socioeducativa, de saúde, dentre outras, cujo viés orientador é a qualidade na prestação do serviço público, visando proporcionar condições de desenvolvimento, dignidade e bem-estar de todos os cidadãos coloradenses.

As fontes aqui utilizadas são extraídas de processos e relatórios oficiais das secretarias, além de estarem em conformidade com a LDO, PPA, referentes ao exercício de 2024, e foram ordenadas em 08 segmentos, de atuação a saber:

1. Educação;
2. Assistência Social;
3. Saúde;
4. Gabinete;
5. Esporte;
6. Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
7. Agricultura, Pecuária e Infraestrutura;
8. Administração, Planejamento e Finanças.

O presente relatório é um retrato do muito que foi produzido de trabalho pela gestão municipal, sendo o exercício financeiro de 2024 marcado por grandes desafios, mas, também, pela agilidade, seriedade e responsabilidade da gestão, comprometida em equilibrar receitas e despesas, envidando esforços para proporcionar à população o progresso e o desenvolvimento que transformam vidas.



A CIDADE DE COLORADO DO OESTE – RONDÔNIA

Colorado do Oeste, situada no Sul de Rondônia, teve sua origem no ano de 1973, quando 36 colonos de diversas partes do país, atraídos pela terra fértil, se fixaram na região do Rio Colorado para exploração agrícola.

Criado o Projeto Paulo de Assis Ribeiro, inicia-se por meio do INCRA, o processo seletivo para o assentamento das famílias para ocuparem a terra. Em 1975 foram as primeiras 36 famílias, intensificando o processo de assentamento em 1976, com mais de 3.500 famílias atraídas do Sul do País, totalizando em 1979, 4.500 famílias, com módulos agrícolas de aproximadamente 100 ha.

Uma curiosidade diz respeito à localização atual da cidade que difere alguns quilômetros do projeto inicial de fixação do município, fato justificado diante da recusa dos pioneiros em se afastar da região que era ricamente abastecida por recursos hídricos.



Rua Potiguara em Colorado do Oeste, 1981.

O município foi **criado pela Lei nº 6.921, de 16 de junho de 1981**, assinada pelo Presidente da República João Baptista Figueiredo. Teve como primeiro administrador o



Sr. João Nunes De Moraes, no qual foi nomeado pelo governador Coronel Jorge Teixeira De Oliveira.

A economia do município tem como destaque a agricultura e pecuária familiar.

A população da cidade de Colorado do oeste (RO) de acordo com o Censo de 2022, era de 15.663 pessoas. Possui um PIB per capita de R\$ 27.923,92. Além disso, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,685 e a taxa de escolarização (de 6 a 14 anos) é de 97,6%, segundo o IBGE.

As tradições culturais e o lazer são manifestados na Exposição Agropecuária de Colorado do Oeste - EXPOCOL, cavalgada, Campeonato Barrão, festas juninas, desfile cívico de 7 de setembro, entre outras.



1

EDUCAÇÃO





1.1 APRESENTAÇÃO

Uma educação de base gerida com responsabilidade é transformadora da vida de crianças e adolescentes e suas famílias, bem como da comunidade geral. É através dela que o município, cumprindo os mandamentos constitucionais, garante direitos e proporciona condições para que o ensino de excelência seja ofertado e haja a expectativa de um futuro melhor para cada indivíduo tocado por ele.

A cidade de Colorado do Oeste se destaca no setor da educação e vem obtendo resultados expressivos, guiando-se pelos seguintes objetivos:

- ✓ Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantindo um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional;
- ✓ Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população;
- ✓ Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem;
- ✓ Promover a manutenção necessária para dar continuidade a o funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais;
- ✓ Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural;



- ✓ Integrar ensino e cuidado, assegurando o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida;
- ✓ Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando, portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apropriados;
- ✓ Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual;
- ✓ Desenvolver o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela;
- ✓ Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural;
- ✓ Estimular, apoiar e promover eventos nas áreas culturais como: datas comemorativas, cívicas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos;
- ✓ Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pela prática esportiva;



1.2 CARACTERIZAÇÃO

A gestão municipal investe esforços contínuos para que nossas crianças tenham acesso a uma educação que seja motivadora, prazerosa e eficiente para o desenvolvimento delas, priorizando que todas estejam matriculadas e evitando a evasão escolar.

A infraestrutura educacional é edificada de forma a abrigar a rede municipal de ensino, sendo a Educação Pública na cidade de Colorado do Oeste ofertada tipicamente pela Secretaria Municipal de Educação, órgão público integrante da Administração Direta, que possui ao todo 288 (duzentos e oitenta e oito) servidores.

Confira o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação em 2024 na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quantitativo de servidores da educação municipal:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES LOTADOS NA SEMED	
Servidor com contrato Municipal	223
Servidor com contrato Estadual	58
Servidor com contrato Federal	07
Servidor terceirizado	52
TOTAL	288

O município conta com um total de 09 (nove) escolas municipais, distribuídas tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural, garantindo o acesso à educação para toda a população. Essas escolas abrangem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e II, e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), atendendo, assim, as necessidades educacionais de diferentes faixas etárias e perfis de estudantes.

A seguir, apresentamos a relação detalhada das escolas localizadas na zona urbana e rural, assim como o número de estudantes matriculados em cada uma delas, na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024. As informações estão organizadas nas tabelas abaixo para facilitar a consulta e compreensão.



Tabela 02 – Escolas em funcionamento Zonas Urbana e Rural em 2024:

QUADRO DE ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO / 2024	
ZONA URBANA	EMEIEF 16 de Junho
	EMEIEF Governador Ângelo Angelin
	EMEIEF Prefeito Marcos Donadon
	EMEIEF Julieta Vilela Velozo
	CMEI Monteiro Lobato
ZONA RURAL	EMEIEF Dom João VI
	EMEIEF Professora Clair da Silva Weyh
	EMEIEF Getúlio Vargas
	EMEIEF Planalto

Tabela 03 – Total de alunos por escola em 2024:

TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA EM 2024								
Escolas	Infantil		Fundamental		AEE	AC	EJA	Total
	Regular	Integral	Regular	Integral				
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado	-	-	-	-	-	-	23	56
EMEIEF 16 de Junho	94	-	306	-	-	-	-	400
EMEIEF Governador Ângelo Angelin	66	-	234	-	-	-	-	300
EMEIEF Prefeito Marcos Donadon	44	-	-	123	-	-	-	167
EMEIEF Julieta Vilela Velozo	-	-	-	108	-	-	-	108
CMEI Monteiro Lobato	245	71	-	-	-	-	-	316
EMEIEF Dom João VI	13	-	46	-	-	-	-	59
EMEIEF Professora Clair da Silva Weyh	30	-	158	-	-	-	-	188
EMEIEF Getúlio Vargas	11	-	78	-	-	-	-	89
EMEIEF Planalto	20	-	46	-	-	-	-	66
TOTAL	523	71	868	231	-	-	23	1749

Colorado do Oeste é uma cidade que vem se aperfeiçoando a cada ano quando o assunto é gerenciar uma educação municipal de qualidade, inclusiva e transformadora. O



objetivo por excelência é garantir uma educação básica de qualidade e capaz de formar não apenas profissionais, mas seres humanos críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

Primamos pelo combate à evasão escolar, merenda balanceada com acompanhamento de nutricionista e atividades lúdicas desportivas capazes de prender a atenção e motivar crianças e jovens.

Trabalhamos para proporcionar uma formação humanitária e garantimos a capacitação técnica continuada de docentes, além da qualificação técnica dos demais servidores para que todos estejam preparados para lidarem com as demandas educacionais e emocionais próprias da infância e juventude, além de lidarem da melhor maneira possível com todas as demandas naturais que surgirem no dia a dia da complexa rotina do universo escolar municipal.

Nas imagens que se seguem, podemos perceber as ações executadas durante o exercício de 2024.

1.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS

1.3.1 JANEIRO

Tabela 04 – Matrículas e rematrículas escolares:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Matrículas Escolares	Engajamento de todas as escolas para efetivar as matrículas de todas as crianças, adolescentes e jovens, assim garantindo o direito de estar na escola.



Tabela 05 – Demais ações executadas em janeiro de 2024:

DEMAIS AÇÕES EM JANEIRO/2024
✓ Contratação de empresa especializada em serviços de auto gestão de frotas; ✓ Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento as escolas; ✓ Alinhamento das ações pedagógicas; ✓ Vistoria dos transportes escolares; ✓ Reunião coma equipe gestora; ✓ Aquisição de materiais e serviços diversos; ✓ Contratação de empresa terceirizada na prestação de serviço de Transporte Escolar; ✓ Adesão do Programa Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir (SEDUC); ✓ Contratação de empresa terceirizada na prestação de serviços gerais (cozinha e motorista); ✓ Pagamento de taxas do DETRAN, licenciamento, vistorias, tacógrafo e seguro; e ✓ Realização de serviços de manutenção predial.



1.3.2 FEVEREIRO

Tabela 06 – Posse dos Diretores Escolares e abertura do Ano Letivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Solenidade de Posse dos Diretores Escolares e Abertura do Ano Letivo de 2024.	Evento na noite de 05 de fevereiro de 2024 empossou os nove diretores escolares da Rede Municipal de Educação, em solenidade realizada pela SEMED.



Tabela 07 – Início das atividades letivas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Início das atividades letivas.	Evento na noite de 05 de fevereiro de 2024 empossou os nove diretores escolares da Rede Municipal de Educação, em solenidade realizada pela SEMED.





Tabela 08 – Adesão ao Programa de Alfabetização de Rondônia PROALFA:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Adesão ao Programa de Alfabetização de Rondônia PROALFA.	O Programa busca garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até os sete anos de idade e melhorar os índices de letramento e matemática em toda a educação básica.



Tabela 09 – Demais ações executadas em fevereiro de 2024:

DEMAIS AÇÕES EM FEVEREIRO/2024
✓ Participação em Reunião no Fórum – Tema atribuições do CMDCA; ✓ Reunião com a equipe do SESI e todos os servidores da Rede Municipal de Educação Tema Prevenção de Acidentes de Trabalho; ✓ Visita da equipe técnica do IFRO/Campus de Ji Paraná – Projeto PROINFO; ✓ Formação do PAIC/PROALFA. Público: Professores do 1º, 2º e 3º ano, Supervisores e Gestores das escolas da rede municipal; ✓ Distribuição da Merenda Escolar nas unidades da Rede Municipal de Educação.



1.3.3 MARÇO

Tabela 10 – Inauguração da sala do AEE na EMEIEF Prefeito Marcos Donadon:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Inauguração da sala do AEE na EMEIEF Prefeito Marcos Donadon.	A Sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) garante à criança com deficiência o direito de aprender a partir de diferentes metodologias, usando de recursos materiais concretos e permitindo, assim, que a criança aprenda de forma mais contextualizada, superando gradativamente as dificuldades.



Tabela 11 – Resultado das avaliações externas SAERO/2023:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Resultado das avaliações externas SAERO/2023.	O Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia - SAERO é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação que tem como propósitos fortalecer o regime de colaboração entre estado e municípios, bem como fornecer subsídios pedagógicos às Secretarias de Educação nas tomadas de decisão referentes à política educacional.





Tabela 12 – Demais ações executadas em março de 2024:

DEMAIS AÇÕES EM MARÇO/2024

- ✓ Roda de conversa nas escolas com a Psicóloga Tânia Ribeiro Kungel Palestra sobre o tema Liberdade com responsabilidade aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- ✓ Participação da Formação de formadores pela ESCON –Porto Velho;
- ✓ Visitas nas Escolas;
- ✓ Reunião com os produtores rurais sobre a Alimentação Escolar da Agricultura Familiar;
- ✓ Reunião de alinhamento do Programa Saúde na Escola-PSE.





1.3.4 ABRIL

Tabela 13 – Resultado das avaliações externas SAERO/2023:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Recebimento do Material Didático do PROALFA para ser utilizado com os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental em Parceria com a SEDUC/RO.	O Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia - SAERO é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação que tem como propósitos fortalecer o regime de colaboração entre estado e municípios, bem como fornecer subsídios pedagógicos às Secretarias de Educação nas tomadas de decisão referentes à política educacional.



Tabela 14 – Formação para os profissionais da Educação com o tema: Inclusão:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Formação para os profissionais da Educação com o tema: Inclusão	A Formação para os profissionais da Educação com o tema: Inclusão foi realizada na Câmara dos Vereadores de Colorado do Oeste.





Tabela 15 – Demais ações executadas em abril de 2024:

DEMAIS AÇÕES EM ABRIL/2024

- ✓ Atividades do JEPP/SEBRAE - O projeto desenvolvido pela professora Daiani Piovoar da EMEIEF Gov. Angelo Angelin, ficou com a medalha de prata no Regional (Região Norte);
- ✓ Apresentação da Diretora da APAE Marcos Aritana Professora Maria José aos servidores da referida Instituição;
- ✓ Participação no Encontro da UNDIME – Resultado do SAERO/2023 em Porto Velho;
- ✓ Formação dos Professores da Educação Infantil - Parceria com o MEC;
- ✓ Ação do Programa Saúde na Escola (PSE);
- ✓ Evento Jogos Escolares parceria da SEMED E SEMELJU;
- ✓ Apresentação de abertura do JOEM;





1.3.5 MAIO

Tabela 16 – Entrega de bancos e mesas para refeitórios:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Entrega de bancos e mesas para o refeitório das EMEIEF Julieta Vilela Velozo e Professora Clair.	Com o objetivo de proporcionar um ambiente mais confortável e adequado, as novas mobílias foram entregues para garantir que todos os estudantes tenham um espaço mais organizado e funcional durante o horário de refeição.

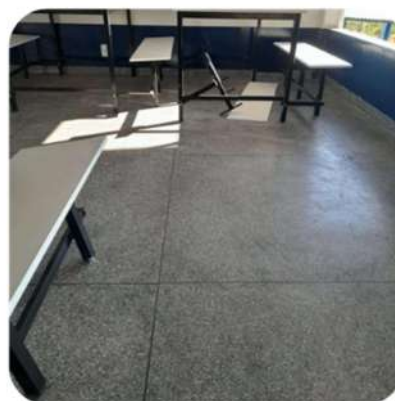


Tabela 17 – Campanha Maio Laranja:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Maio Laranja realizada em todas as unidades escolares Parceria com o Conselho Tutelar	A campanha Maio Laranja é uma ação de conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.



Tabela 18 – Demais ações executadas em maio de 2024:

DEMAIS AÇÕES EM MAIO/2024	
✓	Formação para os Profissionais da Educação Inclusiva;
✓	Formação do Programa Escola em Tempo Integral Organização ESCON em Porto Velho/RO;
✓	Formação da Equipe Saúde na Escola - PSE em Vilhena;
✓	Atividades do PSE;
✓	Maio Amarelo: Atividades em parceria com o DETRAN/RO.





1.3.6 JUNHO

Tabela 19 – Melhorias no espaço físico do CMEI Monteiro Lobato:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Reforma e ampliação da cozinha do CMEI Monteiro Lobato.	Com a reforma, o objetivo principal foi criar um ambiente mais adequado e funcional para a preparação das refeições, garantindo maior segurança alimentar.
Melhorias no espaço físico e aquisição de reservatório de água do CMEI Monteiro Lobato.	A reforma e as melhorias no espaço físico visaram aprimorar a infraestrutura da escola, criando ambientes mais adequados e confortáveis para as atividades diárias.



Tabela 20 – Realização de Inter classe entre as unidades escolares:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Realização de Inter classe entre as unidades escolares.	A realização de Inter classe entre as unidades escolares foi uma ação que promoveu a integração e o espírito de equipe entre os alunos de diferentes escolas da rede.



Tabela 21 – Demais ações executadas em junho de 2024:

DEMAIS AÇÕES EM JUNHO/2024
✓ Finalização da Formação do Programa ETI, Organização ESCON; ✓ Entrega e montagem do parque na EMEIEF Dom João VI; ✓ Entrega e montagem do parque na EMEIEF 16 de Junho; ✓ Construção da passarela na EMEIEF 16 de Junho; ✓ Construção da calçada na EMEIEF Gov. Ângelo Angelin; ✓ Atividades alusivas ao aniversário do nosso município;



- ✓ Formação do LEEI para os professores da Educação Infantil;
- ✓ Formação do PAIC/PROALFA em Vilhena. Público: Professores do 1º, 2º e 3º ano, Supervisores e Gestores das escolas da rede municipal;
- ✓ Atendimentos psicológicos e da Educação Inclusiva;



1.3.7 JULHO

Tabela 22 – Inauguração de uma sala de brinquedoteca na EMEIEF Professora Clair:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Inauguração de uma sala de brinquedoteca na EMEIEF Professora Clair.	A brinquedoteca, agora disponível para os alunos, oferece um espaço dedicado ao desenvolvimento lúdico e criativo das crianças, com o objetivo de estimular o aprendizado por meio do brincar.



Tabela 23 – Demais ações executadas em julho de 2024:

DEMAIS AÇÕES EM JULHO/2024

- ✓ Reforma do Banheiro do CMEI Monteiro Lobato;
- ✓ Melhoria na iluminação da Quadra da EMEIEF Getúlio Vargas;
- ✓ Melhoria na iluminação da Quadra da EMEIEF Ângelo Angelin;
- ✓ Substituição das grades de escoamento na EMEIEF 16 de Junho;
- ✓ Manutenção no telhado da EMEFTI Julieta Vilela Velozo;
- ✓ Cobertura do Parque de diversões da EMEIEFTI Prefeito Marcos Donadon;
- ✓ Instalação de exaustores da EMEFTI Julieta Vilela Velozo;
- ✓ Reforma no Parque de diversão da EMEIEF 16 de Junho;
- ✓ Formação de Primeiros Socorros – Parceria com o Corpo de Bombeiros;
- ✓ Formação Escuta Especializada Parceria com o Ministério Público;
- ✓ Formação – Seminário do LEEI (Para Professores de Pré I e II);



1.3.8 AGOSTO

Tabela 24 – Campanha Agosto Verde:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Participação da Rede Municipal de Educação na Campanha Agosto Verde.	Mês de conscientização sobre a importância da Primeira Infância.

Tabela 25 – Campanha Busca Ativa Escolar:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Busca Ativa Escolar: Fora escola não pode.	A Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste realizou no dia 15 de agosto de 2024, mais um momento de Busca Ativa Escolar.



1.3.9 SETEMBRO

Tabela 26 – Momento Cívico com entrega de certificados de participação na Semana de Inclusão:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Momento Cívico com entrega de certificados de participação na Semana de Inclusão.	A Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste realizou no dia 15 de agosto de 2024, mais um momento de Busca Ativa Escolar.





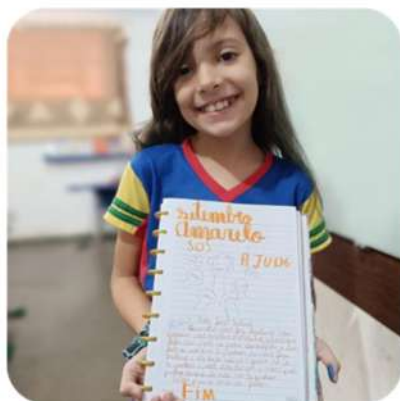
Tabela 27 – Comemorações sobre a Independência do Brasil:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Comemorações sobre a Independência do Brasil – 7 de Setembro.	Considerando o grande volume de fumaça em decorrência das queimadas florestais, o Governo de Rondônia cancelou o tradicional desfile cívico de 7 de setembro de 2024, em uma medida preventiva para resguardar a saúde e integridade física da população. Entretanto, nas escolas foram realizados eventos alusivos ao Dia 7 de setembro.



Tabela 28 – Atividades do Setembro Amarelo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atividades do Setembro Amarelo.	Atividades do Setembro Amarelo “Acredite no Amanhã”.





1.3.10 OUTUBRO

Tabela 29 – Semana da Criança:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atividades alusivas ao Dia das Crianças.	Foram realizadas diversas atividades em comemoração ao Dia das Crianças, uma delas foram as visitas das turmas ao Tiro de Guerra.



Tabela 30 – Campanha Outubro Rosa:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Outubro Rosa.	Alertando sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado dessa doença que afeta milhares de mulheres em todo o mundo.



1.3.11 NOVEMBRO

Tabela 31 – Selo Ouro Nacional “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Selo Ouro Nacional “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”.	Em novembro de 2024 o município de Colorado do Oeste foi reconhecido com o Selo Ouro Nacional “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, pelo Ministério da Educação.





1.3.12 DEZEMBRO

Tabela 32 – Estante Mágica:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Estante Mágica – Evento de Autógrafos.	Autores da própria história! Estante Mágica, evento de autógrafos.



Tabela 33 – Aluno Nota 10:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Aluno Nota 10.	Com o objetivo de premiar e reconhecer os estudantes que melhor se desempenharam no decorrer do ano letivo de 2024.



2

ASSISTÊNCIA SOCIAL





2.1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é um órgão governamental que atua na execução de políticas de proteção social com o objetivo de assegurar direitos e promover o bem-estar dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Ela é regida por princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) e pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS (LOA 1993).

A Lei nº 12435 complementa a Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), tendo sido sancionada em 2011 e dispõe sobre a organização do setor, instituindo o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

O SUAS vigora desde 2005 e garante uma gestão descentralizada e participativa que envolve gestores de 99,5% dos municípios brasileiros, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

2.2 CARACTERIZAÇÃO

A Assistência Social na cidade de Colorado do Oeste é ofertada tipicamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho - SEMDESFAT, órgão público integrante da Administração Direta.

Os serviços da política de assistência social são organizados por níveis de complexidade:

- ✓ Proteção Social Básica;
- ✓ Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Os serviços são executados diretamente pelo município nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como por meio de parceria com a rede privada, formada por organizações da sociedade civil.

A Lei nº 12435, de 2011, define os organismos que integram o âmbito da assistência social, sendo eles o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Ambos em pleno



funcionamento na cidade de Colorado do Oeste e prestando seus respectivos serviços à população, conforme determinado na mesma lei, em seu artigo 6º:

“Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 1º. O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços sócioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º Os Cras e os Creas são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

O CRAS é a unidade da Assistência Social na qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalece vínculos familiares, sociais. Trata-se de um ponto de referência para a comunidade, um espaço de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no SUAS.

2.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS

Os serviços ofertados no e pelo CRAS são os seguintes:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): atividades realizadas pela equipe técnica (atendimentos, visitas domiciliares,



encaminhamentos, benefícios eventuais, encontros e oficinas com famílias, outros);

- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV): para infância, infância e adolescência e idosos. Nos Centros são desenvolvidas atividades com foco no fortalecimento de vínculos domiciliares, afetivos, sociais e culturais;
- ✓ Programa Criança Feliz, Crescendo Bem e Mamãe Cheguei. Esses programas sociais atendem de forma direta famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa Família e com outras condicionalidades, visando as suas vulnerabilidades.

Tabela 34 – Número de atendimentos no exercício de 2024:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Famílias acompanhadas pelo PAIF (entrada, permanência e saída):	13
Atendimentos individualizados realizados (incluindo CadÚnico):	3.458
Encaminhamento da Equipe de Referência:	55
Visitas domiciliares (Cadastro Único, Equipe de Referência e Programa Criança Feliz):	2.222
Auxílio natalidade concedidos – Programa Mamãe Cheguei:	42
Auxílio-funeral:	01
Benefícios eventuais (cestas básicas):	150
Oficinas com a equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo):	02
Crianças de 1,2-6 anos acompanhadas no SCFV:	15
Crianças/adolescentes de 7-14 anos acompanhadas no SCFV:	48
Adolescentes de 15-17 anos acompanhadas no SCFV:	07
Adultos entre 18 e 59 anos acompanhados no SCFV:	08
Idosos no SCFV para idosos (atendimentos frequentes em diversas atividades):	203
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado:	236
Participantes de Encontros para orientação quanto à Violência Contra Pessoa Idosa:	38



Participantes da Oficina com famílias no CCIN dentro dos projetos Cozinha Criativa, Segunda da Arte e Tecendo Histórias...em retalhos:	62
Atividades intergeracionais com famílias acompanhadas pelos serviços e programas sociais (Idosos, CCIN, CCIA e Casa de Acolhimento) realizadas na Praça da Igreja Matriz e Câmara Municipal:	03 atividades com média de 120 participantes
Oficinas do projeto Tecendo histórias...em retalhos:	9 encontros com 12 participantes
Participantes em Rodas de Conversa com a Terceira Idade:	22
Atividades alusivas às datas comemorativas – (Dia das Mães, Agosto Verde, Dia das Crianças e Natal):	Média de 120 pessoas entre crianças e adultos em cada evento

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de baixa renda. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

O objetivo é garantir a inclusão de cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social e Programas de transferência de Renda.

Tabela 35 – Cadastro Único – CadÚnico 2024:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Cadastro Único – CadÚnico:	Foram inseridas no ano de 2024, 2.088 famílias, sendo 1.871 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 1.015 famílias com renda até ½ salário mínimo; e 919 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado. Mais 510 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) com 1.591 pessoas beneficiadas.



Figura - Total de famílias inscritas no Cadastro Único – VIS DATA 3 beta



Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>.

Nos dados informados acima constam também os atendimentos do Projeto Cadastro Único Itinerante que foi realizado na feira municipal que levou a comunidade o conhecimento dos acessos possíveis aos programas sociais.

As ações itinerantes do Cadastro Único também foram realizadas nas escolas urbanas, escolas rurais e nos Centros de Convivência, onde o Serviço de Fortalecimento de Vínculo acontecem.

Imagens ilustrativas da entrega de Certificado de Agradecimento aos locais onde as ações do Cadastro Único Itinerante foram realizadas.



Para caracterizar de forma a garantir melhor compreensão, as atividades desenvolvidas pela Assistência Social de Colorado do Oeste, ao longo do ano de 2024, foram divididas em ações qualitativas, relatadas nos quadros abaixo.



Tabela 36 – Contação de história – Janeiro a Dezembro:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Contação de história.	Estimular a imaginação da criança; o raciocínio lógico e a aprendizagem. Literacia Familiar (Projeto: Leia para Mim!)



Tabela 37 – Desenvolvimento da motricidade – Janeiro a Dezembro:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Desenvolvimento da motricidade.	Estimulação cognitiva e motora. Objetivo: Proporcionar atividades de cuidado, percepção, equilíbrio e comunicação.



Tabela 38 – Projeto - Cozinha Criativa...com Amor e Sabor (Programa Criança Feliz):

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto - Cozinha Criativa...com Amor e Sabor (Programa Criança Feliz).	Proporcionar interação/socialização entre as famílias, através de receitas preparadas pelas famílias atendidas no programa Criança Feliz e CCIN.





Tabela 39 – Projeto - Tecendo Histórias...em retalhos (Programa Criança Feliz):

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto - Tecendo Histórias...em retalhos (Programa Criança Feliz).	Encontros mensais com as famílias, PCF e CCIN para juntas conversar sobre questões vinculadas à vida (desafios, conquistas, traumas, vitórias, outros) e confeccionar peças com retalhos tecidos no decurso das conversas.



Tabela 40 – Posse Conselheiros Tutelares:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Posse Conselheiros Tutelares.	Posse Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2027 realizada no dia 10/01/2024.



Tabela 41 – Campanha Janeiro Branco:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Janeiro Branco.	Sensibilizar sobre a importância da saúde mental e promove práticas que contribuem para o bem estar-psicológico.



Tabela 42 – Evento Mulheres que Inspiram - Edição 2024:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Evento Mulheres que Inspiram.	O evento "Mulheres que Inspiram" teve como principal objetivo reconhecer e homenagear mulheres que se destacaram no município em diferentes áreas, servindo como exemplos inspiradores para outras mulheres. A iniciativa visa promover a valorização da diversidade de talentos femininos, incentivando o empoderamento e a superação de desafios. Por meio de uma comissão foram selecionadas 06 histórias de mulheres inspiradoras do nosso município para receberem um homenagem especial.



Tabela 43 – Campanha Maio Laranja:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Maio Laranja.	Com o objetivo de conscientizar, orientar, sensibilizar e educar a sociedade sobre a prevenção e o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.



Tabela 44 – Campanha Agosto Verde da Primeira Infância:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Agosto Verde da Primeira Infância.	Realizar diversas ações, brincadeiras e apresentações culturais, ao longo de todo mês e reforçar a importância do desenvolvimento na primeira infância.



Tabela 45 – Campanha Agosto Lilás:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Agosto Lilás.	Conscientizar as mulheres os direitos contra as violências domésticas. Palestra com a Juíza Dra. Miria do Nascimento sobre prevenção e violência contra a mulher.



Tabela 46 – Miss Melhor Idade:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Miss Melhor Idade.	Miss Melhor Idade realizado no dia 24/08/2024 através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: Centro do Idoso pela Lei Paulo Gustavo



que atua para execução de projetos culturais.



Tabela 47 – Campanha Setembro Amarelo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Setembro Amarelo.	(Cuida de quem cuida de mim), Prevenção ao suicídio.



Tabela 48 – Semana da Criança - Brincadeiras dirigidas, passeio no Parque do Tiro de Guerra:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Semana da Criança - Brincadeiras dirigidas, passeio no Parque do Tiro de Guerra.	Essa programação foi pensada para oferecer às crianças momentos de alegria e aprendizado que estimulem a criatividade, através do brincar e a convivência saudável entre as famílias, promover valores como o respeito e a inclusão.



Tabela 49 – Confraternização com as famílias (Programa Criança Feliz):

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Confraternização com as famílias (Programa Criança Feliz).	Celebrar junto às famílias por todo trabalho realizado ao longo do ano. Essa programação foi pensada para oferecer às famílias momentos de alegria, e confraternização entre as famílias e equipe PCF. Houve ainda entrega de panetones nas casas para as famílias que não compareceram no evento.



O Centro de Convivência para Infância Arco Íris de Colorado do Oeste – RO – CCIN - é uma das unidades governamentais no município, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que atende criança de 0 a 06 anos de idade e suas famílias, prioritariamente as de baixa renda assistidas por programas sociais e/ou em situação de risco social.

No CCIN é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo o foco do SCFV



complementar ao trabalho social das famílias, proporcionando aos usuários oportunidades de participação ativa em grupos como projetos, oficinas, atividades coletivas para o fortalecimento de vínculo e prevenção de situações de vulnerabilidade.

A finalidade das atividades realizadas na unidade do CCIN, é atender ao público alvo em suas especificidades, bem como a outros serviços ofertados por órgãos governamentais e demais entidades não governamentais como as Pastorais da Criança, da Saúde, e Projetos Sociais. O atendimento estende-se, dentre outros propósitos, ao apoio, orientação, afeto e, em casos extremos, de alimentação, cuidados pessoais e psicológicos.

A comunidade atendida na unidade é carente em diversos quesitos, mas especialmente no que se refere a cuidados essenciais: relacionamento familiar, geração de renda, atendimento em saúde específico e outros.

Nessa direção, a unidade CCIN com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, tem contribuído ao oferecer às crianças e suas famílias cadastros na unidade para participação nas atividades de orientações em saúde (higienização, alimentação, saúde mental, etc.), assistência social, projetos diversos, interação social e fortalecimento de vínculo familiar, social e outros. E as famílias, com maior ênfase mulheres que são mães ou responsáveis pelas crianças.

Em 2024, para atender às orientações técnicas previstas nos cadernos de orientações técnicos ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento, Social – MDS -, CCIN reorganizou as atividades dentro do SCFV em grupos formados e inseridos no SISC. O SISC é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal.

Dentro das atividades do SCFV, assim como paralela a elas, várias outras atividades foram desenvolvidas com a finalidade de agregar conhecimento e transformar vidas com estratégias simples como pequenas rodas de conversas em momentos de coletividade. As atividades foram realizadas dentre dos eixos norteadores presentes no caderno de Orientações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.



Os projetos que serviram de base para a realização do SCFV foram: Segunda da Arte (crochê) e atividades com as crianças dentro dos eixos norteadoras; Quarta da Família – Cozinha Criativa...com amor e sabor (financiado pelo Tribunal de Justiça para aquisição de premiações às participantes efetivas), Sexta Interativa – visitas em domicílio para estreitar o contato com as famílias, levantar possíveis situações de vulnerabilidade e interação com cuidadores e crianças. E o projeto Tecendo histórias... em retalhos (atividade mensal do Centro, visando a interação entre as pessoas participantes, servidoras e parceiros do CCIN). Esse projeto também foi financiado pelo Tribunal de Justiça para aquisição dos produtos para tecer os retalhos, enquanto de conversa sobre as histórias de vida. Também para as premiações das participantes efetivas dos encontros.

Tabela 50 – Resultados quantitativos Centro de Convivência para Infância Arco Íris:

AÇÃO	QUANTIDADE
Refeições servidas (lanches, comidas):	2020 refeições
Média de participação com presença registrada por atividade:	Entre 30 e 40 pessoas
Atendimentos no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Arco Íris:	64 atendimentos

Tabela 51 – Projeto: Segunda da Arte – o crochê:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto: Segunda da Arte – o crochê.	Foram atendidas 15 famílias onde algumas se superaram, pois não sabia nem um ponto de crochê e finalizaram tapetes. Pode se notar o quão importante colocar novos desafios, pois a cada superação notou-se nos depoimentos e nos olhares das participantes.





O CCIA I / SCFV – O Centro de convivência para Infância e Adolescência (CCIA - Centro Convivência para Infância e Adolescência Raio de Sol), oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, desenvolve atividades pautadas pelo caderno de orientações do MDS/SUAS, seguindo, mantendo e fortalecendo os vínculos norteadas pelos eixos Eu Comigo, Eu com os Outros e Eu com a Cidade.

Tabela 52 – Recreação / não violência esporte e paz:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Recreação / não violência esporte e paz.	Relações interpessoais como brincadeiras, atividades físicas esportiva e jogos são essenciais no sentido de buscar recursos para enfrentar os desafios.



Tabela 53 – Eu e o Outro - Administrando Conflitos:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Eu e o Outro - Administrando Conflitos.	Roda de conversa abordando a importância de sabermos administrar os nossos próprios conflitos e também com o próximo.



Tabela 54 – Dia Mundial da Conscientização do Autismo / Bullying:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Mundial da	Promover o reconhecimento das semelhanças entre si e



Conscientização do Autismo / Bullying.	o outro, incentivando a empatia e o respeito.
---	---



Tabela 55 – Roda de Conversa - Elogio:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Roda de Conversa - Elogio.	Roda de conversa abordando a importância de se fazer um elogio a outra pessoa, que demonstra cuidado, atenção e faz com que as pessoas se sintam bem.



Tabela 56 – Dia das Mães:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia das Mães.	Roda de conversa abordando a importância do respeito e obediência que se deve ter com as mães, expressando carinho e pensamentos com clareza para que ela sinta que é sempre amada.





Tabela 57 – Dia Internacional da Família:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Internacional da Família.	Roda de conversa abordando a importância do conceito que cada família tem e suas estruturas de convívio, onde todas têm suas estruturas físicas diferentes sabendo respeitar essas diferenças.



Tabela 58 – Dia Nacional do Combate ao abuso contra crianças e Adolescente:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Nacional do Combate ao abuso contra crianças e Adolescente.	Roda de conversa facilitando as crianças e adolescentes a entenderem o conhecimento dos direitos que eles têm dentro do estatuto da criança e do adolescente.



Tabela 59 – Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.	Roda de conversa motivando uma reflexão do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.



Tabela 60 – Dia Internacional Contra as Drogas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Internacional Contra as Drogas.	Roda de conversa informal para que as crianças e adolescentes compreendam o conceito de drogas e saibam identificar as ações que elas causam no sistema nervoso do nosso organismo.



Tabela 61 – Festa junina:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Festa junina.	Festividade popular que é realizada no Brasil durante o mês de junho, a cultura marcada por festividades ao longo de todo o mês de junho, sendo caracterizadas por comidas típicas e danças. Enfatizando a valorização e as manifestações culturais presentes nas festividades juninas, fortalecendo a identidade cultural. Interatividades das famílias dentro dos encontros intergeracionais.



Tabela 62 – Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.	Roda de conversa conceituando o fortalecimento de vínculos familiar ressaltando a importância do cuidado para com os idosos no meio familiar, respeitando a diferença de idade e seu espaço.



Tabela 63 – Dia da Promulgação do ECA:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia da Promulgação do ECA.	Roda de conversa abordando sobre a temática com os usuários, explanando sobre o que é o ECA: Quais são os direitos e deveres que as crianças tem e os façam.



Tabela 64 – Cinema e Recreação:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Cinema e Recreação.	Promover diálogos incentivando-os a expressar suas opiniões e a debater sobre os filmes assistidos e as



brincadeiras realizadas, e sobre quem já teve a experiência de ir em uma sala de cinema.



Tabela 65 – Dia Internacional da mulher Negra-Latina Americana e Caribenha:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Internacional da mulher Negra-Latina Americana e Caribenha.	Roda de conversa abordando a temática, enfatizando as ações e lutas das mulheres das negras do passado e do presente.



Tabela 66 – Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas.	Roda de conversa abordando a importância do conceito do tema abordado que é umas das formas mais graves de violação dos direitos humanos, atingindo mundialmente milhares de vítimas.





Tabela 67 – Infância, brinquedos, brincadeiras e danças:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Infância, brinquedos, brincadeiras e danças.	Enfatizar que nas brincadeiras e danças as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção, a imitação, a memória, a imaginação. Amadurecem também algumas capacidades de socialização, por meio da interação e da utilização e experimentação de regras e papéis sociais.



Tabela 68 – Dia da Lei Maria da Penha:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia da Lei Maria da Penha.	Abordagem sobre os vários tipos de agressões contra mulheres, como verbal, físico, psicológico e entre outras.



Tabela 69 – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiências:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiências.	Promovendo diálogo para a atenção dos direitos das pessoas com deficiências.



Tabela 70 – Meio Ambiente:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Meio Ambiente.	Abordagem sobre as ações do homem na natureza e os danos causados ao meio ambiente.



Tabela 71 – Dia Nacional do Surdo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Nacional do Surdo.	Roda de conversa abordando a importância da inclusão das pessoas com deficiência auditiva na sociedade em geral.



Tabela 72 – Semana das Crianças:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Semana das Crianças.	Gincana Intergeracional entre os alunos do CCIAI, CCIN e CRIANÇA FELIZ. momentos de brincadeiras que favoreçam a criatividade e o reconhecimento das diferenças entre as pessoas.



Tabela 73 – Dia Nacional da Luta Contra a Violência à Mulher:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Nacional da Luta Contra a Violência à Mulher.	Roda de conversa abordando sobre a violência que tantas mulheres sofrem no país e no mundo, e o preconceito que sofrem perante a sociedade.



Tabela 74 – Dia Nacional da Consciência Negra:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Nacional da Consciência Negra.	Roda de conversa para informar e ampliar a visão crítica das crianças e adolescentes sobre direitos e igualdade racial.



Tabela 75 – Dia do Conselheiro Tutelar:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia do Conselheiro Tutelar.	Realização de roda de conversa com uma equipe do conselho tutelar.



Tabela 76 – Dia Nacional dos Direitos Humanos:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia Nacional dos Direitos Humanos.	Roda de conversa desenvolvendo uma consciência crítica sobre os direitos humanos e as garantias individuais. Abordagem Verbal, sobre os princípios da declaração dos direitos humanos, para promover ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência.



Tabela 77 – Confraternização de fim de ano:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Confraternização de fim de ano.	Roda de conversa proporcionando uma experiência lúdica e educativa que celebre o Natal, promovendo o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças.





O Centro de Convivência do Idoso Eduardo Valverde de Colorado do Oeste – RO é uma entidade que atende Pessoas Idosas (acima de 60 anos) durante cinco (5) dias da semana com atividades tipificadas pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa. Visando a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Estes serviços são executados com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania e na inclusão da vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo.

As atividades realizadas no Centro de Convivência do Idoso, tem por finalidade atender as Pessoas Idosas encaminhadas pela equipe técnica de Referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e aqueles que procuram o serviço por demanda espontânea.

Sendo assim o CCI desenvolveu as seguintes ações:

Tabela 78 – Atividades desenvolvidas pelo Centro de Convivência do Idoso:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atividade Funcional:	Melhorar o condicionamento físico; estímulo das potencialidades da pessoa idosa; autoestima; autoconfiança; automotivação; convívio comunitário e social; desenvolvimento de relações de afetividade.
Atividade visando a saúde mental:	Palestras com profissionais da área da saúde mental, visando identificar possíveis doenças mentais em seu estágio inicial (caráter preventivo).
Atividades Manuais:	Oficina de reciclagem e pintura em tecido, proporcionando conhecimento, novas habilidades, socialização entre os pares e ate mesmo um meio de uma renda extra.
Atividade física Hidroginástica:	Semanalmente foi oferecido as Pessoas Idosas a atividade de hidroginástica no espaço do CTG de Colorado do Oeste, visando a



	melhoria da saúde física aqueles que estão com a mobilidade reduzida.
Curso de violão:	Durante o segundo semestre de 2024 oferecemos o curso de violão com um pequeno grupo.
Grupo de Dança:	Ocasionalmente, o grupo de dança formado exclusivamente com mulheres foram preparados para apresentações de dança em diversas apresentações dentro do município, a atividade contou com a Coreografa e educadora física Rosane França.

A casa de acolhimento transitório Cora Coralina de Colorado do Oeste – RO é uma entidade governamental que atende crianças na faixa etária de 0 a 18 anos de idade, prioritariamente as crianças e famílias de baixa renda, em situações de vulnerabilidade e assistidas por programas sociais e/ou em situação de risco social.

A unidade consta com equipe técnica formada por psicóloga e assistente social/CREAS para complementar o trabalho social proporcionado aos usuários que participam de forma ativa em oficinas, roda de conversa para fortalecimento de vínculo e prevenção de situações de vulnerabilidade.

Tabela 79 – Atividades Casa de Acolhimento Transitório Cora Coralina:

ATIVIDADE
✓ Matrículas, matrículas e transferências escolares dos acolhidos;
✓ Transporte dos menores para a escola;
✓ Ambiente de aprendizagem;
✓ Encaminhamento das crianças ao centro de fortalecimento de vínculo (CCIN);
✓ Fazer acompanhamento de saúde e psicológico. (Vacinação, exames, fonoaudióloga, neurologista, psicólogos, oficinas de fortalecimento de vínculos);
✓ Roda de conversa com a Psicóloga da Unidade Emanuele
✓ Comemoração do dia das crianças com a equipe do Fórum e entrega de presentes;
✓ Atividades no viveiro municipal;
✓ Visitas dos familiares a casa de acolhimento;
✓ Oficina do Saber para as crianças menores;



✓ Passeio no Tiro de Guerra com crianças de outras Unidades em comemoração ao mês das crianças;
✓ Montagem da Horta da Unidade;
✓ Passeio na sorveteria;
✓ Comemoração do dia do cabelo maluco e fantasia nas escola
✓ Confraternização Natalina;



O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.



Tabela 80 – Atividades desenvolvidas pelo PAEFI no ano de 2024:

DEMANDA	QUANTIDADE
Famílias em acompanhamento	325
Atendimento Multiprofissional	601
Visita domiciliar	199
Abordagem social	8
Benefício Eventual/Cesta Básica	10
Benefício Eventual/Aluguel Social	1
Benefício Eventual/Urna Funerária	0
Benefício Eventual/Passagem	3
Kit Higiene	10
TOTAL	1.157

Tabela 81 – Medida Socioeducativa:

DEMANDA	QUANTIDADE
Prestação de Serviço a Comunidade	6
Liberdade Assistida	19
TOTAL	25

Tabela 82 – Programa Mulher Protegida:

DEMANDA	QUANTIDADE
Mulheres	15
Adolescente	2
TOTAL	17

Tabela 83 – Grupo de Orientação Familiar:

DEMANDA	QUANTIDADE
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI e Unidade de Acolhimento	16 famílias

Obs.: Grupo com as famílias iniciou em setembro de 2024.



Tabela 84 – Grupo com Adolescente:

DEMANDA	QUANTIDADE
Adolescentes acolhidos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	6 adolescentes

Obs.: Grupo iniciou em novembro de 2024.

A Casa dos Conselhos, órgão de governança pública vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho SEMDESFAT, instituída através da Lei nº 2.601, de 26 de julho de 2024, que tem por objetivo principal promover a interação e mediação pública, estimulando e favorecendo o exercício pleno da cidadania entre os Conselhos Municipais e os demais órgãos da Administração Pública, bem como, reunir, na mesma sede, os Conselhos participantes, incentivando e promovendo o engajamento da sociedade civil na construção das políticas públicas baseado na justiça social, humanização, transparência, solidariedade e equidade, auxiliando na formulação, planejamento e acompanhamento de políticas, programas, projetos e ações das políticas públicas desenvolvidas pelos Conselhos Municipais.

Ações e iniciativas realizadas ao longo do último ano:

Tabela 85 – Campanha Disque 100:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Disque 100.	O Bloco do Disque 100 é uma campanha do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) que visa combater todas as formas de violação de direitos humanos, especialmente durante grandes eventos como o Carnaval.





Tabela 86 – Campanha Declare seu Amor:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha Declare seu Amor.	A campanha "Declare Seu Amor" incentiva as pessoas a destinar parte do seu Imposto de Renda aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, cadastrados na Receita Federal.



3

SAÚDE





3.1 APRESENTAÇÃO

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação.

A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidade, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e assistência farmacêutica.

Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF-88), a “*Saúde é direito de todos e dever do Estado*”. No período anterior a CF-88, o sistema público de saúde prestava assistência apenas aos trabalhadores vinculados à Previdência Social, aproximadamente 30 milhões de pessoas com acesso aos serviços hospitalares, cabendo o atendimento aos demais cidadãos às entidades filantrópicas.

O Sistema Único de Saúde - SUS é composto pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme determina a Constituição Federal. Cada ente tem suas responsabilidades.





De acordo com o Ministério da Saúde, a “*Atenção Primária à Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades*”.

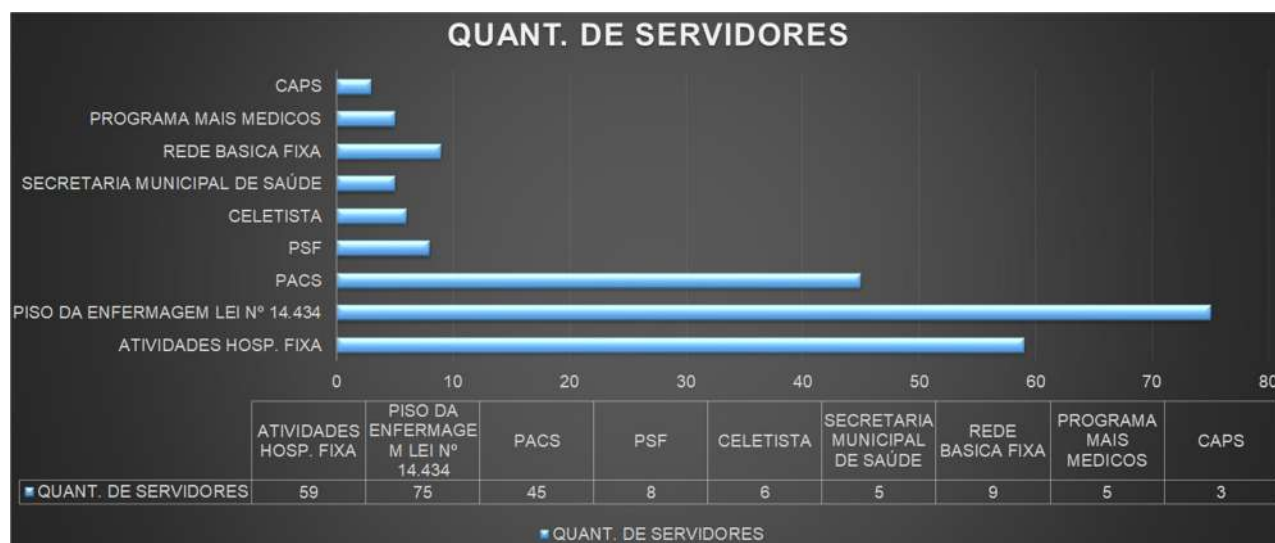
E essa porta de entrada para o SUS, dentro da descentralização do sistema de saúde brasileiro, se encontra aberta dentro dos serviços públicos municipais, no caso da cidade de Colorado do Oeste, materializa-se através do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A saúde básica é essencial para que se trabalhe, acima de tudo, a prevenção, a conscientização e a proteção inicial em medidas sanitárias para que a população possa se desenvolver saudável em todas as faixas etárias.

3.2 CARACTERIZAÇÃO

A Saúde Pública na cidade de Colorado do Oeste é ofertada tipicamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, órgão público integrante da Administração Direta, com quadro funcional composto por 212 servidores em 31 de dezembro de 2024, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Quantidade de Servidores - SEMUSA dez/2024.



Fonte: Portal Transparência.



3.3 AÇÕES

Tabela 87 – Consultas realizadas por Telemedicina em 2024:

ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS	%
Cardiologia clínico adulto	363	19,55%
Endocrinologia clínico adulto	345	18,58%
Endocrinologia pediátrica	13	0,70%
Gastroenterologia clínico adulto	11	0,59%
Gastroenterologia pediátrica	3	0,16%
Infectologia adulto	4	0,21%
Neurologia clínica adulto	345	18,58%
Neurologia pediátrica	204	10,99%
Pediatria	22	1,18%
Pneumologia clínico adulto	148	7,97%
Psiquiatria clínico	301	16,21%
Reumatologia clínico adulto	98	5,28%
Primeira Consulta	1.173	63,17%
Retorno	684	36,83%
TOTAL (Primeira Consulta + Retorno)	1.857	100%

Fonte: <https://dados.telemedicinaeinstein.com.br/>.

Tabela 88 – Inauguração do CEM - Centro de Especialidades Municipal:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Inauguração do CEM - Centro de Especialidades Municipal.	A inauguração ocorreu no dia 22 de março de 2024, localizado no pátio do Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier.



Tabela 89 – Atendimentos realizados Centro de Especialidades Municipal:

SERVIÇOS	QUANT.
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	2.313
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	
ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	





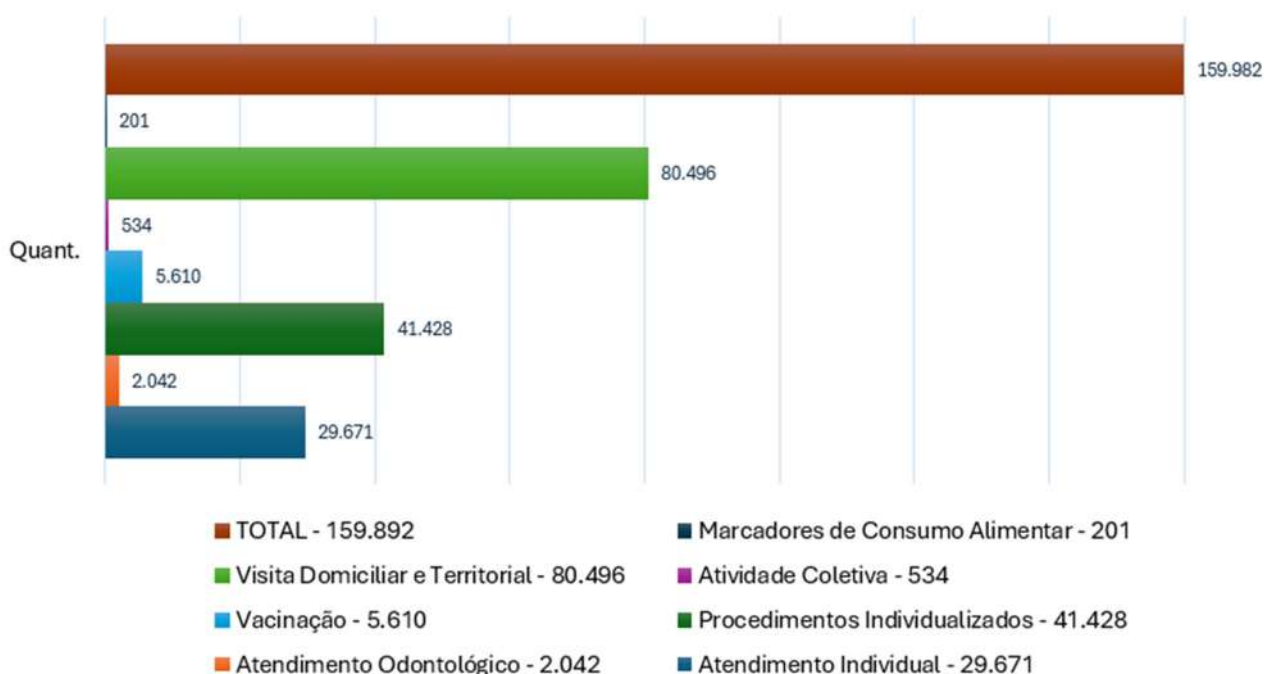
Tabela 90 – 1ª Conferência Microrregional Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1ª Conferência Microrregional Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.	1ª Conferência Microrregional Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Colorado do Oeste e Cabixi, realizada na Câmara Municipal de Colorado do Oeste nos dias 02 e 03 de abril de 2024.



ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS:

Gráfico 2 – Dados Gerais de Atendimento – Atenção Primária à Saúde em 2024.



Fonte: <http://177.93.71.58:8080/RELATÓRIOS>



Tabela 91 – Campanhas de Vacinação:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanhas de Vacinação.	Campanhas de vacinação contra gripe, dengue, dentre outras.



Tabela 92 – Vacinação domiciliar:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Vacinação domiciliar.	



Tabela 93 – Programa Saúde na Escola - PSE:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Programa Saúde na Escola.	Aquisição de projetos educacionais com fins de orientação didática e pedagógica para atender o Programa Saúde Bucal. 1.582 Kits para atender alunos do 1º ao 5º ano.



Tabela 94 – Reuniões com os Agentes Comunitários de Saúde:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Reuniões com os Agentes Comunitários de Saúde.	Reuniões de redimensionamento de micro-área.

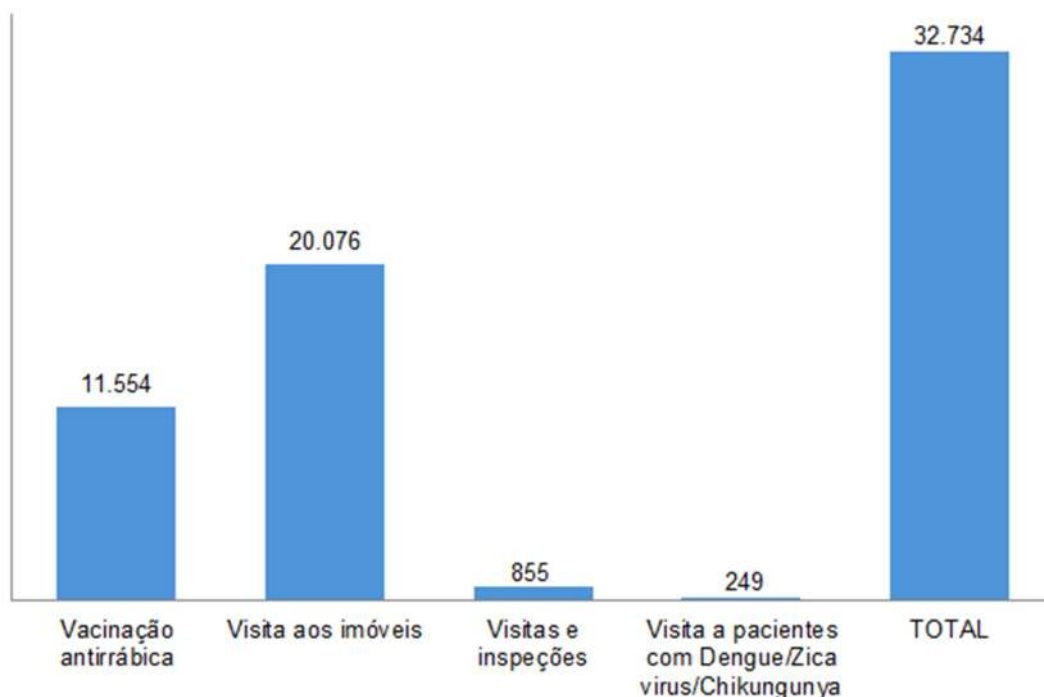


Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) são profissionais exclusivos do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando um papel essencial no combate às endemias e na promoção da saúde pública. A atuação dos ACE, integrada às equipes de Saúde da Família (eSF), é fundamental para a eficácia das estratégias de prevenção e controle de doenças endêmicas, bem como para a promoção de ambientes saudáveis.

As atividades realizadas pela Divisão de Combate às Endemias no exercício de 2024 correspondem as seguintes ações desenvolvidas pelos agentes:



Gráfico 3 – atividades realizadas pela Divisão de Combate a Endemias em 2024:



Fonte: <http://177.93.71.58:8080/RELATÓRIOS>

Tabela 95 – Atenção Primária à Saúde – Ações de Combate *Aedes aegypti*:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atenção Primária à Saúde – Ações de Combate <i>Aedes aegypti</i> .	Combate do <i>Aedes aegypti</i> , principal espécie que transmite os vírus da dengue, o vírus causador da febre chikungunya e o Zika vírus.



A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.



A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) é a área destinada à estocagem e conservação de produtos (medicamentos e insumos), visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada item.

Tabela 96 – Atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico.	Recebimento, Controle e registro, estocagem e guarda, conservação e distribuição de medicamentos às unidades de saúde.



A Vigilância Sanitária é a unidade municipal responsável pela proteção e defesa da saúde da população, prevenindo riscos provocados por problemas higiênico-sanitários em atividades, serviços e produtos de interesse à saúde. Suas ações incluem medidas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, fiscalização, concessão de licenças e monitoramento da qualidade de produtos e serviços.

Tabela 97 – Atividades da Vigilância Sanitária:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atividades da Vigilância Sanitária.	Fiscalização em estabelecimentos e comércios; Inspeção para liberação e emissão de Alvará Sanitário; Incineração.



Tabela 98 – Eventos e ações de conscientização:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Eventos e ações de conscientização.	Organização de eventos e ações de conscientização, como Agosto Dourado, mês dedicado a luta pelo incentivo ao aleitamento materno; Pit Stop Contra Dengue; entre outras.



Tabela 99 – Campanhas e mutirões de exames e consultas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanhas e mutirões de exames.	Teste rápido IST's, coleta de exame preventivo, renovação de receitas, dentista, consulta médica, coleta de PSA.



Tabela 100 – Ação Outubro Rosa + Dia das Crianças:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Ação Outubro Rosa + Dia das Crianças.	Ação realizada na UBS Luiza Mauricio Simões, voltada para o mês de cuidado a saúde da mulher, com ênfase em prevenção ao câncer de mama e brincadeiras para as crianças em comemoração ao dia delas.

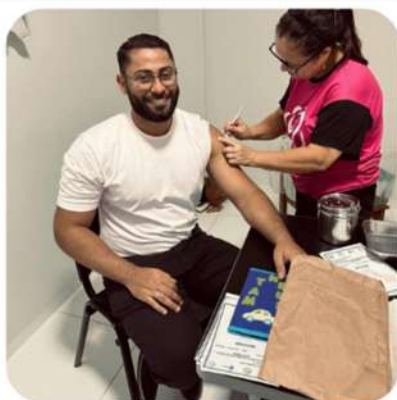


Tabela 101 – Ação Dia das Crianças:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Ação Dia das Crianças.	Ação realizada na UBS Jois Antônio de Souza em comemoração ao mês das crianças.

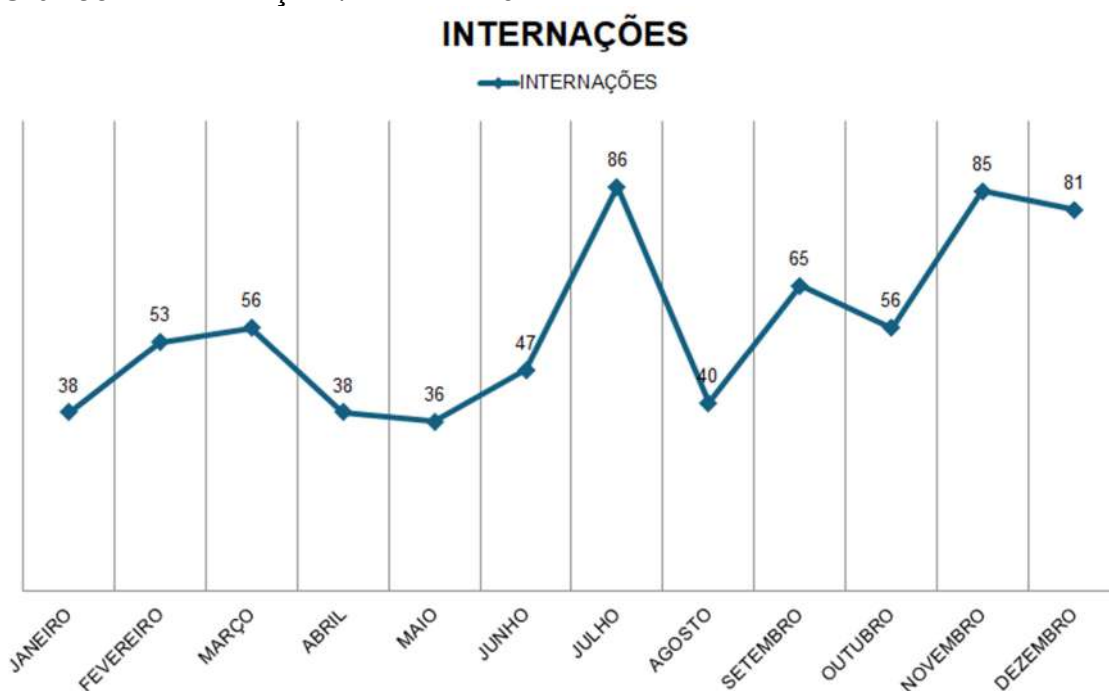


MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL – M.A.C. HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO GRANGEIRO XAVIER

A Autorização de Internação Hospitalar AIH é um documento que serve para a identificação de um paciente e dos serviços prestados sob o regime de internação hospitalar.

Seu formulário é um documento do Sistema Único de Saúde (SUS), preenchido pelos hospitais para reembolso da assistência prestada aos pacientes financiados com recursos públicos.

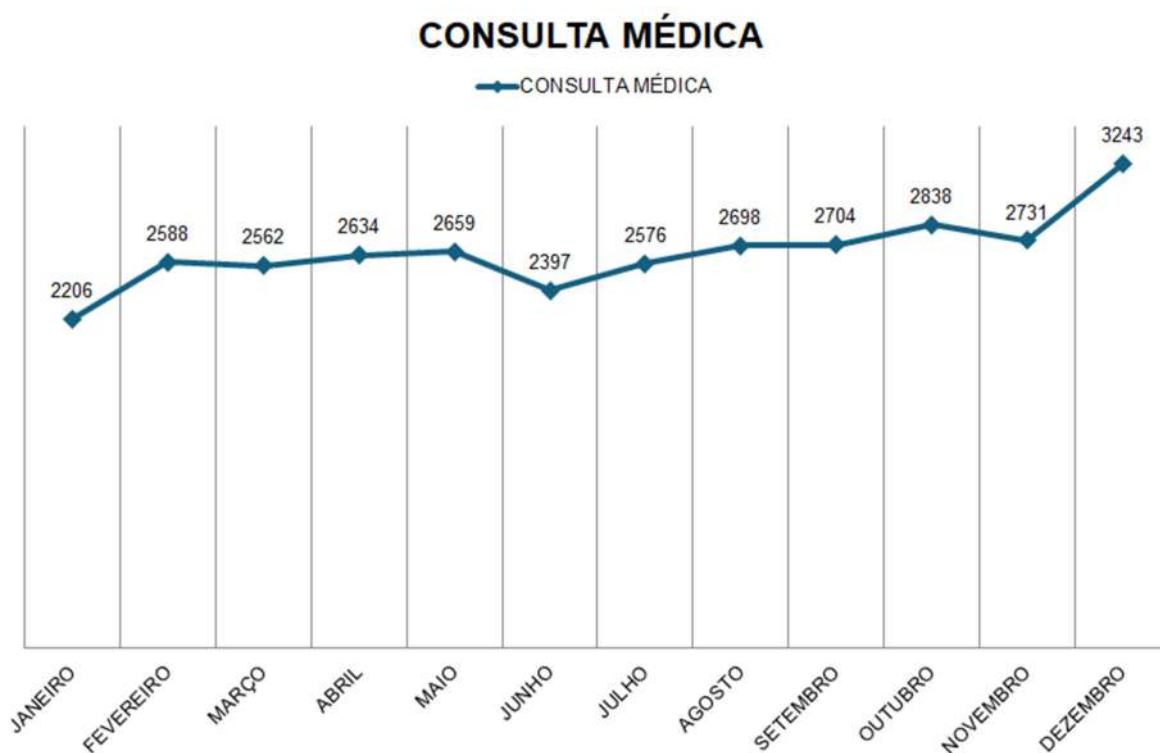
Gráfico 4 – Internações/AIHs em 2024:



Total de internações = 681.

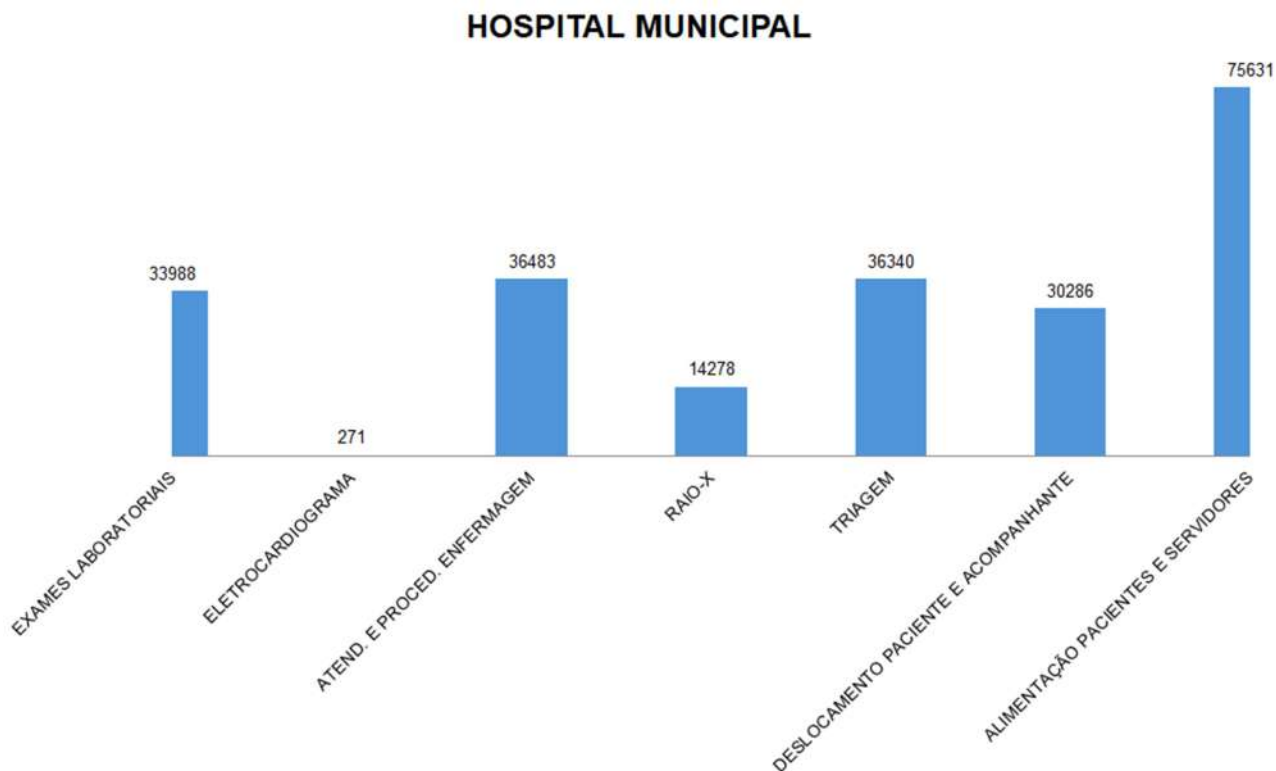


Gráfico 5 – Consultas médicas no Hospital Municipal em 2024:



Total de Atendimentos Médicos = 31.836.

Gráfico 6 – Demais procedimentos e atendimentos no Hospital Municipal em 2024:





Em 2024, o Hospital Municipal ofereceu uma variedade de exames laboratoriais, incluindo Hemograma, EAS, Colesterol Total, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Triglicerídeos, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Glicose, PCR, ASLO, Látex, VDRL, Ácido Úrico, ABO-RH, TS, TC, BHCG, P. Plasmodium, P. Leishmaniose, Sorologia, EPF, VHS, Bilirrubinas, D-Dímero, CK-MB e Troponina. Ao todo, foram realizados 33.988 exames, oferecendo uma ampla gama de testes para diagnóstico e acompanhamento de diversas condições de saúde.

O Eletrocardiograma é um exame utilizado para avaliar a atividade elétrica do coração por meio de eletrodos fixados na pele, permitindo a detecção do ritmo cardíaco e o número de batimentos por minuto. Este exame é fundamental para diagnosticar diversas condições, como irregularidades no ritmo cardíaco (arritmias), aumento das cavidades cardíacas, patologias coronarianas, infarto do miocárdio, distúrbios na condução elétrica do coração, problemas nas válvulas cardíacas, infarto em situações emergenciais, além de doenças genéticas e transmissíveis. Em 2024, foram realizados 271 eletrocardiogramas no Hospital Municipal, contribuindo para o diagnóstico e acompanhamento da saúde cardiovascular dos pacientes.

Os atendimentos e procedimentos com profissionais de nível superior (exceto médico) de enfermagem são: inserção de cateter; sondagem; injeção e controle de medicamentos; auxílio para banhos e higiene pessoal; avaliação de feridas; assistência e curativos; eletrocardiograma; dentre outros, totalizando o quantitativo anual em 2024 de 36.483 atendimentos.

Os procedimentos de Raio-X oferecidos abrangem: crânio, maxilar, seios da face, costela, tórax (PA e perfil), braço/antebraço, clavícula, cotovelo, mão, punho, ombro e escápula, abdômen simples, bacia, calcâneo e tornozelo, coxa, perna e fêmur, joelho, pé e dedos do pé, além da coluna cervical, lombar, cavum e lombossacra. Esses exames são fundamentais para o diagnóstico de fraturas, doenças ósseas e outras condições que afetam essas regiões. O total de exames realizados de acordo com as necessidades clínicas totalizaram 14.278 no ano de 2024.

Os procedimentos de triagem são: aferição de pressão arterial; aferição de temperatura; peso; aferição da saturação; e altura.

O deslocamento de pacientes e acompanhantes totalizou 30.286 em 2024, refletindo a necessidade constante do município de Colorado do Oeste, que é de pequeno porte, de transferir pacientes para outras cidades, como Vilhena, Cacoal e Porto Velho,

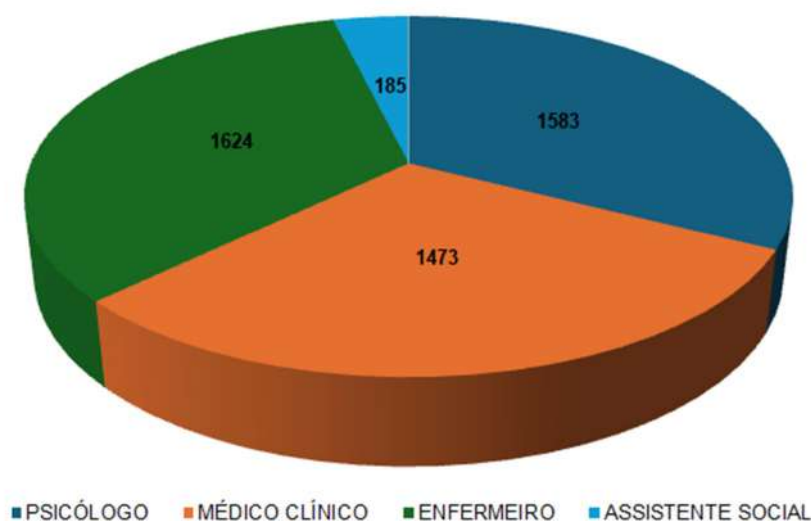


devido à infraestrutura limitada para atendimentos especializados. Além disso, a alimentação oferecida a pacientes e servidores, incluindo café, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, somou um total de 75.631 refeições, garantindo o suporte nutricional necessário para o bem-estar de todos no hospital.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenhou um papel fundamental no atendimento à saúde mental da população em 2024, realizando um total de 4.865 atendimentos. A equipe do CAPS é composta por psicólogo, médico clínico, enfermeiro e assistente social, que trabalham em conjunto para garantir um atendimento completo e humanizado. O CAPS é essencial para o tratamento de doenças mentais, proporcionando uma abordagem contínua e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Gráfico 7 – Atendimentos CAPS em 2024:

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Total de Atendimentos = 4.865.

A Clínica de Fisioterapia atendeu um total de 5.748 pacientes em 2024, oferecendo um tratamento completo e especializado. Durante as sessões de fisioterapia, diversas intervenções foram realizadas, incluindo avaliação inicial, exercícios terapêuticos, mobilizações articulares e manipulações, terapia manual, modalidades fisioterapêuticas e educação e orientação para os pacientes. Essas abordagens visam melhorar a funcionalidade e a qualidade de vida, promovendo a reabilitação física e o alívio de dores, além de prevenir lesões e recuperar a mobilidade de maneira eficaz.



Gráfico 7 – Atendimentos Clínica de Fisioterapia em 2024:

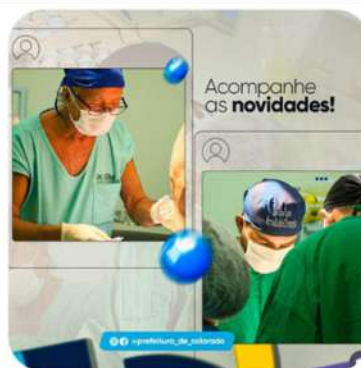
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA



Total de Atendimentos = 5.748.

Tabela 102 – Inauguração do Centro Cirúrgico:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Inauguração do Centro Cirúrgico.	Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier inaugurado no dia 19/03/2024, ofertando vasta gama de cirurgias eletivas.





O Centro Cirúrgico foi inaugurado no dia 19 de março de 2024 e está em pleno funcionamento, oferecendo uma ampla gama de cirurgias eletivas. Entre os procedimentos disponíveis:

- ✓ Colecistectomia;
- ✓ Hernia Diversas;
- ✓ Histerectomia;
- ✓ Cistopexia;
- ✓ Postectomia;
- ✓ Apendicectomia;
- ✓ Hemorredectomia;
- ✓ Fistulectomia;
- ✓ Esfincterectomia interna;
- ✓ Tratamento Cirúrgico Varizes;
- ✓ Ooforectomia;
- ✓ Laporotomia Exploradora;
- ✓ Orquidopexia;
- ✓ Drenagem do pleural fechada;
- ✓ Cantoplastia Ungueal;
- ✓ Cistoscopia;
- ✓ Tratamento de cisto sacro-coccígeo;
- ✓ Endoscopia digestiva Alta– com Biópsia;
- ✓ Colonoscopia com Biópsia.

4

GABINETE





4.1 APRESENTAÇÃO

O Gabinete do Prefeito exerce uma função de extrema relevância para a cidade e sua população. Serve de elo entre o chefe do Executivo, a comunidade e os demais segmentos da sociedade. É neste setor que são tomadas as decisões que influenciam a vida das pessoas e preparam o Município para o futuro. Cabe ao Gabinete promover a interface entre o prefeito, secretarias, empresas e departamentos municipais, além de associações de classe, entidades públicas e privadas e órgãos das esferas estadual e federal.

4.2 CARACTERIZAÇÃO

No Município de Colorado do Oeste a unidade responsável pelo assessoramento do Prefeito em suas relações Políticas Administrativas e nas atividades de relações públicas é a Secretaria Executiva de Governo, compreendendo os seguintes setores:

- ✓ Assessoria de Gabinete para projetos, Captação e Monitoramento;
- ✓ Coordenação Municipal de Defesa Civil;
- ✓ Coordenação de Execução Orçamento e Financeira;
- ✓ Ouvidoria Geral;
- ✓ Procuradoria Geral;
- ✓ Controladoria Interna;
- ✓ Núcleo de Orçamento, Legislação e Normas;
- ✓ Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação;
- ✓ Unidade da Secretaria da Junta de Serviços Militar Junta de Serviço Militar;
- ✓ Divisão de Comunicação;
- ✓ Divisão de Segurança, Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana;
- ✓ Divisão de Desenvolvimento Econômico e de Fomento a Pequena Empresa, Comércio e Indústria.

Tabela 103 - Quantitativo de servidores da Secretaria Executiva de Governo:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES GABINETE	
Agentes Políticos	02
Servidores Efetivos	07
Servidores Comissionados	10
TOTAL	19



4.3 AÇÕES

4.3.1 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Tabela 104 – Recebimento de Denúncia:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Recebimento de Denúncia.	A denúncia recebida foi referente a um terreno que sofrem escavações pelo seu proprietário e por conta da declividade do terreno em questão e dos períodos chuvosos o barranco começou a desmoronar e começou a invadir o terreno vizinho.



Tabela 105 – Capacitação Estágio Básico da Defesa Civil:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Capacitação Estágio Básico da Defesa Civil.	Dia 15 a 19 de janeiro de 2024 em Rolim de Moura, foi realizado o Curso de Capacitação Estágio Básico da Defesa Civil – EBADEC.





Tabela 106 – Mapeamento das áreas de risco do município de Colorado do Oeste:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Mapeamento das áreas de risco do município de Colorado do Oeste.	Nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, a Defesa Civil Municipal, com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, e em colaboração com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM realizou a atualização do mapeamento das áreas de risco e a identificação de novas áreas no município de Colorado do Oeste,/RO.



Tabela 107 – Palestra no CEEJA:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanha de conscientização sobre a estiagem e a crise hídrica no Estado de Rondônia com parceria do Corpo de Bombeiros Militar.	Foi realizada no dia 19 de junho de 2024 a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, realizou uma palestra na 19:30, no CEEJA Tancredo de Almeida Neves, com a temática "Enfrentamento à Crise Hídrica".



Tabela 108 – Reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.	A COMPDEC realiza reuniões com o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUDEC para tomada de decisões para melhor atender a população, dando assistência e acesso à informação. As reuniões da COMUDEC foram realizadas trimestrais, com representantes das secretarias municipais: polícia militar, corpo de bombeiro e sociedade civil.



Tabela 109 – Campanhas Educativas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanhas educativas sobre Crise Hídrica e Combate a Queimadas.	Foram realizadas campanhas educativas para conscientização da Crise Hídrica e Combate a Queimadas. Divulgadas na página da Defesa Civil e no Instagram com post informativos.



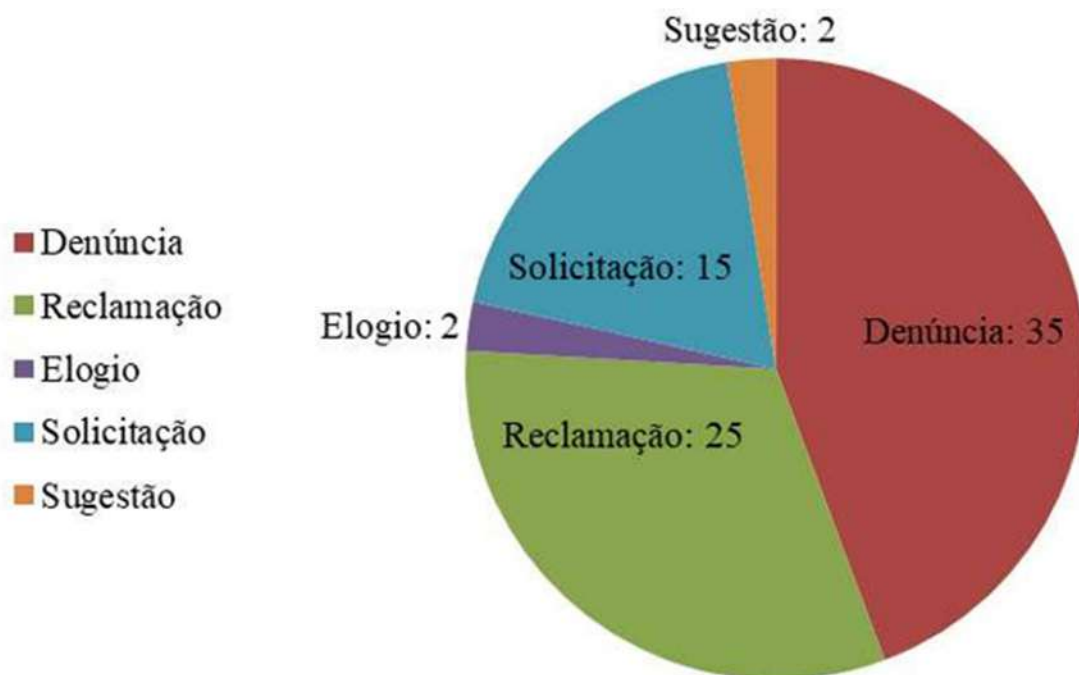
4.3.2 OUVIDORIA GERAL

O papel da ouvidoria, em sua essência, é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicados de irregularidades referentes à aplicação e gestão de recursos públicos. Desde fevereiro de 2018, os sistemas destinados ao recebimento de demandas de ouvidoria e pedidos de informações formulados com base na lei 12.527/2011 encontram-se nos sistemas denominados e-OUV e e-SIC. No período em apreço foram registradas 87 manifestações, sendo 79 demandas de ouvidoria e 08 pedidos de informação fundamentados na Lei n. 12.527/11.

No Exercício 2024, a Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO recebeu 79 (setenta e nove) manifestações de usuários, das quais 44 (quarenta e quatro) são anônimas.



Figura 2 – Manifestações Ouvidoria no exercício de 2024:



Fonte: Elaboração pela Ouvidora Geral do Município.

O relatório com os pedidos protocolados no sistema e-Ouv segue se classificam em:

- ✓ Atendidos: 60 (sessenta);
- ✓ Parcial: 10 (dez);
- ✓ Recurso: 02 (dois);
- ✓ Cancelamentos: 04 (quatro);
- ✓ Indeferidos: 02 (dois).

No sistema e-Sic foram protocolados no Exercício 2024 08 (oito) solicitações de informações. As manifestações estão divididas da seguinte forma:

- ✓ Informação: 08 (oito), sendo:
 - Atendidos: 07 (sete);
 - Parcial: 01 (um).



4.3.3 TIRO DE GUERRA 12/001

O Tiro de Guerra (TG) é um órgão de formação da reserva do Exército Brasileiro, encarregado de preparar cidadãos para compor a reserva mobilizável. Os TG estão localizados em cidades que não possuem unidades militares, permitindo assim que jovens que completam 18 anos prestem o serviço militar obrigatório sem precisar se deslocar para outras localidades. Os jovens que servem nos TG são denominados “Atiradores”.

As instruções ocorreram conforme previsto no Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria nº 001, de 2 de janeiro de 2002; Programa Padrão de Instrução de Preparação do Combatente Básico de Força Territorial EB70-PP-11.001, 1ª Edição, 2012; Plano Regional de Convocação (PRC/2024), e o Plano Regional de Instrução (PRI/2024). Sendo realizadas atividades extracurriculares de ação comunitária com apoio da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, visando à integração dos atiradores com a comunidade.

As atividades extracurriculares foram desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas e concluídas com êxito.

Tabela 110 – Seleção complementar:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Seleção complementar.	No dia 17 de janeiro de 2024, o TG 12-001 começou sua Seleção Complementar, onde foram recebidos os Conscritos designados para seleção à Matrícula no corrente ano.





Tabela 111 – Formatura de matrícula dos novos atiradores:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Formatura de matrícula dos novos atiradores.	Na noite do dia 1º de março de 2024, foi realizada a cerimônia de Entrada dos novos Atiradores ao Portão do Tiro de Guerra 12-001, de Colorado do Oeste/RO.



Tabela 112 – Curso de Formação de Cabos:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Curso de Formação de Cabos.	No dia 28 de março de 2024, foi aplicada a Prova de Admissão ao Curso de Formação de Cabos (CFC) nos Atiradores matriculados no corrente ano, abrangendo questões da Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos.



Tabela 113 – Páscoa Municipal:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Páscoa Municipal.	No dia 31/03/2024, ocorreu no Estádio Municipal, a comemoração do Domingo de Páscoa, onde os integrantes do TG 12-001, apoiaram como monitores nos diversos brinquedos instalados para as crianças.



Tabela 114 – Cooperação - Curso de Preparação, Higiene e Conservação de Alimentos:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Cooperação - Curso de Preparação, Higiene e Conservação de Alimentos.	No período de 1º a 3 de abril de 2024, ocorreu nas instalações do TG 12-001, o Curso de Preparação, Higiene e Conservação de Alimentos (boas práticas). O Curso foi ministrado pela Profª Camila, do SENAR - RO, tendo a parceria do Sindicato dos Produtores Rurais de Colorado do Oeste - RO.



Tabela 115 – Teste de Aptidão Física (TAF):

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Teste de Aptidão Física (TAF).	No dia 16 de abril de 2024, foi realizada a 1ª Chamada do 1º Teste de Aptidão Física (TAF), pelos Atiradores matriculados no corrente ano, onde é evidenciado Atributos como Resistência Física, Adaptabilidade, Competitividade e Persistência.



Tabela 116 – Dia do Exército:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia do Exército.	No dia 19 de abril de 2024, foi realizada a Formatura alusiva ao Dia do Exército! 376 anos de História!



Tabela 117 – Corrida do Trabalhador:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Corrida do Trabalhador.	No dia 1º de maio de 2024, foi realizada a Corrida do Dia do Trabalhador, em Colorado do Oeste - RO, onde o Tiro de Guerra 12-001, apoiou a Secretaria de Esportes Municipal na realização do evento.



Tabela 118 – Dia das Mães:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Dia das Mães.	No dia 10 de maio de 2024, este Tiro de Guerra realizou o jantar em Comemoração ao Dia das Mães dos nossos Atiradores, Colaboradores e Doadores.



Tabela 119 – Campanhas de Doação de Sangue:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campanhas de Doação de Sangue.	Nos meses de maio e agosto, o Tiro de Guerra 12-001, recebeu a Equipe da FHEMERON - VILHENA, para a Campanha Itinerante de Coleta de Sangue no nosso Município de Colorado do Oeste/RO.



Tabela 120 – Apoio nas ações e campanhas da Prefeitura e secretarias municipais:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Apoio nas ações e campanhas da Prefeitura e secretarias municipais.	Apoio em eventos como a 3ª Maratona Supera, Pit Stop Junho Violeta, Semana da Criança, visitas no Parque Municipal Canindé e dentre outras.



Tabela 121 – Atirador Destaque:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atirador Destaque.	Atirador Destaque do Tiro de Guerra é uma homenagem concedida a um atirador que se destacou em cada mês. Nossos Atiradores seguem firmes



no propósito de sermos guardiões dos valores e tradições de nosso Brasil, em especial da defesa da Amazônia brasileira!



4.3.4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE, MOBILIDADE, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

Dentre as várias competências do Departamento de Gestão do Trânsito, Transporte, Mobilidade, Segurança e Fiscalização, destacamos o dever de cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito, conforme Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, especialmente as atribuições constantes do Artigo 24, bem como desenvolver atividades correlatas que coadunem com os objetivos do DGTRAM.

Tabela 122 – Atividades realizadas pelo DGTRAM:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO DGTRAM EM 2024

- ✓ Implantação de placas de sinalização;
- ✓ Pit Stop educativo – Maio Amarelo;
- ✓ Apoio à eventos realizados na Praça das Lanchonetes;
- ✓ Apoio á evento ciclístico realizado por Cooperativa;
- ✓ Apoio ao evento Supera Bike;
- ✓ Pintura de faixa de pedestre e sinalização horizontal da via;
- ✓ Atividades Administrativas.



PREFEITURA
Colorado do Oeste

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP: 76993-000
Contato: (69) 3341-3421



5

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE





5.1 APRESENTAÇÃO

O esporte é a prática física que traz benefícios para além do corpo. Através dele se alcança o equilíbrio e a saúde mental tão importante para uma vida saudável e isso é meio de prevenção.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude é o órgão da Prefeitura responsável pela execução das políticas públicas para o Esporte, Lazer e Juventude, bem como, de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades a serem implementadas para o Esporte, Lazer e Juventude.

Em Colorado do Oeste as práticas esportivas são incentivadas e trabalhadas muitas vezes em conjunto com outras secretarias.

5.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.2.1 JANEIRO

Tabela 123 – Campeonato Barrão (Janeiro a abril):

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campeonato Barrão.	Início do 36º Edição Campeonato Barrão 2024 (janeiro a abril).



Tabela 124 – Início Projeto Bom de bola, Bom na escola:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Início 'Projeto Bom de bola, Bom na escola'.	Projeto 'Bom de bola, Bom na escola' – Núcleo Ginásio de Esportes e Núcleo Extensão EMEIEF 16 de Junho.



5.2.2 FEVEREIRO

Tabela 125 – Campeonato de Futsal EMEIEF Professora Clair da Silva Weyh:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campeonato de Futsal EMEIEF Professora Clair da Silva Weyh.	Campeonato de Futsal EMEIEF Professora Clair da Silva Weyh (fevereiro e março).



Tabela 126 – Participação do Projeto ‘Bom de bola, Bom na escola’ na Copa Pimenteiras de Futsal:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Participação na Copa Pimenteiras de Futsal categoria de base.	Participação do Projeto ‘Bom de bola, Bom na escola’ na Copa Pimenteiras de Futsal categoria de base.



5.2.3 MARÇO

Tabela 127 – Campeonato Estadual 2024 de Judô:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campeonato Estadual 2024 de Judô	Campeonato Estadual 2024 de Judô / Seletiva BRA Região IV – Convênio: Associação de Judô Matsubara.



Tabela 128 – 2ª Copa de Futsal em Chupinguaia:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2ª Copa de Futsal em Chupinguaia.	Apoio com transporte para 2ª Copa de Futsal em Chupinguaia.



Tabela 129 – 1ª Etapa do Campeonato Mato-grossense de Ciclismo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1ª Etapa do Campeonato Mato-grossense de Ciclismo.	Apoio com transporte - 1ª Etapa do Campeonato Mato-grossense de Ciclismo.



Tabela 130 – 30º Festa Páscoa:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
30º Festa Páscoa.	Apoio na 30º Festa Páscoa.



5.2.4 ABRIL

Tabela 131 – 8º Copa da Rondônia de Karatê:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
8º Copa da Rondônia de Karatê.	8º Copa da Rondônia de Karatê, 1º Etapa do Circuito Estadual de Karatê FKR em Porto Velho-RO



Tabela 132 – Torneio de Futebol Society – Categoria de base:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Torneio de Futebol Society.	Torneio de Futebol Society – Categoria de base.



Tabela 133 – Aulas de Circuito Funcional:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Aulas de Circuito Funcional.	Início das Aulas de Circuito Funcional no Centro do Idoso.



5.2.5 MAIO

Tabela 134 – 2ª Corrida do Trabalhador:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2ª Corrida do Trabalhador.	2ª Corrida do Trabalhador, realizada no dia 01 de maio.



Tabela 135 – Jogos Escolares Municipais:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Jogos Escolares Municipais.	Apoio na organização dos Jogos Escolares Municipais.



Tabela 136 – Campeonato de Futebol Society Linha 6:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campeonato de Futebol Society Linha 6.	Campeonato de Futebol Society Linha 6, com início no dia 15/05.



Tabela 137 – Festival Estudantil Rondoniense de Artes:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA.	Apoio no Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA.



5.2.6 JUNHO

Tabela 138 – 3ª Maratona SUPERA:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
3ª Maratona SUPERA.	3ª Maratona SUPERA – Convênio: Associação de Ciclismo de Colorado.



Tabela 139 – Apoio no Projeto IFRO Atleta Cidadão:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Projeto IFRO Atleta Cidadão.	Apoio no Projeto IFRO Atleta Cidadão com horários nos núcleos esportivos (voleibol, futsal e atletismo).



Tabela 140 – 6º Extreme Sorriso – Mato Grosso:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
6º Extreme Sorriso.	Apoio com transporte para o 6º Extreme Sorriso – Mato Grosso.



5.2.7 JULHO

Tabela 141 – Seletiva dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Seletiva dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR.	Seletiva dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR em Colorado do Oeste e Chupinguaia nas modalidades: Futsal e Futebol society.



5.2.8 AGOSTO

Tabela 142 – 1ª Taça SEMELJU de voleibol:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1ª Taça SEMELJU de voleibol.	1ª Taça SEMELJU de voleibol nos dias 03 e 04 de agosto.



Tabela 143 – Assembleia de Composição do COMELJU:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Assembleia de Composição do COMELJU.	Assembleia de Composição do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – COMELJU.



Tabela 144 – Sede da Fase Regional dos Jogos Escolares – JOER 2024:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Sede da Fase Regional do JOER 2024.	Sede da Fase Regional dos Jogos Escolares – JOER 2024.



Tabela 145 – 4º Copa Dojô Picanço de Karatê:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
4º Copa Dojô Picanço de Karatê.	Apoio com combustível na 4º Copa Dojô Picanço de Karatê, 2ª etapa do Estadual em Porto Velho/RO - Atletas da Associação Nakayama de Karatê.



Tabela 146 – Apoio com transporte ao campeonato brasileiro Karatê 2024:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Apoio com transporte ao campeonato brasileiro Karatê 2024.	Apoio com transporte ao Campeonato Brasileiro Etapa Rondônia - Classificatória para etapa final CBK Em Porto Velho-RO - Atletas da Academia Arena Fitnnes de Karatê.





5.2.9 SETEMBRO

Tabela 147 – Apoio com transporte de atletas de voleibol para a Copa APAVEO em Espigão d'Oeste/RO:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Apoio com transporte de atletas de voleibol para a Copa APAVEO em Espigão d'Oeste/RO.	Apoio com transporte de atletas da modalidade de voleibol para a Copa APAVEO em Espigão d'Oeste/RO.



5.2.10 OUTUBRO

Tabela 148 – Participação com a delegação do município no início do JIR 2024:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
JIR 2024	Participação com a delegação do município no início dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, nas modalidades individuais e coletivas.



Tabela 149 – Apoio com transporte 3ª fase do Circuito Estadual de Karatê FKR/CBK:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Apoio com transporte 3ª	Apoio com transporte 3ª fase do Circuito Estadual de



fase do Circuito Estadual de Karatê FKR/CBK.	Karatê FKR/CBK EM Porto Velho/RO - Atletas da Academia Arena Fitness de Karatê.
--	---

Tabela 150 – Apoio com transporte 3ª Etapa do Estadual de Karatê Inter estilos FEKIR/CBKI:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Apoio com transporte 3ª Etapa do Estadual de Karatê Inter estilos FEKIR/CBKI.	Apoio com transporte 3ª Etapa do Estadual de Karatê Inter estilos FEKIR/CBKI em Ji-Paraná - Atletas da Associação Nakayama de Karatê.



5.2.11 NOVEMBRO

Tabela 151 – 1ª Copinha Clair Categoria de Base:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1ª Copinha Clair Categoria de Base.	1ª Copinha Clair Categoria de Base na Escola Clair – Zona Rural.



Tabela 152 – 2ª Corrida do Dia do Soldado:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2ª Corrida do Dia do Soldado.	2ª Corrida do Dia do Soldado.



Tabela 153 – Apoio com transporte 4ª etapa do Circuito Estadual de Karatê FKR/CBK:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Apoio com transporte 4ª etapa do Circuito Estadual de Karatê FKR/CBK.	Apoio com transporte 4ª etapa do Circuito Estadual de Karatê FKR/CBK, I Copa Mumberger Troféu Vó Dirce Vilhena/RO - Atletas do Município da Academia Arena Fitness de Karatê.



Tabela 154 – Campeonato Cone Sul de Futsal 2024:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campeonato Cone Sul de Futsal 2024.	Campeonato Cone Sul de Futsal 2024 - Categorias feminina e masculina.





Tabela 155 – Encerramento do Apoio no Centro do Idoso-CCI da Secretaria de Assistência Social das Aulas de Circuito Funcional:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Encerramento do Apoio no Centro do Idoso-CCI da Secretaria de Assistência Social das Aulas de Circuito Funcional.	Encerramento do Apoio no Centro do Idoso-CCI da Secretaria de Assistência Social das Aulas de Circuito Funcional.



5.2.12 DEZEMBRO

Tabela 156 – Copa SEMELJU de Futsal Categoria de Base:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Copa SEMELJU de Futsal Categoria de Base.	Copa SEMELJU de Futsal Categoria de Base.

Tabela 157 – Campeonato de Futebol Society Categoria de Base:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campeonato de Futebol Society Categoria de Base.	Campeonato de Futebol Society Categoria de Base.

Tabela 158 – Campeonato de Futebol Society – Zona Rural:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Campeonato de Futebol Society – Zona Rural.	Campeonato de Futebol Society – Zona Rural – feminino e masculino.



PREFEITURA
Colorado do Oeste

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP: 76993-000
Contato: (69) 3341-3421



6

MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA





6.1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, órgão municipal, é o executor da política ambiental local foi criada pela Lei Municipal nº 2.443, de 15 dezembro de 2022, onde prevê suas atribuições e competências dos agentes encarregados da gestão e fiscalização ambiental.

É responsável pela criação de projetos e programas ambientais a qual garante a proteção, recuperação, conservação e fiscalização do meio ambiente bem como implementação de ações turísticas e culturais.

Por fim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura – SEMATUR tem a obrigação de resguardar os recursos naturais, sobretudo a fauna e flora, conservando um ambiente limpo de poluição industrial, hídrica e do solo, desenvolver ações voltadas para o seguimento do turismo e cultura.

6.2 CARACTERIZAÇÃO

A estrutura político-administrativa da SEMATUR responsável pela gestão pública ambiental do município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia é constituída pelos seguinte quantidade de agentes:

Tabela 159 – Quantidade de servidores SEMATUR:

SERVIDORES	QUANTIDADE
Agentes Políticos	01
Servidores Comissionados	02
Servidores Efetivos	07
Servidores Terceirizados	01

6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

6.3.1 Meio ambiente:

Nos assuntos inerentes às situações ambientais, a SEMATUR possui atualmente um corpo técnico multidisciplinar, qualificados para desempenhar as atividades de controle ambiental, licenciando e fiscalizando os empreendimentos de impacto local.



Tabela 160 – Atividades desenvolvidas de licenciamento ambiental:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:
✓ Análise de Processos de Licenciamento Ambiental;
✓ Emissão de Certidões Ambientais;
✓ Elaboração de Projetos Ambientais;
✓ Fiscalização Ambiental;
✓ Palestras;
✓ Atendimentos ao público e Orientações;
✓ Autorização de Supressão de Arborização Urbana.

Tabela 161 – Atividades desenvolvidas na jardinagem:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA JARDINAGEM:
✓ Plantio de mudas e podas;
✓ Controle e combate a pragas;
✓ Montagem de vasos ornamentais;
✓ Transplântio.

Tabela 162 – Outras atividades desenvolvidas na SEMATUR:

OUTRAS ATIVIDADES INERENTES ÀS ATIVIDADES DA SEMATUR:
✓ Gestão de resíduos sólidos;
✓ Criação e acompanhamento da Associação de Recicladores de Colorado do Oeste (ARCO);
✓ Monitoramento da Área de Transbordo e Lixão Municipal;
✓ Conscientização contra queimadas;
✓ IV Encontro de Técnicos, Secretários e Viveiristas;
✓ Projeto de construção do novo Viveiro Municipal;
✓ Visitas ao Viveiro Municipal;



6.3.2 Turismo:

O turismo é uma das principais maneiras de difundir a cultura, mostrar as belezas naturais e movimentar a economia de um município. O turismo é uma peça-chave para o desenvolvimento cultural e dos negócios.

Mapa do Turismo: É um instrumento que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. Os dados do município foram atualizados no SISMAPA e foi gerado o novo certificado em 25/08/2024 com validade até 02/08/2025. Neste sentido, Colorado do Oeste segue no Mapa do Turismo Estadual e Nacional.



O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) para o biênio 2024/2026 foi instituído em 26/06/2024 e a última reunião ordinária foi realizada no dia 04/09/2024, de forma virtual, nesse sentido permanecendo ativo. Abaixo estão listadas as atividades de turismo realizadas no exercício de 2024:

Tabela 163 – Atividades desenvolvidas relacionadas ao Turismo:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELACIONADAS AO TURISMO:	
✓	CADASTUR: sistema de cadastro das prestadoras de serviços, (físicos ou jurídicos) que atuam no setor turístico;
✓	Conselho Municipal de Turismo;



6.3.3 Cultura:

A cultura é um elo de ligação importante que contribui para a identidade de um povo. Essa ideia de pertencimento pode variar de acordo com a vivência de cada um. Isso porque a cultura é um conceito abrangente que envolve tradições, crenças e costumes de determinado segmento da sociedade. Esses valores permanecem vivos e são repassados de uma geração a outra de uma forma que se perpetuem na memória geral da comunidade.

A cultura é, portanto, um importante patrimônio social de determinados grupos, e, segundo Edward Tylor (1832-1917), Cultura é "todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade".

É, portanto, o laço mais forte de identidade entre pessoas que convivem dentro do mesmo grupo social, devendo ser responsabilidade também das gestões municipais, a preocupação em fomentar condições para manter viva a tradição e os valores culturais locais. Durante o exercício de 2024 foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à cultura:



Tabela 164 – Atividades desenvolvidas relacionadas à Cultura:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELACIONADAS À CULTURA:	
✓	Lei Paulo Gustavo;
✓	Lei Aldir Blanc;
✓	Conselho Municipal de Cultura;
✓	Feira de Artesanato e Agroindústria;
✓	Participação de 50 expositores de artesanato e seguimentos na EXPOCOL (Feira Agropecuária de Colorado do Oeste);
✓	Apoios Logísticos: Transporte para expositores participarem da AGROARTES, edição Vilhena e Pimenteiras; 11º edição da Rondônia Rural Show, em Ji-Paraná; 3º edição da CAFECAU, em Cacoal; 35ª Feira Nacional de Artesanato – Belo Horizonte; dentre outras;



7

AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA





7.1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura – SEMAPIN é o órgão da Prefeitura responsável pela execução das atividades relacionadas ao Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Municipal, bem como de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas com a prestação de serviços urbanos e rurais.

Colorado do Oeste é um município localizado no Cone Sul, Estado de Rondônia, que tem, na agricultura e pecuária, como a maioria das cidades na mesma região, sua grande força econômica. Grande parte de seus moradores está inserida na zona rural, onde praticam a agricultura e pecuária e de onde retiram o sustento e buscam caminhos para o desenvolvimento pessoal, familiar e regional. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura de Colorado do Oeste atua buscando alcançar objetivos importantes, entre eles:

I - Planejar, operacionalizar e executar a política de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Infraestrutura do Município;

II - Firmar convênios e/ou acordos de cooperação técnica com centros e institutos de pesquisa, universidades, secretarias municipais e estaduais, órgãos dos governos estadual e federal, além de Organizações não governamentais, com objetivo de fomentar planos estratégicos voltados para o fortalecimento da agropecuária no Município;

III - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas das comunidades rurais, objetivando a expansão das atividades rurais e busca de alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto sustentabilidade, o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida do produtor rural;

IV - Desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola no Município;

V - Promover ações para orientar a recuperação e o uso adequado do solo e dos recursos naturais como um todo, para a sustentabilidade da atividade agropecuária;

VI - Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal e vegetal no Município;

VII - Promover permanentemente a atualização tecnológica e técnica através de estudos para a promoção da melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria;



VIII - Prestar assessoria e assistência técnica junto aos produtores rurais, objetivando o desenvolvimento e consolidação dos programas implementados pela Secretaria;

IX - Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos, treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à melhoria da qualidade da produção e produtividade de forma a possibilitar a melhoria da qualidade de vida e agregando valores em suas propriedades;

X - Difundir o conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;

XI - Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades produtivas animal e vegetal através de programas implementados pelo Município;

XII - Promover permanentemente cursos, treinamentos e capacitações aos técnicos e produtores rurais, através de cursos e eventos, visando novos conhecimentos e à aplicação de novas tecnologias;

XIII - Administrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUMDER;

XIV - Adquirir máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades para o fomento, diversificação e fortalecimento da produção agropecuária no Município;

XV - Coordenar e atualizar os dados das propriedades rurais do Município através do Cadastro Técnico Rural;

XVI - Implementar programas e ações nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhoria na produção, produtividade e das condições de trabalho;

No próximo tópico serão apresentadas algumas ações desenvolvidas no exercício de 2024.

7.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS

Tabela 165 – Atividades desenvolvidas pela SEMAPIN em 2024:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SEMAPIN EM 2024:	
✓	Atendimento aos produtores rurais com construção de barraginhas para captar e armazenar água da chuva;
✓	Entrega de máquinas e implementos agrícolas;
✓	Projeto Colorado + Leite em parceria com o SEBRAE;



✓ Aquisição de duas motoniveladoras, um trator esteira e uma pá carregadeira para o município;
✓ Preparação de 12 terrenos urbanos para projetos que visem a geração de emprego e renda na cidade;
✓ Construção de ponte de concreto e aço;
✓ Concurso Leiteiro na Exposição Agropecuária de Colorado – EXPOCOL;
✓ Participação na 1ª Feira Multisetorial da EXPOCOL;
✓ Programa de Apoio a Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE pela SEMAPIN, apoiando e incentivando a agricultura familiar em Colorado do Oeste;
✓ Escritório itinerante: projeto visa levar as políticas públicas até os agricultores do município;
✓ 1º Encontro Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no dia 08 de julho de 2024;
✓ Programa “Mais Pecuária Brasil”, uma parceria entre a Prefeitura de Colorado do Oeste e a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares – CONAFER, com o objetivo de promover o melhoramento genético do rebanho do município, por meio de inseminação gratuita para os criadores de bovinos de corte e leite de Colorado do Oeste;
✓ Operação Tapa-buraco nas vias da cidade;
✓ Iluminação de led na cidade;
✓ Abertura e cascalhamento de estradas;
✓ Pavimentações asfálticas de vias públicas urbanas; entre outras.





PREFEITURA
Colorado do Oeste

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP: 76993-000
Contato: (69) 3341-3421





PREFEITURA
Colorado do Oeste

Av. Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132 – Centro
CEP: 76993-000
Contato: (69) 3341-3421



8

ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS





8.1 APRESENTAÇÃO

Existem, dentro da gestão pública, setores que estão lidando diariamente com a população e são, por ela, reconhecidos e vistos como integrantes da rede de assistência que acolhe, cuida e orienta a vida da comunidade, como as secretarias de saúde, assistência social e educação, por exemplo, que por ofertarem serviços essenciais, estão sempre mais presentes na lembrança do povo.

Mas existem setores, que ainda que realizem serviços de extrema importância ao bem-estar administrativo do município, não possuem todo dia contato direto com o grande público e, por isso, não são tão lembrados, sendo que, em síntese, todos os setores, sejam secretarias ou coordenações, são engrenagem de um órgão maior, chamado Poder Executivo Municipal, responsável por gerenciar a vida do município em todas as suas áreas e detém, cada um deles, sua importante parcela de contribuição para o bom funcionamento e para a eficiência da máquina administrativa municipal.

Assim, vamos conhecer a Secretaria Municipal de Colorado do Oeste que lida precipuamente com os servidores e realiza funções internas, vitais para o bom funcionamento da Prefeitura.

A Administração da cidade de Colorado do Oeste é ofertada tipicamente pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças – SEPLAFIN, órgão público integrante da Administração Direta, composta pela seguinte estrutura administrativa:

Tabela 165 – Estrutura Administrativa SEMPLAFIN:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SEMPLAFIN:
✓ Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças
✓ Assessoria de Planejamento para Projetos, Captação e Monitoramento
✓ Assessoria de Gestão de Contratos e Convênios
✓ Divisão de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios
✓ Assessoria Técnica de Gestão do Planejamento
✓ Coordenação Geral de Planejamento
✓ Assessoria Técnica de Gestão da Execução Orçamentária e Financeira
✓ Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
✓ Agente Geral de Contratação
✓ Coordenação Geral de Compras e Contratações Públicas



✓ Coordenação Geral de Regulação Urbana
✓ Assessoria Técnica de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
✓ Coordenação Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional
✓ Coordenação Geral de Legislação e Atos de Pessoal
✓ Coordenação Geral de Eventos, Protocolos e Arquivos
✓ Coordenação Geral de Patrimônio
✓ Coordenação Geral de Almoxarifado
✓ Gerência do Tesouro Municipal
✓ Gerência de Contabilidade e Finanças
✓ Assessoria Técnica de Contabilidade e Finanças
✓ Departamento de Arrecadação e Tributos
✓ Divisão de Finanças
✓ Departamento de Fiscalização Tributária
✓ Departamento de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Urbanism
✓ Departamento de Cadastro Imobiliário, Controle Urbano, Licenciamento e Regularização Fundiária
✓ Setor de Cadastro de Imóvel Rural

8.2 CARACTERIZAÇÃO

À Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Colorado do Oeste-RO, compete:

- I - Planejar e controlar as ações governamentais;
- II - Administrar os Recursos Humanos;
- III - Administrar o patrimônio e materiais;
- IV - Controlar a Frota Municipal;
- V - Acompanhar a contabilidade e controle orçamentário;
- VI - Coordenar as ações da Tesouraria, da Tributação e Movimento Econômico e Fazendário;
- VII - Integrar, monitorar e atuar junto aos conselhos municipais;
- VIII - Exercer outras atividades designadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- IX - Centralizar as atividades administrativas relacionadas com o sistema de pessoal, material, compras e licitações, administração dos bens patrimoniais, elaboração de atas,



lavratura de contratos, registro e publicação de leis, decretos, portarias, assentamentos dos atos e fatos relacionados com a vida funcional dos servidores, protocolo e arquivo;

X - Promover o Planejamento estratégico e encaminhamento de projetos junto a outros órgãos públicos;

XI - Realizar os programas financeiros, a elaboração da proposta orçamentária, o controle do orçamento, o processo contábil da receita e da despesa, a aplicação das leis fiscais e todas as atividades relativas a lançamento de tributos e arrecadação de rendas municipais;

XII - Implementar a fiscalização aos contribuintes;

XIII - Receber, guardar e movimentar bens e valores;

XIV - Preparar dentro dos prazos legais e contratuais do processo de prestação de contas de recursos transferidos pelo Estado e União;

XV - Efetivar o processamento das contas com direta intervenção em todas as fases do controle, liquidação, pagamento de empenhos;

XVI - Definir as prioridades relativas à liberação de recursos com vista à elaboração da programação financeira de desembolso;

XVII - Coordenar audiências públicas para a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentária, orçamento anual e demais ações da administração municipal; e

XVIII - Proceder o controle e cobrança da dívida ativa.

8.3 ATIVIDADES

O Setor de Convênios e Engenharia são responsáveis por gerenciar convênios federais, estaduais e municipais, bem como a execução de obras e projetos de engenharia. Informações detalhadas sobre os convênios podem ser consultadas no Portal da Transparência, através do seguinte link: **Consulta de Convênios**.

A Receita Própria do Município é composta pelos tributos de sua competência, conforme estabelecido nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal de 1988. Esses tributos foram ajustados e adequados em conformidade com a aprovação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. São eles:

- ✓ Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);
- ✓ Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" (ITBI);
- ✓ Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- ✓ Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) – Trabalho;
- ✓ Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (Alvarás);
- ✓ Taxas pela Prestação de Serviços;



- ✓ Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP);
- ✓ Multas previstas em legislação específica;
- ✓ Ônus de sucumbência;
- ✓ Demais receitas.

A arrecadação municipal pode ser acompanhada em tempo real por meio do Portal da Transparência, acessível no seguinte link: **Portal da Transparência**.

O Setor de Licitações é responsável por gerenciar e coordenar os processos licitatórios no âmbito municipal, assegurando a transparência e a legalidade nas contratações públicas. Este setor organiza e executa as licitações para aquisição de bens, serviços e obras, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes, garantindo a concorrência justa e a utilização eficiente dos recursos públicos.

As informações detalhadas sobre as licitações municipais podem ser consultadas no Portal da Transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real todos os processos licitatórios em andamento. Para mais detalhes e para consultar as licitações realizadas, acesse o seguinte link: **Consulta de Licitações**.

O setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste desenvolveu e executou diversas atividades essenciais para o bom funcionamento da administração pública durante o ano de 2024. Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- ✓ Realização de Concurso Público em Maio/2024;
- ✓ Posse de Servidores efetivos;
- ✓ Exoneração de servidores;
- ✓ Nomeação de servidores Comissionados;
- ✓ Decretos de Concessão de Licença Prêmio;
- ✓ Decreto de Afastamento;
- ✓ Portarias de Lotações;
- ✓ Editais de Convocação;
- ✓ Levantamento de Férias de pessoal;
- ✓ Realização de 392 atendimentos com Consultas Periódicas pelo Médico do Trabalho;
- ✓ Expedições de Certidões para Aposentadoria de servidores e ex-servidores;
- ✓ Elaboração e Fechamento de Folha de Pagamento;
- ✓ Fechamento e Conferência de folha de Frequência;



- ✓ DIRF;
- ✓ RAIS;
- ✓ Envios do eSocial;
- ✓ Emissão de DARF de INSS;
- ✓ Emissão de Guias de FGTS;
- ✓ Atendimento ao Público;
- ✓ Atualização de margem de consignado;
- ✓ Importação dos arquivos de empréstimos bancários;
- ✓ Conferência e retorno dos empréstimos bancários;

O setor de Recursos Humanos continua desempenhando papel fundamental na gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, assegurando o cumprimento das obrigações legais, além de promover o atendimento contínuo e eficaz às demandas internas e externas da administração pública.

A Sala do empreendedor tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI). Informações e Orientações Sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas, de forma simples e facilitada. Além de orientação e capacitação para Microempreendedores Individuais (MEI).

A Sala do Empreendedor é essencial para o município, pois facilita a formalização de pequenos negócios, promove o empreendedorismo local e oferece suporte técnico e capacitações. Com isso, ela impulsiona a economia, gera empregos, aumenta a arrecadação e cria um ambiente mais favorável ao desenvolvimento sustentável dos microempreendedores.

Durante o ano de 2024, a Sala do Empreendedor desempenhou um papel importante no apoio ao desenvolvimento e fortalecimento dos empreendedores de Colorado do Oeste. O setor se dedicou a fornecer suporte e orientação aos pequenos negócios, impulsionando o crescimento e a sustentabilidade empresarial no município. Abaixo estão as principais atividades e resultados alcançados ao longo do ano:

- ✓ **Créditos Liberados pelo Banco do Povo:** A Sala do Empreendedor facilitou a liberação de créditos para os empreendedores locais, totalizando o **valor de R\$ 23.000,00**. Esses recursos foram destinados ao incentivo de novos negócios e à expansão de empreendimentos já existentes, ajudando no crescimento econômico da cidade.



- ✓ **PROAMPE - Propostas Aprovadas:** No âmbito do Programa de Apoio à Micro e Pequena Empresa (PROAMPE), foram aprovadas **propostas no valor de R\$ 265.000,00**, representando um forte apoio financeiro para os empreendedores da cidade. Essas propostas foram fundamentais para a melhoria das condições de operação e desenvolvimento dos negócios locais.
- ✓ **Atendimentos aos Empreendedores:** A Sala do Empreendedor realizou um total de **503 atendimentos durante o ano**, oferecendo informações, orientações e encaminhamentos necessários para o crescimento das empresas e para o esclarecimento de dúvidas sobre processos empresariais e regulatórios.
- ✓ **Atendimentos via WhatsApp e Telefone:** Além dos atendimentos presenciais, a Sala do Empreendedor também se manteve acessível por meio de canais virtuais, como o WhatsApp e telefone, permitindo um atendimento mais ágil e eficiente aos empreendedores que não puderam comparecer pessoalmente, garantindo o suporte contínuo.
- ✓ **Orientações a Empreendedores em Geral:** A Sala do Empreendedor ofereceu orientações práticas sobre o dia a dia empresarial, com foco em áreas como abertura de empresas, formalização, gestão financeira e tributária, e outros temas essenciais para o sucesso de um negócio.
- ✓ **Convites para Palestras do SEBRAE:** Além de serviços de atendimento, a Sala também incentivou a participação de empreendedores locais em eventos de capacitação, encaminhando convites para as diversas palestras e cursos oferecidos pelo SEBRAE. Essas iniciativas visaram promover a educação empreendedora e a inovação no setor.

Colorado do Oeste, 21 de Março de 2025.